

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 230

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1937

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 514, de 25 de setembro de 1937.
Lei n. 517, de 30 de setembro de 1937.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.827, de 21 de julho de 1937.
Decreto n. 2.015, de 5 de outubro de 1937.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 4 do corrente.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 7 de setembro passado (R.)
Ministério da Guerra — Decretos de 30 do mês findo (R.)
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 2 do corrente.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 29 de setembro findo.
Conselho Superior de Segurança Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Diretoria do Pessoal da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e da Comissão de Eficiência.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Caixa de Amortização e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal do Exército e da Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Fruticultura, da Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUPLEMENTO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Patronato Agrícola Artur Bernardes — Ata da concorrência administrativa permanente, realizada neste patronato, aos quatro dias do mês de setembro de 1937

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 511 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1937

Autoriza a criação de um aprendizado agrícola no Estado do Amazonas
O Presidente da República:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Estado do Amazonas um Aprendizado Agrícola, subordinado à Diretoria de Ensino Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, nos mesmos moldes dos que já existem em outros Estados da União.

Parágrafo único. A instalação do Aprendizado a que se refere este artigo, só será efetivada depois que o Governo do Estado do Amazonas ceder, a título gratuito, à União, os terrenos e material necessários.

Art. 2.º Fica, igualmente, o Poder Executivo autorizado a abrir, desde já, um crédito especial, até a importância de quinhentos contos de réis (500:000\$000), para manutenção e custeio iniciais do Aprendizado, correndo a despesa por conta do saldo da verba do orçamento da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS:

Odilon Braga.

Arthur de Souza Costa.

Srs. membros do Poder Legislativo — Havendo sancionado o projeto de Lei n. 150-C, deste ano, que autoriza o Poder Executivo a criar um aprendizado agrícola no Estado do Amazonas, tenho a honra de devolver um dos autógrafos que acompanharam a Mensagem de 15 de corrente mês.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937.

GETULIO VARGAS.

Em 27 de setembro de 1937.

Exmo. Sr. 1.º secretário da Câmara dos Deputados — Tenho a honra de enviar a V. Ex., afim de que se digne apresentá-la aos senhores membros do Poder Legislativo, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da República devolvendo um dos autógrafos do projeto de lei n. 150-C, deste ano, que autoriza o Poder Executivo a criar um Aprendizado Agrícola no Estado do Amazonas.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e apreço. — Luiz Vergara, secretário da Presidência da República.

LEI N. 517 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1937

Inclue no quadro dos funcionários da Secretaria da Câmara, por ter sido omitido, o lugar de porteiro-chefe de portaria, cargo extinto.

O Presidente da República:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º No quadro de funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, a que se refere o art. 1.º da lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, fica incluído, para todos os efeitos, por ter sido omitido, o seguinte:

1 porteiro-chefe de portaria — Classe K — Cargo extinto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS,

José Carlos da Maceda Soares.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.820 — DE 21 DE JULHO DE 1937

Autoriza o cidadão José Franco Sobrinho a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fabricação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão José Franco Sobrinho, residente em Campos Altos, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do art. 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Orlando Bandeira Villela.

(C. 7.102 — 6-10-937 — 28\$600)

DECRETO N. 1.827 — DE 21 DE JULHO DE 1937

Autoriza o cidadão Luiz Pires Galante a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fabricação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Luiz Pires Galante, residente em Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do art. 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Orlando Bandeira Villela.

(C. 7.101 — 6-10-937 — 28\$600)

DECRETO N. 2.015, DE 5 DE OUTUBRO DE 1937

Abre o crédito suplementar de 20.000:000\$000 para reforço de dotação do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da autorização constante da lei n. 456, de 12 de julho de 1937, e tendo ouvido o Ministério da Fazenda e o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de 20.000:000\$000 (vinte mil contos de réis), suplementar ao n. 8, da sub-consignação n. 10, verba 1ª — Serviços e Encargos Diversos, anexo n. 8, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, para auxílio ao Lloyd Brasileiro, nos termos do art. 11 da lei n. 420, de 10 de abril de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.020 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1937

O Presidente da República, autorizado pelo artigo 1º do decreto legislativo n. 117, de 2 de outubro de 1937, resolve:

Artigo 1º. Para superintender em todo o território nacional a execução das medidas decorrentes do decreto n. 2.005, de 2 de outubro de 1937, é criada uma comissão, constituída pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, que será o seu presidente, por um general e por um almirante.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Eurico Gaspar Dutra.

Henrique Aristides Guilhem.

O Presidente da República, autorizado pelo art. 1º do decreto legislativo n. 117, de 2 de outubro de 1937:

Resolve designar o general de brigada Newton de Andrade Cavalcante para fazer parte da Comissão criada pelo decreto número 2.020, de 7 de outubro de 1937, incumbida de superintender, em todo o território nacional, a execução das medidas decorrentes do decreto n. 2.005, de 2 de outubro de 1937.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937, 116º da Independência, 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Eurico Gaspar Dutra.

O Presidente da República, autorizado pelo art. 1º do decreto legislativo n. 117, de 2 de outubro de 1937:

Resolve designar o contra almirante Dário Pais Leme de Castro para fazer parte da Comissão criada pelo decreto n. 2.020, de 7 de outubro de 1937, incumbida de superintender, em todo o território nacional, a execução das medidas decorrentes do decreto n. 2.005, de 2 de outubro de 1937.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937, 116º da Independência, 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Henrique Aristides Guilhem.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Benedito Valadares Ribeiro, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado do Espírito Santo, capitão João Punaro Blei, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado do Pará, Dr. José Carneiro da Gama Malcher, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado do Maranhão, doutor Paulo Martins de Souza Ramos, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado do Goiás, Dr. Pedro Ludovico Teixeira, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado de Sergipe, Dr. Eronides Ferreira de Carvalho, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado de Alagoas, Dr. Osman Loureiro de Farias, para executar no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, designar o Governador do Estado do Ceará, Dr. Francisco Menezes Pimentel, para executar no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado do Piauí, Dr. Leônidas do Castro Melo, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, designar o governador do Território do Acre, Dr. Epaminondas Martins, para executar no referido território, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o comandante da 3ª Região Militar, general Manuel de Cerqueira Daltro Filho, para executar no Estado do Rio Grande do Sul as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o comandante da 2ª Região Militar, general Cesar Augusto Pargas Rodrigues, para executar no Estado de São Paulo as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o governador do Estado da Bahia, capitão Juraci Montenegro Magalhães, para executar no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o governador Manuel Ribas para executar no Estado do Paraná as medidas de exceção decorrentes do disposto no decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Raphael Fernandes Gurjão, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no Decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Chefe de Polícia, capitão Filinto Muller, para executar no Distrito Federal, as medidas de exceção decorrentes do Decreto n. 2.005, de 2 de outubro de 1937.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado do Amazonas, Dr. Alvaro Botelho Maia, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no Decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado da Paraíba, Dr. Arge-miro de Figueiredo, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no Decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Nereu de Oliveira Ramos, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no Decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Vice-Almirante Protogenes Pereira Guimarães, para executar, no referido Estado, as medidas de exceção decorrentes do disposto no Decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Governador Julio Strubing Muller para executar, no Estado de Mato Grosso, as medidas de exceção decorrentes do disposto no Decreto n. 2.005, de 2 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

DECRETO N. 982 — DE 23 DE JULHO DE 1936

Perda de patente e posto de um oficial do Exército

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando: a) que o 2º tenente de administração José Cassiano Melo participou do movimento comunista deflagrado no norte do país, em novembro do ano findo; b) que essa atitude criminiosa tornou esse oficial incompatível com a missão do Exército, que é a de defender as instituições consubstanciadas na Constituição da República, decreta, nos termos da emenda n. 2 à Constituição:

Art. 1.º Perde a patente e em consequência o posto, sem prejuízo de outras penalidades e ressalvados os efeitos da ação judicial que ao caso couber, o 2º tenente de administração José Cassiano de Melo.

Art. 2.º A execução do presente decreto compete ao Ministério da Guerra que, para esse fim, determinará as providências necessárias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

General João Gomes.

N. R. — Publicado, em resumo, no *Diário Oficial* de 6 de agosto de 1936.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 4 de outubro corrente, foram aposentados, de acordo com a legislação em vigor: Francisco de Paula Avelar, no cargo de arquivista da classe I do quadro I, e Henrique da Costa Barcelos, no cargo de impressor do quadro III, ambos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Por outro, da mesma data, foi exonerado João Vaz Salgado, do cargo de impressor da classe E, do quadro III, do mesmo ministério, visto ter aceito outro emprego.

Ministério das Relações Exteriores

Chancelaria da Ordem Nacional do Cruzeiro

(*) O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grau de Oficial da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Doutor Belisário Ruiz Wilches, ex-Chefe da Comissão Colombiana de Limites.

Rio de Janeiro, em 7 de setembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Mario Pimentel Brandão.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grau de Cavaleiro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul aos Senhores Georges le Gentil, Manoel Cabisto e Georges Raeders, escritores franceses.

Rio de Janeiro, em 7 de setembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Mario Pimentel Brandão.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grau de Grande Oficial da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a Sua Excelência o Senhor Júlio Bustamante, Intendente da Província de Santiago, e o de Comendador ao Senhor Waldo Palma, Diretor Geral de Investigações do Chile.

Rio de Janeiro, em 7 de setembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Mario Pimentel Brandão.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

Foram por decreto de 30 do mês findo as aposentadorias e nomeação constantes da pag. 20.225, 2ª coluna, do "Diário Oficial" de 4 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 2 de outubro de 1937

O Presidente da República resolve:

Nomear, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Arlindo Fernandes Costa, para exercer o cargo de tesoureiro, padrão E, do quadro XXXII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de não haver Alcides Rodrigues Rocha tomado posse do aludido cargo, para o qual fora nomeado por decreto de 13 de julho de 1936. (N. 16.528-37).

Nomear, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Caiado de Alencastro, para exercer o cargo de tesoureiro, padrão E, do quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Antônio Romão Barbato, tendo em vista o parecer emitido pela Comissão Revisora no processo n. 16.528-37, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (N. 16.528-37).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República resolve, na conformidade do art. 170, inciso 5º, da Constituição Federal, aposentar o fiscal de Seguros, padrão I, do quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, bacharel Fábio Rino, com os vencimentos que lhe competirem.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA GERAL

Despacho de requerimento:

No requerimento em que a sociedade anônima "Quebracho Brasil S. A.", com sede nesta capital, à Avenida Rio Branco n. 61, pediu permissão para adquirir a Fazenda denominada "Tres Barras", de propriedade particular, situada no município de Porto Murtinho no Estado de Mato Grosso, e instalar na referida fazenda uma fábrica de extrato de quebracho e outros próprios para cortume, o Sr. presidente do Conselho deu o seguinte despacho:

Provada, como ficou no processo, a predominância de capitais nacionais, concedo permissão à sociedade "Quebracho Brasil S. A.", para adquirir a fazenda "Tres Barras" no município de Porto Murtinho, em Mato Grosso, e ali instalar uma fábrica de extrato de quebracho e outros próprios para cortume, mediante as condições que se seguem:

- a) efetuar o replantio sistemático das árvores derrubadas;
- b) proteger as que não estejam em condições de ser exploradas;
- c) estudar e adotar meios de exploração racional, que impeçam o desaparecimento dessa riqueza vegetal;
- d) não estabelecer nenhuma via de transporte ou quaisquer meios de comunicação sem prévia aprovação dos Ministérios da Guerra e da Viação;
- e) firmar com o Governo do Estado contrato em que figurem todas essas condições.

Quanto à prova de utilizar a maioria de empregados e trabalhadores nacionais, deverá ser feita oportunamente pelos meios estabelecidos na legislação respectiva.

Em 23 de setembro de 1937.

GETULIO VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Por apostila de 30 de setembro de 1937, foi declarado que os pais de Jack Naiel, a quem se refere o decreto de naturalização, de 24 de maio do corrente ano, se chamam Naiel Jorge Farah e Zarifé Jorge, e não como figuram no mesmo decreto.

— Por portarias de 30 de setembro de 1937, foram declarados cidadãos brasileiros:

Manuel Osório, natural de Portugal, nascido a 5 de dezembro de 1905, filho de Antônio Osório e de Maria Adelina, casado, residente nesta capital.

Artur de Souza, natural de Portugal, nascido a 17 de abril de 1886, filho de José de Souza e Silva e Maria da Conceição, casado, residente nesta capital.

Por outra de 1 de outubro de 1937 foi declarado cidadão brasileiro:

Angelo Hermida Vilar, natural da Espanha, nascido a 6 de maio de 1866, filho de Jos Hermida e de Josefa Vilar, casado, residente nesta capital.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 5 de outubro de 1937

Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval, solicitando dispensa de folhas corridas e atestado de antecedentes para seus associados. — Indeferido.

Antônio Pinto Ferreira Martins, solicitando certidão. — Declare o ano a que se refere o pedido de certidão.

ATOS DO SR. DIRETOR

Roger de Souza Malhades, solicitando certidões de Antônio Miranda, Lídia Vaimboim. — Prove ser delegado de partido eleitoral registrado nesta diretoria.

Virgílio Michelino, solicitando certidão de Daniel Martins. — A data indicada na petição não é a mesma que consta no registro.

Antônio dos Santos, solicitando certidão de Alfons Sankoh. — O nome do naturalizado está em desacordo com o citado na petição.

João de Jesús Lopes, solicitando certidão. — O nome citado na petição não é mesmo que a subscrive.

Frida Willig, solicitando certidão. — Reconheça a firma do requerimento.

Amadeu de Vasconcellos, solicitando certidão de Antônio Rodrigues Roque. — Apresente documento que prove ser delegado de partido eleitoral, afim de ser registrado.

Sarah Nobre dos Santos, solicitando certidão. — Apresente documento que prove ser delegado de partido eleitoral, afim de ser registrado.

Madalena Pedrosa Ferreira, solicitando portaria. — Requeira certidão, querendo.

Renato Cunha, delegado do Partido Autonomista, solicitando certidão de Jamil Bogossian. — Apresente documento que prove ser delegado de partido eleitoral, afim de ser registrado.

Lemos Ribeiro, solicitando certidão de Eduardo Soares de Albuquerque. — Apresente documento que prove ser delegado de partido eleitoral e indique a data do decreto de naturalização solicitada.

Carlos Augusto de Campos, solicitando certidão de Joaquim Gomes. — Na data indicada não consta a naturalização citada.

Valdemar A. Melo, solicitando certidão de José Francisco dos Santos. — Prove ser delegado de partido eleitoral registrado nesta Diretoria.

Valdemar A. Melo, solicitando certidão de Ladislau Barrabás. — Prove ser delegado de partido eleitoral registrado nesta Diretoria.

Jáime Corrêa de Azevedo, solicitando certidão de José Manuel de Barros. — Prove ser delegado de partido eleitoral.

João Leal, solicitando certidão. — A data indicada na petição está em desacordo com a que consta do registro.

Luiz Taveira Miranda, solicitando certidão de Daniel Feldman. — Não consta do livro de registro a data e folhas mencionados o nome do naturalizado.

Raimundo Norberto Regel, solicitando certidão. — O nome do naturalizado não é o que consta do registro.

Rolando Antunes Peixoto, solicitando certidão de Raimundo Hernandez Fortuny. — Não consta do registro na data e folhas mencionados o nome do naturalizado.

Valdemar A. Melo, solicitando certidão de Francisco Rubino. — Requeira certidão de título declaratório, querendo.

Yoshimoto Maiyasaki, solicitando certidão. — Indique a data do decreto de naturalização

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 2 de outubro corrente, foi concedido um ano de licença, de acordo com o decreto 42, de 15 de abril de 1935, a José Joaquim Fernandes, encadernador da classe G, da Imprensa Nacional.

— Por apostila de 30 de setembro findo, foi declarado que o auxiliar contratada da Imprensa Nacional Leonor Aparecida de Oliveira passou a assinar-se Leonor Aparecida de Oliveira Renaud, por ter contraído nupcias com Caio Vitoriano Renaud.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 13 de setembro de 1937

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Telegramas:

— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso: Comunicou-se haver este ministério solicitado ao da Fazenda distribuição à Delegacia Fiscal naquele Estado do crédito de 5:400\$ para pagamento dos alugueres do prédio em que funciona aquele tribunal no corrente exercício.

— Ao diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz: Declarou-se ter sido autorizada a abertura de concorrência administrativa para execução de serviços referentes à pintura de portas e janelas exteriores do edifício daquele patronato, limitada a despesa em 825\$000.

— Ao governador do Estado do Piauí: Solicitaram-se informações relativamente ao requerimento do deputado Hugo Napoleão, enviado pela Câmara a este ministério, sobre a aplicação dada por aquele Governo à quantia de 300:000\$ a que se refere a lei federal n. 76, de 26 de junho de 1935.

Avisos:

— Ao presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal: N. 17 — Declarou-se ter sido aprovada a prestação de contas, na importância de 11:750\$, referente ao pagamento do pessoal da Secretaria daquele Conselho, durante o primeiro trimestre do corrente ano, bem como a comprovação da despesa com o pagamento da quantia de 7:405\$600 a que se refere o aviso n. 342, de 13 de fevereiro de 1937.

— Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda: N. 217 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 68\$300, proveniente do consumo de luz elétrica na Corte de Apelação do Distrito Federal, em junho deste ano.

N. 216 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 1:366\$100, proveniente do consumo de luz elétrica na Corte de Apelação do Distrito Federal, em junho deste ano.

N. 215 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 1:593\$800, proveniente de serviços telefônicos prestados no Palácio da Justiça, durante o primeiro semestre deste ano.

— Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda: N. 220 — Solicitaram-se providências para que seja destacada do crédito da sub-consignação n. 6, da verba 3ª, do vigente orçamento da despesa deste ministério, que ficou "em ser" no Tribunal de Contas, a importância de 1:400\$ e posta a mesma à disposição da Comissão Central de Compras, para atender ao fornecimento de material de asseio à Corte de Apelação do Distrito Federal.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro: N. 7 — Solicitou-se seja encaminhada a conta de 618\$900, de uma passagem para o chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Celso Faria, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Amazonas, para ser descontada em folha de pagamento do referido funcionário.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras: N. 8 — Comunicou-se que foram tomadas providências junto ao Ministério da Fazenda no sentido de ser destacada do crédito da sub-deputado Hugo Napoleão, enviado pela Câmara a este ministério, a importância de 1:400\$ e posta a mesma à disposição daquela comissão, para atender ao fornecimento de material de asseio à Corte de Apelação do Distrito Federal.

— Ao presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal: N. 12 — Comunicou-se que foram tomadas providências para que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a quantia de 1:400\$, para atender ao fornecimento de material de asseio a aquele tribunal.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 31 — Declarou-se haver sido autorizada a abertura das necessárias concorrências até às importâncias de 8:721\$200 e 3:891\$200, respectivamente, para os serviços necessários ao serviço sanitário dos serventes e ao depósito de gasolina desta Secretaria de Estado.

— Ao diretor geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 219 — Comunicou-se que se acha aquela diretoria autorizada a requisitar passagens em objeto de serviço, por conta deste ministério.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 14 de setembro de 1937

Primeira Seção

Telegramas:

Aos presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados de Minas Gerais, Ceará, Paraná e do Distrito Federal:

Solicitaram-se informações sobre o número exato de urnas e espécie das mesmas necessárias às próximas eleições federais a realizar-se em 3 de janeiro vindouro.

— Ao governador do Território do Acre:

Solicitaram-se informações sobre a situação do cabo da Companhia de Fuzileiros daquele território, que alegou não receber seus vencimentos há dez meses.

— Ao governador do Estado de Pernambuco:

Comunicou-se que foi solicitada ao Ministério da Fazenda abertura do crédito especial de 1.060.468\$710, destinado a indenizar aquele Estado das despesas com serviços eleitorais desde 1933 até primeiros dias do corrente exercício.

Segunda Seção

Avisos:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 210 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 1:151\$100, proveniente do consumo de gás e luz elétrica, durante o mês de junho deste ano, no Instituto Sete de Setembro.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 37 — Encaminharam-se cópias autênticas da exposição de motivos deste ministério ao Exmo. Sr. Presidente da República e do parecer do Ministério da Fazenda sobre o processo de pagamento a John Roger, da importância de 52:000\$000, proveniente do fornecimento a este ministério de 15 máquinas de escrever e cinco carros sobressalentes de 26".

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 30 — Solicitou-se a elaboração do orçamento para construção da parte que falta ao muro que separa a Casa de Correção do Pavilhão de Tisiologia do Hospital da Polícia Militar.

— Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 6 — Reiterou-se a solicitação constante do ofício de 28 de julho último, no sentido de serem fornecidas duas passagens ao doutor Alencar Mattos, procurador da República no Estado do Ceará, para desconto pela quinta parte de seus vencimentos, sendo uma para o mesmo, de Fortaleza a Belém e outra de Belém a Fortaleza, para sua esposa, D. Didiya Pereira Alencar Matos.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 213 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Imprensa Nacional, da importância de 253\$600, proveniente de fornecimentos feitos ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em julho deste ano.

N. 214 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Imprensa Nacional, da importância de 4:629\$500, proveniente de fornecimentos feitos ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em julho último.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 15 e 16 de setembro de 1937

Dia 15

Primeira Seção

Avisos:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 212 — Solicitou-se distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, da importância de 38\$200, para ocorrer ao pagamento das contas referentes a telegramas expedidos, em maio passado, pela The Great Western of Brasil Railway Company Limited, em proveito do Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado.

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 16

Telegramas:

Ao presidente da Corte de Apelação do Território do Acre:

Comunicou-se não haver saldo na verba própria para ocorrer a despesas com transporte de juizes convocados por aquela Corte.

Avisos:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 224 — Solicitaram-se providências junto à Comissão Central de Compras afim de que não sofra solução de continuidade o fornecimento de gêneros alimentícios à Casa de Correção, a conta do crédito, suplementar de 94:692\$800, ora pedido, às sub-consignações ns. 101, 108 e 111, da verba 1ª — Rubrica — Casa de Correção.

N. 223 — Solicitaram-se informações sobre os recursos do Tesouro Nacional para a abertura de um crédito especial, na importância de 33:600\$, destinado ao pagamento, no corrente exercício, dos vencimentos de um chefe de seção, classe J, e de um oficial classe I, cargos incluídos no quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1937

Crisanto de Jesus Ramos (P. 61.168-37). — Restitua-se mediante recibo.

Dia 5

José Santos Beguito (P. 61.165-37). — Certifique-se o que constar.

Olegário Loreto Baía (M. 70.876-37). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Por portarias de ns. 109-A, 109-B e 109-C, de 1 de outubro corrente, o Sr. ministro da Educação e Saúde designou os professores catedráticos da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, José Raimundo Silva, Joanidia Sodré, Rodolfo Pfefferkorn, para exercerem as funções de membros do Conselho Técnico Administrativo da mesma escola.

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1937

Requerimento despachado

N. 18.627-35/1.856 — Oscar Alves Cabral, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

Apostila

N. 24.408-37/8.144 — Na portaria n. 2.082, de 5 de março de 1937, pela qual foi contratada Arminda Monteiro, para exercer as funções de guarda de 4ª classe do Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas, foi declarado que a referida funcionária se chama Arminda dos Santos Monteiro.

Portarias

N. 16.725-37/5.080 — N. 3.259 — Contratando, pelo prazo de quatro meses, Edmundo Ramos Lima, para exercer as funções de auxiliar de escrita de 4ª classe da Superintendência do Serviço de Obras, mediante a remuneração mensal de 550\$000.

N. 22.746-37 7.224 — N. 110 — Dispensando, a pedido, a auxiliar de 4ª classe do Instituto Osvaldo Cruz, Agnes Stewart Weddel Chagas, a partir de 31 de agosto último.

N. 23.327-37/1.160 — N. 111 — Dispensando, a partir de 23 de março do corrente ano, a auxiliar de 5ª classe da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre, Dr. Vilor Salazar Rangl, por ter aceito outro lugar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1937

Requerimentos despachados

N. 24.367-37/8.147 — Manuel Dias de Oliveira, pedindo licença especial. — Deferido.

N. 21.539-37/7.362 — Esmeraldina Mendes Costa, pedindo devolução de documentos. — Deferido, à vista do parecer.

N. 6.607-35/740 — Hiercélio Paranhos da Silva Gonçalves, pedindo retificação de nome. — Deferido.

N. 9.345-35/1.027 — Julieta França, pedindo aproveitamento. — Complete o selo.

N. 23.205-37/7.407 — Joaquim Evangelista, pedindo licença especial. — Deferido.

N. 18.312-35/1.811 — Etelvina Teixeira do Nascimento, pedindo licença, para tratamento de saúde. — Deferido.

N. 19.465-37/6.353 — Dr. José Linhares de Albuquerque, pedindo os favores constantes do art. 13, § 2º do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Deferido.

N. 14.654-37/1.235 — Noemia Canelas, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Deferido.

N. 643-35/1.583 — Manuel Pereira da Cruz, pedindo as vantagens constantes do art. 13, § 2º, do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Compareça a esta Diretoria afim de tomar conhecimento das informações contidas no respectivo processo.

N. 767-35/1.169 — Dr. Alvaro Ribeiro dos Santos, pedindo disponibilidade, nos mesmos termos em que foi concedida ao Dr. Adroaldo Pires de Carvalho. — Apresente certidão de tempo de serviço que complete o período de dez anos.

N. 3.833-35/838 — Cleonice Ribeiro, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Dia 5

Licenças

N. 22.005-37/7.361 — Sesenta dias, a partir de 24 de agosto último, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, ao professor catedrático do padrão L, quadro VI, com exercício na Faculdade de Direito de São Paulo, Dr. José Augusto Cesar.

N. 12.059-35/1.004 — Tres meses, a partir de 1º de julho último, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, sendo um mês pelo n. 1, e dois meses pelo n. 2, do referido artigo, ao cozinheiro da classe E, do quadro 4, com exercício no Hospital São Francisco de Assis, José Santana da Silva. d

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPECTOR

15-9-937 — Roberto Couto Pereira. — De acordo com a informação concedo prazo até 4 de novembro próximo futuro, para cumprimento de termo de intimação n. 19.909 e cancele-se o auto de infração n. 456.

20-9-937 — José Luiz Peixoto. — Indeferido.

20-9-937 — Joaquim Moreira dos Santos. — Deferido, à vista do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde.

20-9-937 — Bernardino Luiz Teixeira, por seus procuradores, David & Comp. — Concedo o prazo de 15 dias para provar o que alega.

20-9-937 — Bernardino Luiz Teixeira, por seus procuradores, David & Comp. — Concedo o prazo de 15 dias para provar o que alega.

20-9-937 — Bernardino Luiz Teixeira, por seus procuradores, David & Comp. — Prove o que alega.

21-9-937 — Jesús Barcia Lois. — Indeferido.

20-9-937 — José Tavares Alves. — Indeferido em face da informação supra.

22-9-937 — Rubens Pinheiro Lopes. — Dirija-se pelos canais competentes.

22-9-937 — Pedro Pevete & Comp. — A multa será relevada, si a intimação for integralmente cumprida dentro do prazo de 30 dias.

23-9-937 — Humberto Dall Orto Dehoul. — Como requer a contar de 16 do corrente mês.

23-9-937 — Ite Indústria Têrmo Elétrica Ltda, por seu gerente. — Deferido de acordo com a informação.

24-9-937 — Dr. José Serpa. — Deferido, a contar de 24 do corrente.

25-9-937 — Antônio Pinto de Almeida — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde.

25-9-937 — Antônio Pinto de Almeida — A vista do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde, concedo o prazo de 60 dias, para integral cumprimento da intimação n. 24.676.

25-9-937 — Antônio Pinto de Almeida. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde.

25-9-937 — Antônio Pinto de Almeida. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde.

25-9-937 — Antonio Pinto de Almeida. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde.

25-9-937 — Antônio Pinto de Almeida — A vista do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde, concedo o prazo de 60 dias.

25-9-937 — Antonio Pinto de Almeida. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde.

25-9-937 — Antonio Pinto de Almeida. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde.

25-9-937 — Domingos Martins Corrêa. — Deferido.

25-9-937 — Joaquim da Costa Torres. — Indeferido.

25-9-937 — Rubens Perdigão — A vista do parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde, relevo a multa.

29-9-937 — Vitorino Lopes Sampaio. — A multa será relevada si a intimação for cumprida até 24 de outubro de 1937.

29-9-937 — José Basso. — Deferido nos termos da informação do Sr. Dr. Oscar Trompowsky.

30-9-937 — Quintino Pinheiro — Concedo prazo até 28 de novembro de 1937. Cancele-se o auto de infração n. 473.

DENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente do dia 4 de outubro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 3.883 — Duarte Esteves de Almeida. — Concedo os 90 dias.

N. 3.884 — Duarte Esteves de Almeida. — Concedo os 90 dias.

N. 3.916 — Maria de Jesús Rocha — Concedo a relevação e o prazo pedido, improrrogável em vista de já ter obtido a requerente a tolerância da relevação.

N. 3.917 — Maria de Jesús Rocha — Concedo a relevação e o prazo de 90 dias, improrrogável, visto já ter a requerente obtido tolerância da infração.

N. 3.918 — Maria de Jesús Rocha. — Concedo a relevação e o prazo de 90 dias, improrrogável, visto já ter a requerente obtido tolerância da infração.

N. 3.979 — Manuel Lopes Fortuna. — Concedo 60 dias.

N. 3.982 — Berta Timim. — Póde habitar, cumpridas as exigências no prazo de 90 dias.

N. 3.985 — Manuel Bastos de Oliveira. — Concedo 30 dias.

N. 3.998 — Bernardino Ribeiro. — Concedo apenas 90 dias de prorrogação.

N. 4.039 — Graciela Ribeiro Amarante. — Concedo 90 dias.

Expediente do dia 5 de outubro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 3.984 — Adalgisa Correia Cardoso de Gusmão. — Concedo os 60 dias.

N. 4.051 — José Cândido Almeida dos Reis. — Deferido. Arquivase.

N. 3.650 — José Cândido Almeida dos Reis. — Deferido. Arquivase.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios.

N. 2.075 Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo ao processo n. 36.776, de 1936.

N. 2.077 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, respondendo os officios ns. 524 e 720 respectivamente datados de 9 de junho e 10 de agosto últimos.

N. 2.079 — Ao Sr. diretor da Secretaria da V. T. e Obras P. fôlhas da planta da cidade do Rio de Janeiro.

N. 2.081 — Ao Sr. diretor de Engenharia da P. do Distrito Federal, solicita uma informação.

N. 2.083 — Ao Sr. diretor do Museu Nacional, fazendo uma comunicação.

N. 2.085 — Ao Sr. coronel diretor geral da Fábrica de Material C. Gases, em resposta ao officio n. 548 de 20 do corrente mês.

N. 2.087 — Ao Sr. juiz da 7ª Pretoria Criminal, sobre comparecimento de funcionários em Julho.

N. 2.089 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, sobre irregularidade no abastecimento d'agua do estábulo existente na rua Couto Magalhães.

N. 2.091 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 4.347, de 1937.

N. 2.093 — Ao Sr. procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 878 H. B.

N. 2.095 — Ao Sr. 1º procurador da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 2.869 F. R.

N. 2.097 — Ao Sr. 2º procurador da República, devolvendo o executivo fiscal n. 777 F. S.

N. 2.099 — Ao Sr. 2º procurador da República, restitue o executivo fiscal n. 430 F. U.

N. 2.101 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento de licença da escriturária da classe E Maria de Lourdes Reis Barbosa Melo.

N. 2.103 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento de licença do capataz de 2ª classe José Pulquério Paes Leme.

N. 2.105 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

N. 2.107 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de impressos.

Requerimentos despachados

N. 10.935-37 — Noemia Ribeiro. — Arquivase.

N. 11.364-37 — Antônio Ferreira Cunha. — Inscreva-se e registre-se o expediente.

N. 11.370-37 — Manuel Moreira Dias. — Idem.

N. 11.400-37 — S. A. Lar Brasileiro. — Idem.

N. 11.421-37 — Alberto Macedo Maia. — Idem.

N. 10.301-37 — João Ribeiro Marinho. — Idem.

N. 11.002-37 — Carlos Morin. — Ciente. Arquivase.

N. 10.924-37 — Risoleta Agnese. — Providenciado. Arquivase.

N. 11.017-37 — Mosh Israel. — Atendido.

N. 4.910-37 — Cortines & Raggio Barbará. — Deferido, à vista das informações. Faça-se o expediente.

N. 9.251-37 — Mário J. de Almeida Couto. — Deferido de acordo com o informado.

N. 7.436-37 — Adolfo J. do Rego. — Abone-se de acordo com a lei.

N. 9.506-37 — Patrocínio Gomes. — Não pode ser atendido à vista do informado.

N. 4.980-37 — Edmundo de Castro Lopes. — Dê-se baixa de acordo com o informado pela Divisão.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão

N. 4.297-37 — José Francisco Bolsa. — Deferido.

N. 1.289-37 — Empresa Orion, Pareto Filhos & Comp. Ltda. — Cancele-se.

N. 5.998-37 — Izidoro Americo Ribeiro. — Cancele-se.
 N. 8.107-37 — Maria de Lourdes Benjamin de Viveiros. — Deferido.
 N. 8.618-37 — Companhia Cantareira e V. Fluminense. — Deferido.
 N. 9.673-37 — Serafim de Carvalho. — Compareça ao 1º Distrito.
 N. 10.135-37 — Pedro Pinto de Miranda. — Deferido.
 N. 10.203-37 — Domingos Soares. — Deferido.
 N. 10.267-37 — Demócrito de Vasconcelos Linhares. — Deferido.
 N. 10.418 — Júlio Alves de Souza. — Deferido.
 N. 10.511-37 — João Cláudio da Silveira. — Deferido.
 N. 10.906-37 — Manuel Gonçalves de Araújo. — Idem.
 N. 10.535-37 — Herriqueta Emilia dos Santos. — Deferido.
 N. 10.847-37 — José do Nascimento. — Deferido.
 N. 10.804-37 — José Mamede da Silva. — Idem.
 N. 10.904-37 — José da Silva Simões. — Idem.
 N. 10.890-37 — Alfredo Augusto Gonçalves. — Idem.
 N. 10.929-37 — Gillis Enderlein. — Deferido.
 N. 10.995-37 — Isaac de Oliveira Palmeira. — Deferido.
 N. 10.996-37 — Américo do Couto Ramos. — Deferido.
 N. 11.030-37 — Antônio Manoel Ferreira. — Deferido.
 N. 11.044-37 — Sociedade Imobiliária Avai Ltda. — Deferido.
 N. 11.069-37 — Umbelina Dias da Costa. — Deferido.
 N. 11.100-37 — Henrique Alves. — Compareça ao 1º Distrito.
 N. 11.184-37 — José Correia. — Deferido.
 N. 11.186-37 — Fortunato Pinto de Sá. — Deferido.
 N. 11.189-37 — Sérgio Pinheiro Couto. — Deferido.
 N. 11.242-37 — Manoel Ferreira dos Santos. — Deferido.
 N. 11.243-37 — Luiz Teodoro Soares. — Deferido.
 N. 11.257-37 — Sefiza Machado dos Santos. — Deferido.
 N. 11.284-37 — Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho. — Deferido.
 N. 11.311-37 — José Joaquim Teixeira. — Deferido.
 N. 11.504-37 — Samuel Arí Fridman. — Compareça ao 5º Distrito.

Requerimentos despachados pelo chefe da 4ª Divisão:

N. 10.489-37 — Rua Paisandú n. 319. — Deferido.
 N. 8.507-37 — Rua Constantino Coelho n. 16 e outras. — Deferido.
 N. 8.482 — Rua Visconde Itamarati n. 112. — Deferido.
 N. 9.733-37 — Rua Sales Guimarães n. 82. — Deferido.
 N. 10.234-37 — Rua Sales Guimarães n. 82. — Deferido.
 N. 5.557-37 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 239. — Deferido.
 N. 10.815-37 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 239. — Deferido.
 N. 10.125-37 — Rua Galileu n. 86. — Deferido.
 N. 9.950-37 — Rua Lins e Vasconcelos n. 339. — Deferido.
 N. 9.577-37 — Rua Cosme Velho n. 293. — Deferido.
 N. 6.392-37 — Rua Dois de Dezembro n. 144. — Deferido.
 N. 9.708-37 — Rua Carióca n. 12. — Deferido.
 N. 10.174-37 — Rua Felipe Camarão n. 18. — Deferido.
 N. 10.865-37 — Travessa Patrocínio n. 10. — Não ha que deferir.

Expediente despachado pelo Sr. diretor:

Offícios:

N. 2.109 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda., pede seja mudado do local onde se encontra o medidor de luz do reservatório do Pedregulho.
 N. 2.111 — Ao Sr. inspetor de Concessões da Prefeitura do Distrito Federal, pede seja instalada uma eletro-bomba de 3 HP no reservatório do Pedregulho.
 N. 2.113 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, solicita uma informação.
 N. 2.115 — Ao Sr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal, sobre comparecimento de um funcionário em Juízo.
 N. 2.117 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação, faz uma comunicação.
 N. 2.119 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, deolve o processo n. 48.860, de 1937.
 N. 2.121 — Ao Sr. procurador da República, restitui o processo de executivo fiscal n. 7.499-H.B.
 N. 2.123 — Ao Sr. procurador geral da República, devolve o processo n. 50.706, de 1937.
 N. 2.125 — Ao Sr. 1º procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 4.660-F.E.
 N. 2.127 — Ao Sr. 1º procurador criminal da República, devolve o executivo fiscal n. 6.682, série H.B.
 N. 2.129 — Ao Sr. 2º procurador da República, restitui o processo de executivo fiscal n. 5.366, série H.B.
 N. 2.131 — Ao Sr. diretor do Tribunal R. E. do Distrito Federal, faz uma comunicação.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

N. 11.643-37 — Heitor Sansoni. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 11.644-37 — Armando Santos Guimarães. — Deferido.
 N. 11.645-37 — Renato Pereira Lima. — Compareça ao S. de Engenharia.
 N. 11.646-37 — Banco Respalho do Brasil. — Nada ha que deferir.

N. 11.088-37 — José de Lima Braga. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 7.848-37 — Berenice de Lima. — Deferido, pagando previamente o despacho.
 Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão:
 N. 8.607-37 — Diogo Rodrigues Alves. — Deferido.
 N. 9.377-37 — Albino Moreira. — Deferido.
 N. 10.400-37 — Joaquim Simões Matias de Carvalho. — Deferido.
 N. 10.425-37 — Maria Antônia Pinheiro do Vasconcelos. — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 10.525-37 — Graciema Freire dos Santos. — Compareça ao 6º Distrito.
 N. 10.703-37 — Manoel Barbosa. — Deferido.
 N. 10.766-37 — Antonio Martins. — Deferido.
 N. 11.161-37 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Compareça a 3ª Divisão.
 N. 11.265-37 — Angela Corso de Almeida. — Não pôde ser atendida.
 N. 10.065-37 — Ermelinda Molinari Vieira. — Deferido.
 N. 9.676-37 — Banco de Crédito Geral. — Deferido.
 N. 10.384-37 — Ajzyk Grynspan. — Compareça a 3ª Divisão.
 N. 10.386-37 — Joaquim Gomes Tomé. — Deferido.
 N. 10.630-37 — Daria Prieto de Biare. — Deferido.
 N. 10.812-37 — Laudelina Alves. — Deferido.
 N. 10.905-37 — Nicola Miguel Vercillo. — Deferido.
 N. 10.951-37 — Instituto Nacional de Previdência. — Deferido.
 N. 11.052-37 — José Maria Ramos. — Deferido.
 N. 11.074-37 — José Xavier de Melo. — Indeferido.
 N. 11.177-37 — Instituto Nacional de Previdência. — Deferido.
 N. 11.229-37 — Simfrônio Corrêa. — Deferido.
 N. 11.313-37 — Adelaide Carneiro Faria Guimarães. — Deferido.
 N. 11.398-37 — Amaro Batista. — Deferido.
 N. 11.406-37 — Plínio Leonel de Rezende. — Compareça a 3ª Divisão.
 N. 11.487-37 — Otacílio Pereira do Amaral. — Compareça ao 5º Distrito.
 N. 11.493-37 — Empresa N. de Petroleo. — Compareça ao 5º Distrito.
 N. 11.610-37 — Salustiano da Silva Machado. — Compareça ao 5º Distrito.

Comissão de Eficiência

SESSÃO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1937

Requerimento n. 37-8.110 — 23.734 — Em que José Pereira, guarda sanitário da classe C, pede promoção. — O requerente deve aguardar oportunidade. Arquite-se.

Requerimento n. 37-7.278 — 21.757 — Em que Maria Barros, auxiliar de 3ª classe do Museu Nacional, pede melhoria de situação. — Não há vaga que permita o deferimento da pretensão. — Arquite-se.

Requerimento n. 37-7.335 — 21.986 — Em que Hilda Sampaio Barros, auxiliar de escrita de 4ª classe do Museu Nacional, pede mudança de classificação. — Não há vaga de categoria mais elevada, que a requerente possa vir a ocupar. — Arquite-se.

ATA DA 76ª SDSSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 1 de setembro de 1937, na sala das sessões, presentes os membros da Comissão, com exceção do Dr. Heitor Pedro de Farias, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. O secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. A Comissão prosseguiu no estudo referente à padronização dos móveis de secretaria usados no Ministério. Foram trocadas ideias sobre a orientação que deve ser seguida para maior urgência no preparo da classificação dos funcionários do Ministério, por ordem de antiguidade, na forma do disposto na lei 284 de 1936 e das recomendações do Conselho Federal do Serviço Público Civil. A seguir foram relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres: Pelo Sr. Carlos Drummond de Andrade — n. 36-1.578 — 15.065, referente ao requerimento em que o oficial administrativo Agenor Righi de Silveira pede abono de falta; n. 37-1.378 — 19.658, referente ao requerimento em que José Barbosa pede sua inclusão no quadro de carpinteiros efetivos; n. 36-785 — 18.047, referente ao requerimento em que Maria Luiza Borges de Oliveira pede justificação de faltas; n. 37-1.378 — 19.658, referente ao requerimento em que o almoxarife Orlando Gomes Calaza pede sua transferência para a carreira de oficial administrativo. Pelo Dr. João de Barros Barreto; n. 37-6.322 — 18.532, referente ao requerimento em que o zelador da classe E, do quadro I, Euclides de Souza Matos, pede transferência para a Escola Nacional de Engenharia. Pelo Dr. Alberto Amarante, n. 37-3.411 — 12.877, referente à organização do Serviço de Comunicações. Pelo Dr. Cerqueira Lima, n. 37-1.337 — 8.694, referente ao requerimento em que Adolfo Mena da Fontoura pede nomeação de guarda contratado de 5ª classe do Hospital Psiquiátrico; n. 37-4.372 — 14.962, referente ao requerimento em que o oficial administrativo da classe J, José Candido Sampaio de Lacerda, pede transferência para a classe L. As 24 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo Sr. presidente. — Carlos Drummond de Andrade, presidente. — Antonio José Xavier da Silveira, secretário.

ATA DA 77ª SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 4 de setembro de 1937, às 10 horas, na sala das sessões, presentes os membros da Comissão, com exceção do Dr. Heitor Pedro de Farias, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. O Secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Foram assinadas as seguintes indicações ns. 24 e 25, referentes as promoções de estatísticos para as classes K e J e de estatísticos auxiliares para a classe H, tendo sido indicados os seguintes funcionários: Para promoção à classe K da carreira de Estatístico, por antiguidade, Mary Huggins Tumminelli, e, por merecimento, Germano Gonçalves Jardim, Heitor José do Carmo Neto e Maria Alberto Tórres. Para a classe J da mesma carreira, por antiguidade, Marina Pimentel e, por merecimento, Zaira Pinto, Gabriel Augusto de Gouvêa e Alvaro Alves de Sá. Para promoção à classe H da carreira de Estatístico-auxiliar, por merecimento absoluto, Laura Pires de Sá e Maria Werneck Machado de Cerqueira Lima. A seguir foram relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres: Pelo Sr. Carlos Drummond de Andrade n. 37/2.443, do C. F. S. P. C., referente ao requerimento em que Plácido Portela e outros, praticos de Laboratório da classe D, do quadro I, do Ministério, com exercício no Serviço de águas e esgotos do Distrito Federal, pedem providências para que possam exercer funções de acordo com suas categorias; n. 37/2.442, do C. F. S. P. C., referente ao requerimento em que Francisco Teixeira da Paixão, pratico de Laboratório da classe D, do quadro I do Ministério, com exercício no Serviço de águas e esgotos do Distrito Federal, pede providências para que possa exercer funções de acordo com sua categoria; processo s/n. da Diretoria de Contabilidade, referente à representação sobre prestação de contas de auxílios a instituições particulares; n. 37/526 — 2.782, referente ao requerimento em que o escrivão Jaimé Pinto dos Santos pede promoção à classe G; pelo Dr. A. Amarante — n. 37/5.348 16.868, referente à proposta de contratação para a Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil; n. 37/1.344 — 8.792, referente ao requerimento em que Ester Augusta Calmon Holliday pede transferência; n. 36/980 — 10.527, referente à proposta de contrato para coadjuvante de ensino de 1ª classe da Faculdade de Medicina de Porto Alegre; pelo Dr. A. Amarante — n. 37/6.697 — 20.262, referente à proposta de promoção de Herminio Rosa para atendente de 3ª classe contratado, do Serviço de Transporte; n. 37/1.175 — 6.672, referente à proposta de Conceição Ferreira Tavares para trabalhador de 4ª classe contratado do Hospital Colonia de Psicopatas — "Gustavo Riedel"; n. 37/5.390 — 16.818, referente à transferência do Dr. Décio Olinto de Oliveira para à classe I de médico clínico deste Ministério; pelo Dr. Barros Barreto — s/n, referente à proposta de nomeações interinas de Carolina Jamf de Miranda e Danilo de Andrade, respectivamente, para datilógrafa e servente da Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região. Foram também assinados os pareceres referentes aos seguintes processos, relatados pelo Dr. Heitor de Farias, na sessão de 20 de agosto último: n. 37/2.159 — 11.589, sobre pedido de crédito para pagamento de gratificações do pessoal da 5ª Divisão Provisória do Serviço de águas e esgotos do Distrito Federal; n. 37/1.395 do C. F. S. P. C., referente ao aproveitamento do Dr. Manuel Ferreira Gues como médico sanitário do Ministério. As 13 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscreevo e vai também assinada pelo Sr. Presidente. — Carlos Drummond de Andrade, presidente. — Antonio José Xavier da Silveira, secretário.

ATA DA 78ª SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 8 de setembro de 1937, às 21 horas, presentes os doutores José de Barros Barreto, Alberto Pires Amarante e Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima, foi, pelo primeiro, aberta a sessão, por indicação dos demais, visto não ter comparecido o presidente, senhor Carlos Drummond de Andrade, por motivo previamente participado. Não compareceu também o doutor Heitor Pedro de Farias. O secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada e assinada. No expediente foi lido o ofício n. 2.181, de 8 de setembro do corrente ano, em que o Conselho Federal do Serviço Público Civil presta esclarecimentos com relação à observância das normas fixadas para a classificação dos funcionários do Ministério, por ordem de antiguidade, na forma do disposto na lei n. 284, de 1936. Ciente a Comissão, resolveu-se fossem observadas as recomendações constantes do citado ofício. Foi objeto de estudos o assunto referente à relotação dos quadros das diversas repartições do Ministério. A Comissão prosseguiu, ainda, nos trabalhos referentes à padronização dos móveis de Secretaria usados no Ministério, tendo sido apreciados e aprovados os modelos cujos desenhos foram apresentados. A seguir foram relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres: Pelo Dr. Alberto Amarante: N. 37-3.972-13.889, referente à promoção sobre a necessidade de pessoal para a Divisão do Ensino Superior; pelo Dr. João de Barros Barreto: N. 37-5.832-18.841, referente à reclamação de Cenília Lopes Mendes sobre classificação; Número 37-11.214-17.079, referente ao contrato do Dr. Odone Eugênio Frederico Marsiaj para coadjuvante de ensino de 1ª classe da Faculdade de Medicina de Porto Alegre; N. 37-1.378-9.155, referente ao requerimento em que José Barbosa pede equiparação aos carpinteiros efetivos; n. 36-1.407-13.324, referente a substituições de contra-mestres e adjunções de professores das Escolas de Aprendizes Artífices

nos Estados; n. 35-3.761-13.278, referente à proposta de contrato de Teófilo Heinzmann para coadjuvante de ensino de 1ª classe da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre; número 37-1.141-6.289, referente ao requerimento em que João de Assunção Tavares pede reintegração no cargo que ocupou no Serviço de Febre Amarela; pelo doutor Cerqueira Lima: N. 37-3.355-21.461, referente à proposta de contrato de Idalino Rosendo dos Santos, para coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina; n. 37-1.160-17.569, referente à proposta de contrato da doutora Maria Clara Mariano da Rocha para auxiliar de 5ª classe da Escola de Farmácia da Universidade de Porto Alegre. As 24 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscreevo e vai também assinada pelo Sr. presidente. — Carlos Drummond de Andrade, presidente. — Antonio José Xavier da Silveira, secretário.

ATA DA 79ª SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 11 de setembro de 1937, às 10 horas, na sala das sessões, presentes todos os membros da Comissão, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. O secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Ao iniciarem-se os trabalhos, a Comissão foi honrada com a presença do Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde que, tomando assento à mesa das sessões, passou a tratar do assunto que foi objeto de sua visita. Expôs S. Ex. a premente necessidade de se apressarem os trabalhos relativos à lotação e relotação dos quadros das diversas repartições e serviços do Ministério, principalmente dos órgãos cujo funcionamento está dependendo da organização do seu corpo de funcionários, tais como as Divisões de Ensino Primário, Secundário, Doméstico, Extra-escolar, o Serviço de Publicidade, o Instituto Nacional de Pedagogia, o de Rádio-difusão, bem como dos serviços e repartições que, embora em pleno funcionamento, se ressentem grandemente da deficiência de pessoal para atender aos seus encargos, como é o caso do Serviço de Comunicações. Para remediar, de pronto esse problema, S. Ex. convidou a Comissão a considerar, com urgência, a possibilidade do preenchimento interino de cargos vagos, anteriormente sugerido pela mesma Comissão, e o contrato do pessoal que for julgado necessário. O assunto foi largamente ventilado com a colaboração de todos os membros da Comissão, tendo ficado estabelecido que a mesma, em suas próximas sessões, prosseguiria no seu estudo, com o objetivo de, dentro de curto prazo, apresentar ao Sr. ministro as soluções que resultarem de seus trabalhos. Ao retirar-se, S. Ex. o Sr. ministro manifestou o seu contentamento relativamente à colaboração que lhe tem sido prestada pela Comissão de Eficiência nos vários assuntos submetidos à apreciação deste órgão. A seguir, foram relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres. Pelo Sr. Carlos Drummond de Andrade — 37/7.360 — 21.758, em que Tracema Nazareth pede mudança de classificação; n. 37/1.360 — 16.231, referente ao requerimento em que Aarão Gonçalves Brandão pede efetivação; n. 37/1.448 — 9.762, referente à proposta de contrato de José Rodrigues para guarda de 5ª classe do Hospital Psiquiátrico; n. 37/1.434 — 6.283, referente à proposta de contratos de contínuos para a Faculdade de Direito do Recife; pelo Dr. Cerqueira Lima — n. 756, da Diretoria de Contabilidade sobre pedido de material. As 12 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscreevo e vai também assinada pelo Sr. presidente. — Carlos Drummond de Andrade, presidente. — Antonio José Xavier da Silveira, secretário.

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 13 de setembro de 1937, às 17 horas, presentes todos os membros da Comissão, o senhor presidente declarou aberta a sessão. O secretário, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Presentes os Srs. Drs. Mário de Brito, diretor do Departamento Nacional de Educação, e Osvaldo Orico, Isaias Alves, Jurandir Lodi, Francisco Monlojos, Euclides Roxo e major Barbosa Leite, diretores de Divisão do mesmo Departamento, especialmente convidados, o senhor presidente passou a expor o motivo da convocação da presente sessão extraordinária e do convite feito a aqueles diretores para participarem dos trabalhos da Comissão. Relatou o senhor presidente a recente visita feita à Comissão por S. Ex. o senhor ministro da Educação e Saúde, cujo principal objeto foi recomendar se ativassem os trabalhos relativos a lotação e relotação dos quadros das diferentes repartições e serviços do Ministério, tendo sido convidada a Comissão a considerar, com urgência, a possibilidade de preenchimento interino dos cargos vagos e o contrato de pessoal que fosse julgado necessário. Daí o convite feito aos senhores diretores presentes para prestarem seu valioso concurso aos trabalhos em que está empenhada a Comissão. Dada a palavra ao Dr. Mário de Brito, diretor do Departamento Nacional de Educação e sucessivamente a cada um dos senhores diretores de Divisão, foi por eles feita uma exposição sobre os trabalhos e necessidades das repartições pelas quais respondem, tendo sido prestados os esclarecimentos pedidos pela Comissão. O assunto foi demoradamente estudado, tendo ficado resolvido o comparecimento do Dr. Mário de Brito à próxima sessão extraordinária da Comissão, marcada para às 17 horas do dia 14 do corrente mês, quando por ele deverá ser apresentado um pequeno relatório consubstanciando as sugestões das

diversas repartições do Departamento Nacional de Educação, relativamente à lotação de seus quadros. Às 18 horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo senhor presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 11 de setembro de 1937, às 18 horas, sob a presidência do senhor ministro da Educação e Saúde, no gabinete de S. Ex., presentes todos os membros da Comissão e o Dr. Mário de Brito, diretor do Departamento Nacional de Educação, especialmente convidado, foi aberta a sessão. Usando da palavra o Sr. Carlos Drummond de Andrade expôs o andamento dos trabalhos da Comissão, relativos às necessidades do pessoal para o Departamento Nacional de Educação e para as Delegacias do mesmo Departamento a serem instaladas, trabalhos esses cujo prosseguimento motivou a convocação da presente sessão extraordinária. O Dr. Mário de Brito, a seguir, fez um breve relatório sobre as necessidades das muitas repartições que compõem o Departamento que dirige, tendo também sugerido as medidas que, a seu ver, podem atendê-las. Os trabalhos da Comissão se orientaram no sentido de, conhecido o programma das Divisões do Departamento Nacional de Educação que o senhor ministro traça no momento, sejam atendidas as necessidades atuais e futuras desse órgão, para o que, em continuação à presente, foi marcada outra sessão para o dia 16 do corrente, às 9,30 horas. Às 17,30 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai também assinada pelo senhor presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

ATA DA 80ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 16 de setembro de 1937, às 9,30 horas, na sala das sessões, presentes todos os membros da Comissão, o senhor presidente declarou aberta a sessão. O secretário procedeu à leitura das atas das 3ª e 4ª sessões extraordinárias realizadas nos dias 13 e 14 do corrente mês, que foram aprovadas e assinadas. A Comissão prosseguiu no estudo do assunto relativo à reorganização dos quadros das diversas repartições do Ministério, que foi demoradamente apreciado. Foram, ainda, relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres: Pelo Dr. Alberto Amarante — n. 1.260-37, referente ao contrato de Irmãs da Divina Providência para o Hospital Estácio de Sá; n. 35-511-8.921, referente ao pedido de segunda via da medalha concedida ao pintor Gustavo Brok. Pelo doutor Barros Barreto; n. 37-7.328-21.988, referente ao requerimento em que Acar Eudante Soares Junior pede promoção; n. 37-7.178-22.314, referente à proposta de contrato de pessoal para o Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. Pelo Dr. Cerqueira Lima; n. 13.126-1935, referente ao requerimento em que Francisca Vasconcelos Bastos Cordeiro pede pagamento de vencimentos; n. 37-6.658-21.494, referente à proposta de contrato de pessoal para o Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. Pelo Dr. Heitor de Farias; n. 37-8.358-21.647, referente às propostas de contratos de médicos para o Preventório Paula Candido. Às 11,30 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo senhor presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 17 de setembro de 1937, às 9,30 horas, na sala das sessões, presentes todos os membros da Comissão, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. O secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Prosseguiu-se no assunto referente à reorganização dos quadros das diversas repartições do Ministério, que foi objeto de demorados estudos. Foram, ainda, relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres: Pelo Dr. Heitor de Farias — n. 37/7.368-21.857, referente à proposta de nomeação de médicos para o Hospital São Sebastião; número 37/7.332-21.989, referente ao requerimento em que Armando Fernandes pede retificação de classificação. Às 12 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo Sr. Presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 17 de setembro de 1937, às 20 horas, na sala das sessões, presentes os membros da Comissão, com exceção do Dr. Barros Barreto, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em prosseguimento aos trabalhos anteriores, a Comissão tratou do assunto relativo à lotação e reorganização dos quadros do pessoal contratado do Ministério tendo sido metódicamente apreciadas as sugestões pelo Sr. diretor e chefes de serviço, em face da situação atual dos qua-

dro e das futuras necessidades das diversas repartições do Ministério, concluindo-se o trabalho da Comissão que será apresentado a S. Ex. Sr. ministro, com referência à matéria. Às 2 horas e 40 minutos do dia 18 de setembro de 1937 foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo Sr. Presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

ATA DA 81ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 18 de setembro de 1937, às 16 horas, na sala das sessões, presentes todos os membros da Comissão, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A Comissão elaborou as indicações ns. 25, 27, 28 e 29, consubstanciando seus trabalhos relativos à reorganização dos quadros do pessoal extranumerário do Ministério, na conformidade da recomendação feita pelo Exmo. Sr. ministro. Foi ainda assumida a indicação n. 30, referente à promoção por antiguidade para as classes K e J, dos oficiais administrativos José Monteiro Sá Freire e Raul Rodrigues Dias, respectivamente. O Dr. A. Amarante relatou o processo sem número, referente à proposta de contrato de pessoal para o Instituto Nacional de Puericultura, tendo a Comissão expandido parecer a respeito. Às 20 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo Sr. Presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 22 de setembro de 1937, às 21 horas, na sala das sessões, presentes os membros da Comissão, com exceção do Dr. Alberto Pires Amarante, que não compareceu por motivo previamente participado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. O secretário procedeu à leitura das atas das 5ª e 6ª sessões extraordinárias e a 81ª sessão ordinária, que foram aprovadas e assinadas. No expediente foi lido o ofício n. 2.371, de 21 do corrente mês, em que o Conselho Federal do Serviço Público Civil pede seja providenciada, em janeiro do próximo ano, a publicação da classificação dos funcionários do Ministério, por ordem de antiguidade, apurada até 31 de dezembro vindouro. Ciente a Comissão, o Sr. presidente determinou se providenciasse para atender à recomendação, oportunamente. Foi também lido o ofício n. 343, de 22 do corrente, em que o Sr. superintendente do Serviço de Obras, em abono de sua opinião sobre a centralização dos serviços que superintende, pessoalmente trazida ao conhecimento da Comissão, faz considerações sobre o precário estado de conservação em que se encontram alguns próprios do Ministério, situação essa que decorre de não terem sido tornadas efetivas as providências pedidas no sentido de se apresentarem aquele serviço os operários e artifices que servem nas diversas dependências do Ministério. Ciente a Comissão, resolveu-se levar o fato ao conhecimento do senhor ministro. Em seguimento aos trabalhos, a Comissão apreciou também o assunto relativo ao preenchimento interino de cargos de técnicos de educação e serventes. Foram ainda relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres: pelo Sr. Carlos Drummond de Andrade, n. 37-7-414 — 23.280, referente à representação do Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde sobre o Dr. José Dias da Cruz; n. 37-7-342 — 21.130, referente à proposta de contrato de funcionários para o Serviço de Puericultura; pelo Dr. João de Barros Barreto; n. 36-1.437 — 13.337, referente ao requerimento de Oton Domingues de Andrade; n. 37-6.289 — 18.462, referente ao requerimento do guarda sanitário Dorival Lopes Braga, pedindo pagamento de diferença do abono provisório; n. 35.474 — 8.670, referente à proposta de Enaura Guimarães para exercer interinamente o lugar do coadjuvante de ensino de 3ª classe, contratada, do Liceu de Curitiba; n. 37-5.092 — 16.453, referente à proposta de contrato de pessoal para a Delegacia de Saúde da 5ª Região; n. 37-7.396 — 22.420, referente à proposta de contrato de Idalina Ferreira da Silva para trabalhador de 4ª classe do Serviço de Puericultura; pelo Dr. Cerqueira Lima; n. 37-5.798, referente ao requerimento em que Vespertina Picri Madeira, pede melhor classificação; n. 37-482 — 17.559, referente ao requerimento dos professores contratados cegos do Instituto Benjamin Constant; n. 37-6.701 — 20.259, referente à proposta de contrato do Dr. Jaime Guimarães Domingos para o cargo de auxiliar de 5ª classe da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre; n. 37-6.643 — 21.374, referente à proposta de contrato de Almiria Poda Guimarães para guarda de 5ª classe do Hospital Psiquiátrico; n. 37-9.799, referente ao pagamento da remuneração do mês de maio do pessoal contratado da Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil; n. 37-6.023 — 21.077, referente ao requerimento em que Antonio Figueira de Almeida e outros, técnicos de educação da classe I, pedem seja contado como tempo de serviço no cargo o período em que serviram como inspetores assistentes do ensino secundário; n. 37-1.599 — 23.279, referente à proposta de contrato de pessoal para o Serviço de Puericultura; n. 37-89 — 20.264, referente à proposta de contrato do assistente para a Faculdade Nacional de Odontologia. A Comissão expendeu seu parecer no processo n. 37-6.208 — 20.003, relativo ao contrato do Dr. Valdir Acatuassú Nunes, para trabalhar na 2ª Região Federal de Saúde, relatado pelo Dr. Alberto Pires Amarante em sessão de 17 de setembro corrente. A seguir a Comissão deu-se ao exame das fés do ofício dos estatísticos, estatísticos auxiliares e oficiais administrativos, como trabalho preliminar às pro-

ximas indicações para promoções nas vagas existentes. Às 6.50 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo Sr. presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 25 de setembro de 1937, às 9 e 30 horas, na sala das sessões presentes todos os membros da Comissão, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. O secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Iniciando os trabalhos a Comissão prosseguiu no exame das fés de ofício dos estatísticos e oficiais administrativos do quadro I, do Ministério, do que resultou terem sido feitas as seguintes indicações para promoções: Na *carreira de estatístico*: para a classe K, por antiguidade, o estatístico da classe J, Maria Alberto Torres, na vaga de Raul de Araújo Coelho; por merecimento, Heitor José do Carmo Neto, em uma das vagas constantes das tabelas anexas à lei n. 284. Deixou de figurar na relação o estatístico restante da classe J, por se aguardar a decisão superior relativamente a um inquérito administrativo sugerido para apurar acusação contra sua conduta funcional. Para promoção à classe J: — Por antiguidade, Gabriel Augusto de Gouveia, na vaga verificada com a promoção de Mary Emilie Huggins Tumminelli e, por merecimento, Alvaro Alyes de Sá e Celina Chaves Pena; foi ainda indicado, por antiguidade, o estatístico da classe I que não foi aproveitado por merecimento. Na *carreira de oficial administrativo*: — para promoção à classe K, por merecimento, os oficiais da classe J, Fernando Gomes Pereira, Gastão Moncorvo Bandeira de Melo e Alberto Alves Ribeiro e, por antiguidade, João Cavalcanti de Albuquerque de Melo. Para promoção à classe J, por merecimento, os oficiais da classe I, Antonio José Xavier da Silveira, Alberto Waddington Leal e Armandino Pacheco de Carvalho e, por antiguidade, Edgard de Andrade Figueira. A Comissão assinou, também, as seguintes indicações: n. 33, sugerindo providências no sentido de serem preenchidos, interinamente, os cargos vagos de técnicos de educação nas diversos quadros do Ministério; n. 34, sobre idêntica sugestão quanto à classe de serventes do quadro I; n. 35, sobre a conveniência de se admitirem ainda no corrente exercício, para os órgãos de direção do Ministério, os extranumerários cujos nomes constam da mesma indicação; e n. 36, sugerindo a conveniência de serem admitidos para o Instituto Nacional de Pedagogia, e para as delegacias federais de educação, no corrente exercício, os extranumerários constantes da relação apresentada. Foram ainda relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres: Pelo Dr. Alberto Amarante: — n. 37-5.509 — 17.344, referente à requisição da funcionária Diva Antunes; n. 37-7.395 — 22.421, referente à proposta de Margarida Meier para o Laboratório de Saúde Pública; n. 37-8.094 — 23.523, referente ao contrato de Hugo Antonio Fabeli, para o Liceu de Florianópolis. Pelo Dr. João de Barros Barreto: — n. 37-1.238 — 7.506, referente ao contrato de bibliotecário para o Museu Histórico Nacional. Pelo Dr. Heitor de Farias: — n. 37-8.102 — 23.679, referente à proposta de nomeações para o Hospital Colônia de Curupaiti; n. 37-5.032 — 16.537, referente à proposta de contrato para o Museu Nacional de Belas Artes. Às 13 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo Sr. presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

No dia 29 de setembro de 1937, às 21 horas, na sala das sessões, presentes todos os membros da Comissão, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. O secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Iniciando os trabalhos, a Comissão prosseguiu no exame das fés de ofício dos funcionários da carreira de oficial administrativo das classes "J" e "I" do que resultou ter sido elaborada e assinada a seguinte indicação para promoções: Para promoção à classe "K", por merecimento, os oficiais da classe "J", Mucio Jansen Vaz, Gastão Moncorvo Bandeira de Melo e Alberto Alves Ribeiro e, por antiguidade Alberto Candido de Freitas. Para promoção à classe "J", por merecimento, os oficiais da classe "I" (Cesar Prevost Romero, Alberto Waddington Leal e Armandino Pacheco de Carvalho e, por antiguidade, Durval Riegel Barbosa Guimarães. Foram ainda relatados os seguintes processos e assinados os respectivos pareceres: Pelo Sr. Carlos Drummond de Andrade: n. 37/7.335, 21.986, referente ao requerimento de Hilda Sampaio Barros, pedindo seja mudada sua classificação; n. 37/7.278, 21.757, referente ao requerimento em que Maria Barros, pede melhoria de situação; n. 37/8.110, 23.734, referente ao requerimento em que José Pereira pede promoção; n. 37/8.130, 24.251, referente ao requerimento em que Luiz da Silveira Palm pede seja retificada sua classificação. Pelo Dr. Cerqueira Lima: n. 37/1.779, referente ao requerimento do Dr. Valerio Regis Konder, pedindo nomeação de médico sanitário; n. 37/4.180, 14.757, referente ao requerimento de Antônio de Barros Terra e outros, pedindo nomeação para professores catedráticos da Faculdade de Farmácia da Universidade do Brasil. Pelo Dr. João de Barros Barreto: n. 37/6.327, 19.473, referente à proposta de nomeações interinas para a classe "H", da carreira de "oficial administrativo", tendo a Comissão resolvido apresentar ao Sr. ministro uma lista de 39 nomes de extranumerários da

classe "G" em melhores condições para preencherem as vagas existentes; n. 37/7.358, 21.246, referente ao requerimento em que João Berilho da Silva Paranhos pede abono de falta; n. 37/6.343, referente à proposta de contrato de motorista para o Serviço de Transportes. Pelo Dr. Alberto Amarante: n. 37/1.204, 22.757, referente à proposta de contratos para a Faculdade de Direito de Recife; n. 37/4.874, 16.029, referente ao requerimento em que o professor Clovis Rego Monteiro, pede classificação na letra "I". Pelo Dr. Heitor de Farias: n. 37/6.285, 18.574, referente à proposta de contratos de médicos radiologistas para os Centros de Saúde; n. 37/6.337, 19.252, referente ao requerimento em que Acacio Manoel de Campos França pede promoção à classe "I" da carreira de "Técnico de Educação". Às 24 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai também assinada pelo Sr. presidente. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente. — *Antonio José Xavier da Silveira*, secretário.

Ministério da Fazenda

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Processos despachados:

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal: N. 74.059-37 — Luiz Vieira, protocolista do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 72.789-37 — D. Julita de Araújo Jorge, protocolista do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido. Façam-se as devidas anotações.

N. 67.925-37 — Artur Pereira dos Santos, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 62.257-37 — Hemetério Silva, contínuo da Comissão Central de Compras, pedindo entrega de documentos. — Satisfazer a exigência do parecer.

Processos de aposentadoria dos seguintes:

N. 66.133-37 — Bernardino Cardoso Dantas, servente do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — Satisfazer a exigência.

N. 70-147-37 — José Gonçalves Lessa Vieira, 3º oficial do Serviço de Indústria Pastoral. — Satisfazer as exigências da Sub-diretoria do Pessoal.

N. 71.415-37 — Manoel Gonçalves, jardineiro da Secretaria do Ministério das Relações Exteriores. — Satisfazer a exigência.

N. 63.925-37 — Francisco de Oliveira Santos Areão, contínuo da Inspetoria Federal das Estradas, pedindo seja mandado contar, para aposentadoria, o tempo de serviço estadual. — Indeferido, por falta de apoio na lei.

Processos de reconhecimento dos seguintes:

N. 17.861-36 — D. Damita e Dama de Souza e Melo, irmãos do major do Exército, Armando de Souza e Melo. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 26.638-37 — D. Maria de Lourdes Lustosa de Carvalho Matos Botelho. — Satisfazer as exigências da Sub-diretoria do Pessoal.

N. 53.027-37 — D. Marieta Gouvêa Costa, filha do sargento do Exército, João de Deus Costa Gouvêa. — Satisfazer as exigências do parecer e informação.

N. 65.471-37 — D. Maria Augusta de Aquino Gaspar, pensionista, pedindo seja sustado o desconto para montepio. — Indeferido.

N. 66.424-37 — D. Luiza Amélia Raja Gabaglia, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer a exigência da Sub-diretoria do Pessoal.

N. 23.234-37 — D. Aristóteles Gonçalves de Almeida, irmão do ex-2º tenente do Exército, Joaquim Gonçalves de Melo, pedindo revisão de processo, afim de lhe ser concedida pensão especial. — Indeferido, de acordo com o parecer e informação.

N. 55.851-36 — D. Maria de Almeida Mendonça, filha do coronel de Divisão, graduado, João Batista de Almeida, pedindo expedição e título de pensão de montepio. — Não há o que deferir, porquanto a interessada não satisfaz as exigências deste ministério, constante do despacho ministerial de fls. 22 do processo anexo, número 55.818, de 11.3.36.

N. 25.810-37 — D. Elza Junqueira Sábado e outras, filhas do 2º tenente do Exército, Jaime José Junqueira. — Satisfazer a exigência do parecer e informação.

N. 25.800-37 — D. Amélia Capela do Amorim, pedindo apos. — Satisfazer a exigência.

N. 50.032-37 — D. Ana Vieira Cesar, pensionista da Guerra, pedindo seja suspenso o pagamento de contribuição para o montepio, visto não ter herdeiros. — Indeferido, de acordo com o parecer e informação.

N. 55.354-37 — D. Josefina da Silva Costa. — Satisfazer as exigências do parecer.

N. 71.019-37 — D. Elza Zicardi Belda. — Satisfazer as exigências.

N. 42.940-37 — D. Maria Cândida da Cruz, mãe do 3º sargento do Exército, Nicolau Olegário de Assis. — Satisfazer as exigências.

Pedidos de certidão feitos pelos seguintes:

— Certifique-se.

N. 73.061-37 — D. Alice da Cunha Costa. — Certifique-se, em termos.
 N. 73.449-37 — Gentil Norberto. — Certifique-se.
 N. 73.741-37 — Henrique Pereira de Lucena. — Certifique-se.
 N. 73.839-37 — Jorzelino Pinto. — Certifique-se.
 N. 73.848-37 — Arnaldo Sá. — Certifique-se, em termos.
 N. 73.967-37 — Antônio de Menezes Mitchell. — Certifique-se.
 N. 73.935-37 — Carlos Salgado. — Certifique-se.
 N. 73.974-37 — José Augusto Tavares de Lira. — Certifique-se.
 N. 73.992-37 — José Pinheiro de Andrade Neto. — Certifique-se.

N. 74.040-37 — Manuel José de Moura Júnior. — Certifique-se.
 N. 74.060-37 — Rodrigo Pereira da Silva. — Certifique-se, em termos.
 N. 74.309-37 — Brazilino Duarte de Oliveira. — Certifique-se.
 N. 49.601-37 — José Rigaud de Souza. — Certifique-se, em termos.
 N. 49.602-37 — José Rigaud de Souza. — Certifique-se, em termos.
 N. 68.819-37 — Mina Tinbatura Sociedade Limitada. — Certifique-se, em termos.

Despachados pelo Sr. sub-diretor do Pessoal:
 N. 10.443 B-36 — D. Joana Batista Gomes de Ferretti, pedindo a revisão de seu processo de montepio e meio soldo. — Satisfaga a exigência.
 N. 30.536-37 — Processo de montepio de D. Aída Brito de Andrade e outra. — Satisfaga a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1937

Aviso:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 49 — Informando, em resposta ao aviso n. 1.972, de 26 de julho último, quanto à admissão de contratados da Escola Nacional de Música.

Dia 5 de outubro de 1937

Ofício:

Ao Sr. 1º secretário da Câmara dos Deputados:

N. 179 — Informando, em resposta ao ofício n. 699, de 30 de junho último, relativamente aos favores a serem concedidos à indústria cinematográfica nacional, de que trata o projeto de lei número 312, de 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 30 de setembro de 1937

Ofício:

Ao Sr. delegado fiscal em Sorgipe:

N. 134 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido dar provimento ao recurso interposto pelo escrivão da classe J, do quadro VII, servindo na referida delegacia, Alceu Carneiro da Cunha, do ato que lhe negou o pagamento de vencimentos relativos ao período em que esteve em gozo de férias, em 1936.

Dia 4 de outubro de 1937

Ofício:

Ao Sr. coronel diretor de Fundos do Exército:

N. 307 — Solicitando seja restabelecido o pagamento da pensão provisória de D. Dail Benévolo Galvão.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 4 de outubro de 1937

Ofícios:

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.499 — Comunicando que por ofício n. 89, de 23 de setembro último, o Sr. diretor do Expediente e do Pessoal, trouxe ao conhecimento desta Contadoria, que a contabilista da classe "I", Quadro XIII, Contadorias Seccionais, Umbelina Xavier de Oliveira, com exercício naquela Delegação, foi considerada à disposição da Diretoria Geral, até 31 de agosto último.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.500 — Solicitando material e justificando a escolha do mesmo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.501 — Encaminhando demonstração da despesa paga à conta da verba 13ª deste Ministério, acompanhada da demonstração correspondente, relativa aos vencimentos dos funcionários das Contadorias Seccionais, do mês de junho próximo findo.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de setembro de 1937

N. 57.062, de 1937 — Polícia Geral do Rio de Janeiro, pedindo autorização para realizar uma tombola.
 "Faça, preliminarmente, a comprovação da renda auferida com a extração da tombola de 16 de julho último."

Dia 6 de outubro de 1937

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 155 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo à necessidade do serviço na Alfândega de Santos, resolveu dispensar o escrivão da classe G, quadro VIII, Alfândegas, Raimundo Dracon Brochado, da comissão de inspetor de coletorias federais nesse Estado, como faz certo o ofício n. 188, de 24 de setembro último, da Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Idêntico expediente à Alfândega de Santos, ao funcionário interessado e ao inspetor chefe do Serviço de Inspeção Permanente das Coletorias Federais.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos despachados

Dia 29 de setembro de 1937

N. 70.510, de 1937 — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, pedindo a expedição de carta-patente para sua agência de Porto Novo, Estado de Minas Geraes. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 2 de outubro de 1937

N. 68.839, de 1937 — Banco Machadense, pedindo arquivamento do processo n. 51.206-37. — De acordo com a informação e parecer arquivar-se o processo.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 30 de setembro de 1937

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 289 — Comunica, para os fins devidos, que, tendo a Sociedade Industrial de Produtos Químicos, estabelecida nesta capital à rua São Pedro n. 46, em petição fichada no Tesouro sob n. 71.636, deste ano, pedido ao Sr. Presidente da República, com fundamento no artigo 106 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, a concessão de isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, para oito equipes, compostas, cada uma, de três máquinas, destinadas ao fabrico, esterilização, enchimento, selagem e marcação do envólucro total denominado "Sealcone", apropriado ao engarrafamento do leite, proferiu S. Ex. em data de 20 do mês de setembro que hoje finda, o seguinte despacho:

"Sim, nos termos do parecer."

O parecer a que alude S. Ex. é o que foi emitido pelo Sr. ministro nos seguintes termos:

"A Sociedade Industrial de Produtos Químicos, estabelecida nesta capital, à rua de São Pedro n. 46, solicita a concessão da isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, para oito equipes, compostas, cada uma, de três máquinas, destinadas ao fabrico, esterilização, enchimento, selagem e marcação do envólucro total denominado "Sealcone", apropriado ao engarrafamento de leite.

Alega a requerente ser esse envólucro o mais higiênico, leve o menos suscetível de fraudes, utilizável uma só vez e amplamente divulgado na América do Norte e na Europa e aprovado pelo Departamento de Saúde Pública de New York, pela Comissão de Tabelaamento do Rio de Janeiro e Inspeção de Alimentação da Diretoria de Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República, conforme as certides anexas.

Pede ainda que a isenção abranja igualmente a matéria prima destinada ao funcionamento das primeiras instalações, compreendendo cartão, parafina e fechos metálicos, constantes da relação junta.

Trata-se de um serviço novo para acondicionamento e transporte de leite, que as autoridades competentes da República aprovaram.

O pedido, porém, não está previsto em lei, razão por que a interessada fa-lo, amparada no art. 106 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. Assim sendo, V. Ex. se dignará de resolver como

judgar mais acertado, parecendo, entretanto, que, se for o mesmo deferido, deverá ficar a concessão referente às matérias primas destinadas ao funcionamento das primeiras instalações condicionada ao exame, quanto às quantidades, das autoridades competentes, a juízo da Inspetoria da Alfândega e todo o material subordinado ao critério da restrição dos similares nacionais."

Remete a inclusa relação do material de que se trata.

Processo n. 71.036-37.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 6 de outubro de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconstituição referentes aos processos de ns. 14.997 e 27.538.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 8.251 e 44.003.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 12.132, 29.973, 9.164, 28.094, 23.737, 27.444, 19.797, 27.290 e 12.360, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 28.172, 28.188 e 28.191.

Por despacho do Sr. presidente, foram enviados as respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 25.014, 28.020, 28.232 e 28.247.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 8.139, 9.111, 12.686, 12.706 e 17.081.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 17.085.

Sessão de 6 de outubro de 1937:

No processo n. 8.126, série C (S. Pedro — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco Scalabrini e sua mulher, e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$), em apólices, aos credores Antônio, João, Flávio Rocca e Olívio Piva, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e cinquenta mil e quinhentos réis (250\$500), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.939, série C (Itapira — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Istur Luppi e outros e a consequente indenização de dez contos de réis (10:000\$), em apólices, ao credor Manuel Alves de Aguiar, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.129, série B (Novo Horizonte — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio de Luca e sua mulher, e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$), em apólices, ao credor Valenti mBatochi, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 15.875, série C (Alegre — Espírito Santo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio Pereira Sobreira e sua mulher e a consequente indenização de seis contos de réis (6:000\$), em apólices, aos credores Djalma, Sebastião e Noêmia Bento da Silva, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e dois réis (225\$932), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 5.940, série C (Machado — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais é concedida a redução de 50 % no débito de João Pereira Lima e a consequente indenização de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500\$), em apólices, ao credor Banco Comercial de Alfenas, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e quarenta e seis mil e cinquenta réis (346\$050), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.291, série C (Viçosa — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais é concedida a redução de 50 % no débito do espólio de Domingos Francisco Fagundes e a consequente indenização de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apólices, ao credor Luiz Rogel de Lima, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e dois mil e trezentos e vinte e cinco réis (302\$325), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.613, série B (São Miguel — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Kanichi Yamamoto e sua mulher, e a consequente indenização de 8:500\$, em apólices, ao credor Edward Sueki Kimura, continuando a cargo dos devedores a fração

não reajustável de 7\$500, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 6.167, série C (Baurú — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Braz Joda Granero e sua mulher, e a consequente indenização de 6:000\$, em apólices, ao credor José Florêncio de Figueiredo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 368\$079, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 6.166, série C (Baurú — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco Lopes Mira e sua mulher, e a consequente indenização de 7:000\$, em apólices, ao credor José Florêncio de Figueiredo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 400\$, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.014, série E (Pernambuco — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Sakaneto Ritzu, e a consequente indenização de 6:000\$, em apólices, ao credor Irineu de Oliveira (firma comercial), continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de 430\$950, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.949, série B (Itú — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Regue da Silveira Arruda e sua mulher, e a consequente indenização de 1:000\$, em apólices, ao credor Joaquim da Silveira Arruda, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 440\$150, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 14.960, série C (São Carlos — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Euclides Vieira e sua mulher, e a consequente indenização de 67:000\$, em apólices, ao credor Américo Augusto Pereira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 30\$377, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 28.009, série B (Itú — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Joaquim Fernandes Moreira e sua mulher, e a consequente indenização de 3:500\$, em apólices, ao credor Apregio José Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 223\$500, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 28.097, série B (Pernambuco — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de José Venâncio e sua mulher, e a consequente indenização de 2:000\$, em apólices, aos credores F. Cubco & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 390\$, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 27.553, série B — São Simão, São Paulo, em que são declarantes Francisco & Gomes: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.955, série B — Penápolis, São Paulo, em que é declarante José Sanchez Martin: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.916, série B — Lins, São Paulo, em que são declarantes Irmãos Senise & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.203, série C — Bello Horizonte, Minas Gerais, em que é declarante José Pereira de Carvalho: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.621, série C — Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, em que é declarante José Luís Gonçalves: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 6.980, série C — Santa Rita, Paraíba, em que são declarantes J. Ursulo & Irmãos: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 55, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.989, série C — Limeira, São Paulo, em que é declarante Luís Bueno de Miranda: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento

requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.130, série B — Calanduya, São Paulo, em são declarantes Salim & Abrão Hage: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.293, série B — Pádua, Rio de Janeiro, em que é declarante o Banco Comercial e Agrícola Norte Fluminense: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.125, série B — Florianópolis, Santa Catarina, em que é declarante o Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 7.569, série C — Montes Claros, Minas Gerais, em que é declarante o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.610, série C — Campo Largo, Paraná, em que é declarante Luis Pupi Filho: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 22.519, série B — Recife, Pernambuco, em que é declarante o Banco Agrícola e Comercial de Pernambuco: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 25.430, série B — Lageado, Rio Grande do Sul, em que é declarante Caixa Rural União Popular de Arróio do Meio: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 3.566-C — João Pessoa — Amazonas: "decidiu adotar a conclusão do rel. de fls. 52, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor J. G. Araujo & Comp. Ltd., a dar quitação plena a Barros Segadilha, & Comp. do seu débito verificado (84:532\$520, recebendo em apólices 50 % do mesmo débito, ou sejam quarenta e dois contos de réis (42:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.178-B — Baurú — S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Junqueira Carvalho & Comp., a dar quitação plena a Teixeira & Canguçu do seu débito verificado (Rs. 380:060\$000), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam cento e noventa contos de réis (190:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 5.664-C — Jahu — S. Paulo: "resolveu de acordo com os votos dos dois juizes revisores, adotar a conclusão dos mesmos votos em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Empresa Força e Luz do Jahu a dar quitação plena a Lourenço Bueno de Almeida Prado do seu débito verificado (Réis 16:307\$700), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam, oito contos de réis (8:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 3.495-C — Pirajuf — S. Paulo: "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Noroeste do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Artur Lopes de Carvalho e sua mulher, do seu débito verificado (Réis 4:703\$900), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam dois contos de réis (2:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 2.914-C — Distrito Federal: "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Nacional Ultramarino, a dar quitação plena a José Matoso Sampaio Corrêa, do seu débito verificado (127:963\$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 63:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 4.198-C — Campinas — S. Paulo: "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 155, em virtude das quais "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Estado de S. Paulo, a dar quitação plena a Celestino de Cicco e sua mulher, dos seus débitos verificados (Réis 350:767\$100 e réis 205:945\$770), referentes ao primeiro e segundo empréstimos, recebendo, em apólices, 50 % dos mesmos débitos, ou sejam, cento e setenta e cinco contos de réis (175:000\$000) e 102:500\$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 23.009-B — Cafelandia — S. Paulo: "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável (109:220\$800), de Eva Tricoli e outros acima mencionados, e a correlata indenização, em apólices, de cinquenta e quatro contos e qui-

nhentos mil réis (54:500\$000), aos credores Bartolomei Serra & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e dez mil e quatrocentos réis (110\$400), devendo a indenização ser paga ao Banco Comercial do Estado de S. Paulo, na qualidade de credor caucionário, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.056-B — Mogi-Guaçu — S. Paulo: "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osório de Oliveira, a dar quitação plena a José Leme do Prado, do seu débito verificado (Rs. 5:426\$800), recebendo, em apólices 50 % do mesmo débito, ou sejam dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.563-B — Santa Rosa — S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão do rel. de fls. 98, em virtude da qual "ex-vi", do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osório de Oliveira (firma comissária) a dar quitação plena a Teófilo Siqueira do seu débito verificado (Rs. 412:647\$800), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 206:000\$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 5.289-A — Bocaiuva — S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão do rel. de fls. 125, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Ag. em Jahu), a dar plena quitação a Pedro Izar do seu débito ou sejam 28:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.965-B — Birigui — S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor E. Carneiro & Comp. a dar quitação plena a Mário de Souza Campos e sua mulher, do seu débito verificado (56:865\$200), recebendo em apólices, 50 % do mesmo débito ou sejam vinte e oito contos de réis (28:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.104-C — Cataguazes — Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 56, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Adelino Augusto Pires a dar quitação plena a José Inácio de Andrade e sua mulher do seu débito verificado (Rs. 7:006\$400), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam três contos e quinhentos mil réis (3:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 876 — processo n. 16.091-B, (Ilhéos — Baía). — Decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 75, e seguintes, para que o credor Manuel Misaél da Silva Tavares, ao receber a indenização que lhe foi concedida a fls. 73, dê quitação plena do débito reajustável de 813:526\$500 de Alcides Kruschewsky e sua mulher. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.454, processo n. 24.615-B, (São Antônio da Platina — Paraná). — Decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 39, e segs., e, assim sendo, conceder a redução de 50 %, no débito reajustável, 62:436\$600, de José Maria de Souza e a correlata indenização, em apólices, de 31:000\$000, à credora Barbosa Ferraz & Comp., em liq., continuando a cargo do devedor a fração irrecusável de 218\$300, devendo a indenização ser paga ao Banco Francês e Italiano, per l'America del Sud, na qual. de proc. legal. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.253, processo n. 4.831-A, (Birigui — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 35 e segs., e, assim sendo, considerar reajustável, a mais do que na dec. anterior, a importância de 14:141\$000, concedendo afinal a redução de 50 %, no débito de José Ravagnani e a correlata indenização de 7:000\$000, em apólices, ao credor Banco do Brasil (Ag. em Santos), continuando a cargo do devedor, além dos 50 %, restantes da dívida, a fração irrecusável de 70\$500. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.997, processo n. 26.631-B, (Pitangueiras — São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 37, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.996, processo n. 25.906-B, (São Fidélis — Estado do Rio). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 41 e segs., e, assim sendo, conceder a redução de 50 %, no débito reajustável de 34:817\$800, de Mário José de Seixas e sua mulher, e as correlatas indenizações, em apólices, de 3:500\$000, 5:500\$000, 4:500\$000 e 2:500\$000, aos credores José Batista dos Santos, Roque Batista dos Santos, Aurca Batista dos Santos e Graziela Batista dos Santos, respectivamente, continuando a cargo dos devedores as frações irrecusáveis de 438\$050, 485\$700, 461\$400, 388\$750. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.986, processo n. 26.647-B, (Porto Alegre — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de recon-

sideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. *Reginaldo Nunes*. — *Ern. Rangelt*.

No pedido de reconsideração n. 2.730, processo de n. 25.593-B, (Jacarézinho — Paraná). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 25, e segs., e, assim sendo, conceder a redução de 50 %, no débito reajustável de 42:317\$100, de Zoroastro Arantes e a correlata indenização de 21:000\$000, em apólices, ao credor The Texas C. (S. America) Ltd., continuando a cargo do devedor a fração irrecusável de 158\$550. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ern. Rangelt*.

No pedido de reconsideração n. 2.605, processo n. 25.033-B, (Água Preta — Pernambuco). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. *Reginaldo Nunes*. — *Ern. Rangelt*.

No pedido de reconsideração n. 3.114, processo de n. 25.012-B, (Camaquã — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 65, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. *Reginaldo Nunes*. — *Ern. Rangelt*.

No pedido de reconsideração n. 2.947, processo de n. 24.579-B, (Itápolis — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 63, e segs., e, assim sendo, conceder a indenização suplementar de 4:000\$000, em apólices, aos credores A. S. Michelet & Comp., os quais, ao receber a indenização concedida a fls. 61, e a indenização acima referida, darão quitação plena do débito total verificado de 9:043\$300, de Angelo Semeghini. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ern. Rangelt*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1937

Requerimentos:

N. 34.797-937 — Stahlunion Ltd. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 34.798-937 — César Kallust & Cia. — Idem.

N. 10.435-937 — Juvenil de Sousa Ranzeira. — A vista do que dispõem os art. 9º e 11 do atual regulamento do selo, restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, que se dignará de providenciar no sentido de convidar o interessado a efetuar o pagamento do selo devido pela certidão de fls., dentro do prazo de 15 dias, embora não se trate de documento sujeito à pena de revalidação, *ex-vi* da alínea I, § 2º do art. 62, do regulamento citado, mas que, nos termos da alínea IV, incide no pagamento do imposto simples, somente competindo a esta Recebedoria expedir providências si não for atendida aquela intimação.

N. 30.488-937 — Oliveira & Gomes. — Junte-se a notificação número 633, do corrente ano.

N. 34.019-937 — Cia. de Propaganda, Administração e Comércio Propac. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

N. 34.160-937 — Leão Orlonca. — Idem.

N. 33.696-937 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileiras Curb S. A. — Idem.

N. 34.017-937 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileiras Curb S. A. — Idem.

N. 34.018-937 — Kenneth Elmar Demarest. — Idem.

N. 30.765-937 — Américo Augusto de Castro. — Idem.

N. 12.037-937 — M. Goldener & Cia. — Cumpra-se o despacho de 13 de abril do ano passado, a fls. 2 v., alterando-se o valor locativo para 10:200\$, no lançamento para o corrente exercício de 1937. Em consequência, restabeleça-se com o antigo valor de 15:600\$000, o lançamento indevidamente cancelado pela nota n. 103, do 9º distrito, relativo ao exercício de 1936.

N. 28.315-937 — Francisco Ribeiro dos Santos. — Faça-se a transferência. Imponho a Olga Ribeiro e Silva, a multa de 125\$000, médio da lei. Cancellem-se as certidões a que se refere a informação de 7 de abril deste ano, do Sr. Lagos, devendo ser extraídas outras, em substituição, em nome de Olga Ribeiro e Silva.

N. 28.880-937 — Alberto Torres Filho. — Já tendo sido o caso solucionado pelo processo n. 22.252, do corrente ano, a que alude a informação, faça-se a entrega da via do contrato.

Processos:

N. 28.850-937 — Consulta da Companhia Cervejaria Vitória. — A modalidade que pretende adotar a consulente para a distribuição de prêmios semanais, em mercadorias, aos seus fregueses, como declara na petição de fls., incide na taxa de \$030 por unidade, nas respectivas notas ou faturas onde for aposto o carimbo com o número e mais dizeres exemplificados na referida petição, *ex-vi* do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922, e restabelecido pela lei n. 5.416, de 30 de dezembro de 1927.

Para a aquisição dos competentes selos, deverá a consulente se habilitar com o registro de 500\$000, e o livro exigido no mencionado regulamento.

Fica assim respondida a consulta de fls.

N. 31.799-1937 — Bebidas Wynand Fockink do Brasil Ltda. — Bebidas Wynand Fockink do Brasil Ltda., estabelecida com fábrica de bebidas nesta cidade pede autorização para empregar nos seus produtos, sobre o selo apostado no respectivo vasilhame, uma *capsula viscosa de gelatina*, perfeitamente transparente, conforme amostra junta.

Desde que a capsula a ser empregada não traga nenhuma dificuldade à verificação do selo colado ao vasilhame, para os competentes efeitos fiscais, servindo, como no caso, de amparo e resguardo à sua conservação, nenhum inconveniente existe quanto ao seu emprego.

A requerente, porém, deverá satisfazer todas as exigências legais quanto à rotulagem do seu produto, fazendo sanar as irregularidades apontadas na informação do agente fiscal Artur Sinus Magalhães.

Publique-se.

N. 32.494-1937 — Consulta da Companhia Carioca Industrial. — A requerente consulta como deve proceder relativamente à selagem do produto de sua fabricação denominado "Olivol".

Responda-se que dita mercadoria, azeite de oliveira refinado, está sujeito à taxa de \$300 por litro, *ex-vi* do art. 3º, § 10, alínea III, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, devendo ainda a consulente recolher mensalmente a esta repartição os selos encarnados recebidos na Alfândega por ocasião do despacho da mercadoria, que embora capaz de ser dada a consumo, é empregada como matéria prima no produto de sua fabricação.

Publique-se.

Auto n. 383-1935, contra União Predial Limitada ou União de Crédito Predial S/A. e outro. — A vista do que consta deste processo que os autuados deixaram correr à revelia.

Considerando que, nos seis contratos de empréstimo de fls. 3 a 21, apreendidos em poder da sociedade de economia coletiva "União de Crédito Predial, Sociedade Anônoma" ou "União de Crédito Predial Limitada", foram feitas, em 28 de novembro de 1934, pelo mutuário da mesma sociedade, Carlos Jannarelli, cessão e transferência dos direitos e ações dos mesmos ao Dr. Carlos Pinheiro dos Santos, sem que tivesse sido pago o selo senão dos contratos originais, notando-se que nas declarações de transferência feitas nas segundas vias das cadernetas foram irregularmente aplicados selos do valor de 3\$200, em cada uma;

Considerando que as transferências ou subrogações de direitos e ações dos contratos da natureza dos de que se trata estão sujeitas ao selo proporcional, sobre os respectivos valores, *ex-vi* do n. 29, § 1º, Tabela A, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926;

Considerando que em relação ao subrogado Dr. Carlos Pinheiro dos Santos, não chegou este a se utilizar dos mesmos contratos, que, foram apreendidos em poder da sociedade, e segundo se infere da informação dos autuantes, às fls. 30:

Julgo procedente o auto de fls. e imponho à União de Crédito Predial S/A ou "União de Crédito Predial Limitada" e Carlos Jannarelli, a multa de 500\$000 a cada um, na forma do art. 60, letras a e c, do citado regulamento n. 17.538, com a obrigação, ainda, de pagamento, por parte do mutuário cedente, do selo proporcional devido em dobro, de acordo com o art. 50, § 1º, letra d, combinado com o art. 68, § 6º, do mesmo regulamento, isto dentro do prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Façam-se as intimações.

Auto n. 1.243/1937, contra Rogélio & Nunes — Os autuantes apuraram, pelo livro Caixa da firma autuada, a falta de lançamento no livro de registro de vendas à vista, no devido prazo, de transações realizadas nos períodos de fevereiro a junho deste ano, cujo imposto não pago importou em 84\$000, conforme mapa de fls. 3.

A infração está provada e confessada pela autuada.

Assim julgo procedente o auto de fls. e imponho a Rogélio & Nunes a multa de 600\$000, com a obrigação do recolhimento do imposto de 84\$000 devido, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.967/1937 — José Teófilo Hanch — Provada e confessada, como se acha, a infração descrita na peça, base do processo, julgo procedente o auto de fls. 3/4 e imponho a José Teófilo Hanch, a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81, combinados com os arts. 112, § 6º, letra d, e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e arts. 1º e 9º do decreto n. 20.260, de 29 de julho de 1931.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.902/1937 — João Antelo Rodrigues — Materialmente provada com a apreensão dos selos, sem que no estabelecimento comercial do autuado houvesse mercadoria a eles correspondente, e confessada como se acha a infração que motivou a instauração deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a João Antelo Rodrigues a multa de 600\$000, mínimo do art. 53 do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.832/1937 — Catarina Viana da Silva — Provada e confessada como se acha, a infração capitulada na peça, base deste processo, e, não sendo da alçada desta Diretoria a equidade requerida, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho a Catarina Viana da Silva a multa de 600\$000, mínimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.726/1937 — João Mendes Leal — Provadas e confessadas como se acham, as infrações descritas na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a João Mendes Leal a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.692-1937 — Elias Nessor Donni & Irmão. — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Elias Nessor Donni & Irmão, a multa de 1:000\$000, mínimo do art. 112, § 8º, A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.570-1937 — Jacinto das Neves & Comp. — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Jacinto das Neves & Comp., a multa de 1:000\$000, mínimo do art. 112, § 8º, A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.374-1937 — T. Franca. — Com fundamento nos artigos 111, § 1º, M, do vigente regulamento do imposto de consumo e nota 2ª, do § 3º, do art. 3º, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, foi lavrado o auto de fls. 7, contra T. Franca.

No prazo regulamentar, o autuado apresentou suas razões de defesa, confessando a falta que lhe é atribuída e alegando ignorância dessa exigência regulamentar.

Nessas condições, julgo procedente o auto de fls. 7 e imponho à T. Franca, a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher a importância de 483\$600, nos precisos termos da nota 2ª, do § 3º, do artigo 3º, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.316-1937 — A. M. Santos & Comp. — No estabelecimento comercial da firma A. M. Santos & Comp., apreendeu o autuante, 101 cintas da taxa de \$300, próprias para selagem de álcool e 158 ditas, da taxa de \$450, para bebidas, sem que no referido estabelecimento houvesse mercadoria a elas correspondente.

No prazo regulamentar, a autuada apresentou suas razões de defesa, alegando que as cintas apreendidas correspondem a produtos empregados como matéria prima e que seriam recolhidos à Recebedoria, como determina o art. 111, § 1º, M, do vigente regulamento do imposto de consumo.

O autuante, em face dessa alegação, lavrou o termo de verificação de fls. 9, onde declara que a firma autuada desde julho de 1936 até agosto do corrente ano, muito embora esteja registrada para o fabrico de especialidades farmacêuticas, não teve movimento desse fabrico e que o único produto que fabrica — Arseno — Guinol — classe V — não tem na sua composição, álcool nem vinho.

Esse termo está assinado pelo Sr. Manuel Moreira dos Santos, sócio da firma A. M. Santos & Comp., sem qualquer restrição.

Tudo examinado, e:

Considerando que do processo está perfeitamente provada a infração do art. 53, materialmente demonstrada, com a apreensão das cintas, sem que no estabelecimento da autuada houvesse mercadoria a elas correspondente;

Considerando que caso ficasse apurado pertencerem as cintas a produtos empregados como matéria prima, dar-se-ia, não só a infração do art. 111, § 1º, M, mas, também, a da nota 2ª, do § 3º, do art. 3º, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932;

Considerando o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4 e imponho à A. M. Santos & Comp., a multa de 600\$000, mínimo do art. 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 831-1937 — Magalhães, Garcia & Comp. — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 6-7 e imponho a Magalhães, Garcia & Comp., a multa de 600\$000, mínimo do art. 62, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.255-1936 — Santos & Nascimento e outros — Com fundamento nos arts. 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e arts. 1º, parágrafo único e 2º, do decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1933, foi lavrado o auto de fls. 4-5, contra Santos & Nascimento, Alves, Souza & Comp. Ltda. e S. A. Companhia Cervejaria Princeza.

O laudo pericial da Casa da Moeda, fls. 6-7, declara que "as cintas e fragmentos são legítimos e não apresentam provas de uso anterior".

Os autuantes à vista do laudo e das defesas apresentadas pelos autuados, no prazo regulamentar, opinaram pela improcedência do auto, no tocante às infrações dos arts. 1º, parágrafo único e 2º, do decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1933 e procedente, quanto às infrações dos arts. 7º e 81, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Tudo examinado, e:

Considerando que as infrações dos arts. 72 e 81, estão materialmente provadas;

Considerando que as demais infrações apontadas na peça, base deste processo, não foram confirmadas pela Casa da Moeda, departamento técnico competente para positivá-las;

Considerando o que mais do processo consta,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4-5 e imponho à Santos & Nascimento, a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e improcedente quanto às firmas Alves, Souza & Comp. Ltda e S. A. Companhia Cervejaria Princeza.

Deste meu despacho recorro *ex-officio* para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 543-1936 — Júlio Modesto — Consta do auto de fls. 6, que Júlio Modesto, fabricante de queijos, estabelecido em Barra do Piraí, remeteu à firma Gaspar Ribeiro & Comp., 33 queijos, pesando 131 quilos, em três engradados, selado, cada queijo, com 16 retângulos de cor verde, da taxa de \$075, inutilizadas no anverso com as iniciais "I. .", sem rótulos e acompanhados das notas de fls. 2 e 3.

Regularmente intimado, o autuado apresentou suas razões de defesa, declarando que os queijos apreendidos foram por ele adquiridos em uma feira livre de Barra do Piraí e remetidos à firma Gaspar Ribeiro & Comp., razão por que, a inutilização dos selos apostos à referida mercadoria, não corresponde à sua firma.

Tudo examinado, e:

Considerando que o autuado é estabelecido com fabrico de queijos, não sendo, pois, aceitável a alegação contida na defesa de folhas 9-10;

Considerando que o autuado para se eximir de responsabilidade, devia provar ter adquirido a mercadoria que remeteu, em face de sua situação perante o fisco;

Considerando que a mercadoria apreendida veio acompanhada da nota de fls. 2 em que se lê: "Júlio Modesto, proprietário da Fábrica de Queijo em Barra do Piraí, à rua Assis Ribeiro n. 90, remete a Gaspar Ribeiro & Comp., estabelecido no Rio, rua do Rosário n. 82 as seguintes mercadorias" — não havendo qualquer ressalva de se tratar de mercadoria adquirida de outro comerciante;

Considerando o que mais do processo consta,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 6 e imponho a Júlio Modesto, a multa de 600\$000, mínimo do art. 62, combinado com os arts. 72 e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos

- N. 23.752-937 — José Manuel Robles Rodrigues. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.
- N. 26.713-937 — Dióspolis do Nascimento. — Idem.
- N. 26.707-937 — Felisberto Tomaz Cordeiro. — Idem.
- N. 34.685-937 — Alberico Fasano. — Idem.
- N. 34.685-937 — Frederico Franco Júnior. — Idem.
- N. 34.634-937 — Antônio Pinto Rodrigues. — Idem.
- N. 34.690-937 — Alfredo Dolabela Portela. — Idem.
- N. 32.838-937 — João Ferreira & Martins. — Idem.
- N. 35.355-937 — Jacó João. — Idem.
- N. 15.722-937 — Cândido P. Mendes. — Averbese-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 15.722-937 — Radino Trotte. — Idem.
- N. 43.556-937 — José Duarte Brandão. — Idem.
- N. 13.342-937 — Chindler & Adler. — Idem.
- N. 10.872-937 — Chindler & Adler. — Idem.
- N. 18.600-937 — Internacional Harvester Export Companhia. — Idem.
- N. 27.222-937 — Djalma Melim. — Idem.
- N. 27.057-937 — Marcelino Augusto Sant'Alô. — Idem.
- N. 25.223-937 — Ferraz Irmão & Comp. — Idem.
- N. 25.184-937 — Máximo Gonçalves Fontes. — Idem.
- N. 22.440-937 — Josés Garcia. — Idem.
- N. 27.162-937 — Alberto Pinto Brandão. — Idem.
- N. 26.945-937 — Chindler & Adler. — Idem.
- N. 5.272-937 — Félix Ferreira dos Santos. — Faça-se a transferência *ex-officio* proposta de acordo com o parecer. Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 35.897-937 — Lúcio Mesquita & Comp. — Idem.
- N. 4.962-937 — Eugênio Almeida. — Idem.
- N. 34.311-937 — Augusto Borges. — Idem.
- N. 34.990-937 — Canela & Pinto. — Idem.
- N. 35.357-937 — Mário Augusto Matos. — Idem.
- N. 6.741-937 — Antônio Dias Caridade. — Em face da informação e do parecer, reconsidere o despacho de 16-8-34, para torná-lo de nulo efeito.
- N. 38.258-937 — José Maria Alves. — Dirija-se o interessado, querendo, a Inspetoria de Águas e Esgotos.
- N. 33.164-937 — Façam-se as retificações de acordo com o solicitado em *ex-officio* retro.
- N. 29.464-937 — Chindler & Adler. — Autorizo a baixa solicitação, de acordo com a informação e parecer.
- N. 26.302-937 — Moisés Kalilo. — Faça-se a transferência solicitada de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 26.451-937 — Alexandre Hornstein & Comp. — Idem.
- N. 26.347-937 — Antônio Albuquerque. — Idem.
- N. 26.348-937 — José Manuel Robles Rodrigues. — Idem.
- N. 30.048-937 — A. Silva & Comp. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo da lei.
- N. 26.666-937 — João Reinaldo de Faria. — Idem.
- N. 4.694-937 — Companhia Progresso de Armazens Gerais. — Idem.
- N. 14.408-937 — Manuel dos Santos. — Averbese-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 30.662-937 — Caldeira & Silva. — Idem.
- N. 19.507-937 — Alfredo Ferreira Martins. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1937

- N. 6.101-37 — Oliveira & Costa. — Não tendo sido satisfeita a exigência, a certidão requerida não pôde ser passada. Arquive-se.
- N. 6.338-37 — Nelson Prates de Almeida. — Certifique-se o que constar.
- N. 14.037-37 — Padaria e Confeitaria Para Todos Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigência, a certidão requerida não pôde ser passada. Arquive-se.
- N. 16.497-37 — Alfred Buchheim. — Certifique-se o que constar.
- N. 16.980-37 — Julieta Avancini Reisen. — Certifique-se o que constar.
- N. 17.802-37 — Banco Federal Brasileiro. — Certifique-se o que constar.
- N. 18.199-37 — Lúcio J. Melo. — Prove estar legalmente habilitado a requerer em nome da firma.
- N. 4.475-37 — Antônio Sérgio da Silva Júnior. — De acordo com o parecer, indefiro a petição de fls. para manter os lançamentos.

N. 4.633-37 — José Nunes Frias. — Atendendo que irregular foi o processo *ex-officio* de que decorreu a multa aplicada ao suplemento, resolvo cancelá-lo.

Retifique-se, pois, o lançamento, para que seja tributada a renda da cédula E, discriminada na reclamação, a da cédula B, indicada na declaração, concedendo-se também as deduções, com exceção da parcela não comprovada pela carta.

De acordo com o art. 51 do decreto 699, tendo em vista a situação inicialmente apontada, deixo de recorrer deste ato para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 6.589-36 — Otávio Monteiro Reis. — O lançamento reclamado é improcedente; por isso que da declaração de fls. nada consta que autorize aplicação de multa decorrente de processo *ex-officio*, que, aliás, nem fôra iniciado, por aquela circunstância.

Retifique-se, pois, o lançamento, para a tributação do elemento oferecido no requerimento 13.473-37, aplicado o disposto no artigo 131, parágrafo único do regulamento.

N. 8.789-37 — Ch. Jovilleux & Cie. — Retifique-se o lançamento para a exclusão da tributação da quantia atribuída ao senhor Raquetret que, como prova o documento de fls., não é sócio da reclamante. Não procede, pois, aplicação ao caso do estatuído no § 2º do art. 29.

Mantenho, entretanto, o gravame sobre a "quota parte de despesas efetuadas pela Casa Matriz", *ex-vi* do disposto nos arts. 49 e 51 do regulamento vigente.

Leste ato recorro para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 14.239-36 — Sociedade Anônima A Noite. — Retifique-se o lançamento de acordo com a minuta de cálculo, procedida na conformidade do despacho de fls.

Deste ato recorro *ex-officio* para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 14.682-36 — Joaquim de Oliveira Miguel. — De acordo com o parecer, cancelem-se os lançamentos.

N. 16.262-35 — H. Antônio Martins, suce. por Albano Gaspar. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento *ex-officio* número 322-33.

N. 17.416-34 — Antônio Amelo. — Nada há que modificar no despacho de 5-6-36.

Encaminhe-se o processo ao 1º Conselho de Contribuintes, em grau de recursos *ex-officio*, na forma do despacho de fls.

N. 20.080-36 — Valentim Rodrigues de Almeida. — Cancelem-se a declaração e lançamento indicados na notificação de fls., evidentemente duplicatas das correspondentes ao recibo de fls.

N. 23.182-36 — Rodolfo Josetti Júnior. — Como se verifica do processo, a declaração E 13.114 se refere ao exercício de 1932, tendo sido erroneamente lançada para o de 1933.

Retifique-se, pois, a situação, cancelando-se o lançamento imprópriamente feito e procedendo-se a novo para aquele exercício.

N. 23.191-36 — Antoine Doret. — Mantenho o lançamento, à vista do verificado no exame dos livros da reclamante e constante do processo.

N. 25.027-36 — J. D. Maia. — Cancele-se a declaração número 35.096-36, evidentemente duplicata da de fls. e, consequentemente, o lançamento reclamado.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se a 8 de outubro, às 14 horas;

Recursos

N. 213R — Amarolino de Almeida. — Imposto de consumo. — Pedido de reconsideração do ac. 3.381 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.440 — Cia. Cervejaria Americana S. A. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 4.640 — Elias Abdo. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Relator, Sr. Cláudio Cunha. — Imp. o representante da Fazenda.

N. 4.714 — H. B. Werner & Cia., M. Hamers e Cia. Química Merck Brasil S. A. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal no Estado do Rio (ex-officio). — Relator, Sr. Valdemar F. de Mesquita. — Imp. o Sr. representante da Fazenda.

N. 4.747 — J. Merritt Fordham. — Dec. 14.728, de 16-3-921. — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, o Sr. João Firmino Correia de Araujo, com vista ao Sr. Valdemar F. de Mesquita e Cláudio Cunha.

N. 4.990 — Tinturaria de Seda Arnaldo Pessima S. A. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo (ex-officio). — Relator, Sr. Cláudio Cunha. — Imp. o representante da Fazenda.

N. 5.098 — Antônio Canella. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em São Paulo. — Relator, Sr. Isnard Castro Neves, com vista ao Sr. Cláudio Cunha.

N. 5.125 — Rio Editora S. A. — Indústria e Profissão. — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 5.164 — Bernardo Schulman. — Dec. 23.664, de 1933. — Delegacia Fiscal no Paraná. — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

- N. 5.169 — José Gomes de Pinha e Irmãos Michillon. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (*ex-officio*). — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.
- N. 5.174 — Ernesto Estácio Wilke. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (*ex-officio*). — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.
- N. 5.175 — Schenker & Rodrigues, Manuel Pedro da Cunha & Cia. e Ignácio do Rêgo Costa. — Dec. 17.537, de 10-11-1926. — Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
- N. 5.201. José Teperman & Cia. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em S. Paulo (*ex-officio*). — Relator, Sr. J. F. Correia de Araujo.
- N. 5.206 — Miguel Vituzzo. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em S. Paulo (*ex-officio*). — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo.
- N. 5.211 — Hieranto Garcia Moreno. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Sergipe (*ex-officio*). — Relator, Sr. J. F. Correia de Araujo.
- N. 5.245 — Epifanio Sousa & Cia. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal na Baía. — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
- N. 5.250 — Dieberger & Cia. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em S. Paulo (*ex-officio*). — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
- N. 5.260 — Felisberto Rosendo de Araujo Gouveia. — Decreto 23.664, de 1933. — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
- N. 5.265 — J. Moreira da Rocha & Cia e Jaime Ferreira da Silva. — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*). — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas de papel-moeda, existentes em circulação em 30 de setembro de 1937.

Quantidade de notas	Valores	Importância
Emissão do Banco do Brasil	500.004:194\$000	
2.661.880	1\$000	2.661.990\$000
1.381.279 ½	2\$000	2.762.559\$000
18.250.646 ½	5\$000	91.253:232\$500
15.548.563 ½	10\$000	155.485:635\$000
10.16.218 ½	20\$000	203.304:370\$000
5.768.158 ½	50\$000	288.407.925\$000
5.453.243	100\$000	545.324:300\$000
2.711.015 ½	200\$000	542.203:100\$000
3.747.419 ½	500\$000	1.873:709\$750\$000
7.991	1.000\$000	7.991:000\$000
65.695.525 ½		4.219.108:055\$500

Existia em circulação em 31 de agosto.....	4.235.641:593\$000
Diferença para menos.....	16.533:537\$500

Esta diferença provém:

Importância emitida de acordo com o decreto n. 20.624, de 7 de novembro de 1930, para troca de notas da Caixa e Estabilização....	307.030\$000
Importância resgatada, a saber:	
Troco por prata.....	50:000\$000
Troco por bronze e alumínio..	40:560\$000
Moeda subsidiária.....	7\$500
Venda de obrigações do Tesouro a que se refere o decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932.....	6.650:000\$000
Resgate parte da Caixa de Mobilização Bancária, decreto n. 21.499, de 9 de julho de 1932.....	10.000:000\$000
	16.840:567\$500
	16.533:537\$500

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 30 de setembro de 1937.....	5.624.383:958\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 30 de setembro de 1937.....	2.005.616:623\$500
Circulação em 30 de setembro de 1937.....	4.219.108:055\$500

Segunda seção da Caixa de Amortização, em 6 de outubro de 1937. — O chefe, Menclau de Pontes. — O escrivão, Guerra Pontes.

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO BANCÁRIA

BOLETIM N. 4

Valor do numerário emitido e entregue a esta Caixa pelo Tesouro Nacional, nos termos do art. 4º, do decreto n. 21.499, de 9-6-1932, em circulação em 31-8-1937.	98.491:000\$000
Importância recolhida à Caixa de Amortização, em setembro pp., para incineração.	10.100:000\$000
Total em circulação em 30-9-1937.	88.391:000\$000

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — Pela Caixa de Mobilização Bancária. R. Carneiro de Mendonça, diretor. — Hamilcar Bevilacqua, gerente.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 24 de setembro de 1937

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho.

Processos:

- N. 13.367-1923 — Engênia Manica — 4:790\$100. — Procedente a dívida de 2:395\$100 e improcedente a de 2:395\$000.
- N. 13.383-1923 — Vitorino Novelo — 2:083\$000. — Improcedente.
- N. 13.385-1923 — Honorato Zini — 3:476\$000. — Improcedente.
- N. 13.388-1923 — Apolo Muraro — 2:285\$000. — Improcedente.
- N. 13.289-1923 — João Werlang Sobrinho — 4:729\$000. — Improcedente.
- N. 13.406-1923 — Francisco Nunes Cavalheiro — 5:855\$000. — Improcedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processos:

- N. 1.305-1930 — Levino Genchr — 690\$000 — Diligência.
- N. 1.307-1930 — Leonardo Rigon — 385\$000 — Diligência.
- N. 1.309-1930 — Luiz Serafini — 180\$000. — Diligência.
- N. 1.311-1930 — Reynoldo Jacobs — 276\$000. — Diligência.
- N. 1.313-1930 — Rodrigues Aurino Garcia — 360\$000. — Diligência.
- N. 1.315-1925 — Rios & Comp. — 307\$300. — Prescrita.
- N. 2.377-1930 — Hhe Leopoldina Railway Co. Ltda. — 702\$100. — Procedente.
- N. 2.471-1930 — The Leopoldina Railway Co. Ltda. — 21\$100. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

- N. 3.268-1928 — Rêde Mineira de Viação — 812:406\$700. — Diligência.
- N. 12.131-1923 — Dourival Gonçalves. — 3:800\$000. — Procedente a dívida de 2:500\$000 e improcedente a de 1:300\$000.
- N. 12.147-1923 — Libindo Godart da Silva — 5:600\$000. — Procedente a dívida de 4:335\$000 e improcedente a de 1:265\$000.

Relação dos processos julgados na sessão de 27 de setembro de 1937

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho

Processos:

- N. 1.346-1930 — Campolin Terreh — 160\$000. — Diligência.
- N. 1.367-1930 — Busato, Langaro & Comp. — 366\$000. — Diligência.
- N. 1.369-1930 — Bueno Issler & Berthier — 346\$000. — Diligência.
- N. 1.372-1930 — Antônio Giavarina — 61\$000. — Diligência.
- N. 1.374-1930 — Alexandre Lago — 120\$000 — Diligência.
- N. 1.376-1924 — Armindo Wanick — 2:160\$000. — Prescrita.
- N. 1.378-1926 — Alfredo de Souza Campos — 725\$000. — Prescrita.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processos:

- N. 1.330-1930 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltd. — 22:200\$000. — Diligência.
- N. 1.332-1930 — Germano Genchr — 582\$500. — Diligência.
- N. 1.334-1930 — Gregorio trimban — 300\$000. — Diligência.
- N. 1.339-1926 — Hermenegildo de Figueiredo — 217\$600. — Prescrita.
- N. 2.288-1930 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — 164\$800. — Procedente.
- N. 2.464-1930 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — 36\$100. — Procedente.
- N. 2.470-1930 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — 71\$000. — Procedente.
- N. 3.271-1924 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — 344\$500. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

N. 531-1924 — Clovis Vieira do Vale — 500\$000. — Procedente.
N. 2.075-1930 — São Paulo Railway — 179\$400. — Procedente.
N. 2.246-1930 — Standard Oil Company of Brasil — 34:380\$000.
— Procedente a dívida de 34:175\$000 e não tomaram conhecimento da dívida de 205\$000.
N. 3.422-1928 — Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd. — 6:261\$600. — Resolveu esta comissão enviar ao Tribunal de Contas os esclarecimentos constantes do relatório.
N. 12.865-1923 — João Moreira Machado — 11:940\$000. — Diligência.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

Sessão de 6 de outubro de 1937 (Ordinaria)

Presentes, á hora regimental, todos os senhores juizes: contra-almirante Dário Pais Lepe de Castro, presidente, doutores Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves, capitão de longo curso J. Santos Maia e capitão-tenente Sylvio Mota.

Secretário — Gilberto de Alencar Saboia.

Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Assinado pelo Senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação — Foi publicado em sessão, o acórdão no processo n. 176, julgado em 15 de setembro de 1937.

Julgamentos: — Processo n. 202. — Relator, o Senhor juiz Stoll Gonçalves — Referente ao sinistro ocorrido com a chata "Charles I", no dia 2 de junho de 1937, em Porto Esperança, Estado de Mato Grosso — Com representação da procuradoria especial contra o práctico fluvial Evaristo Crispim da Cunha, Lido, relatado e discutido o processo, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: naufrágio com submersão e perda total da embarcação e parte do carregamento;

b) quanto á causa determinante: má estivação da carga; e, pelo voto do desempate do Senhor presidente, contra os votos dos Senhores juizes relator e Sylvio Mota;

c) declarar irresponsavel pelo acidente o práctico Evaristo Crispim da Cunha e ordenar a baixa dos autos á Capitania dos Portos respectiva para apurar a responsabilidade do agente do armador e da estiva, no sinistro. Foi voto vencedor o do Senhor juiz Carlos de Miranda.

Julgamento — Processo n. 217 — Relator, o Senhor juiz Sylvio Mota — Referente ao acidente ocorrido em 28 de fevereiro de 1937, no porto desta Capital entre um avião particular e o barco de recreio "Mano", com promoção da Procuradoria Especial opinando pela fortitude do acidente e requerendo o arquivamento. Lido, relatado e discutido o processo, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: colisão do avião com embarcação e avarias nesta, com morte de um seu tripulante;

b) quanto á causa determinante: pouso forçado do avião;

c) consequentemente considerar fortuito o acidente e ordenar o arquivamento do processo.

Julgamento — Do processo n. 226 — Relator, o Sr. juiz Sylvio Mota — Referente ao acidente entre o vapor inglês "Swimburne", e o bote "Rio Negro", em 10 de julho de 1937, no porto de Maceió, Estado de Alagoas. Com promoção da Procuradoria Especial opinando pela fortitude do acidente e requerendo o arquivamento. Lido, relatado e discutido o processo, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: naufrágio do bote "Rio Negro", com as avarias constantes dos autos e morte do práctico Francisco Guilhermino dos Santos;

b) quanto á causa determinante: força de vaga;

c) consequentemente considerar o acidente como caso de fortuna de mar e por isso ordenar o arquivamento do processo.

Julgamento — Processo n. 221 — Relator, o Sr. juiz Sylvio Mota — Referente ao acidente havido com o batelão "Perseverança", ocorrido em 20 de maio de 1937, no rio Mearim, no Estado do Maranhão. Com promoção da Procuradoria Especial opinando pela fortitude do acidente e requerendo o arquivamento do processo. Lido, relatado e discutido o processo, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: invasão de agua provocada por pão submerso com as avarias constantes dos autos;

b) quanto á causa determinante: choque com pão submerso;

c) consequentemente considerar fortuito o acidente e ordenar o arquivamento do processo.

Levantada a sessão ás 16 horas

Gilberto de Alencar Saboia, secretário.

Ministério da Guerra

ADITAMENTO AO EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1937

Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando que, tendo o Sr. Presidente da República deferido o requerimento em que Francisco Miranda Bastos solicita a promoção "post mortem" de seu filho Manuel Lisboa Bastos, ex-terceiro sargento do 22º Batalhão de Caçadores, remetem-se para cumprimento do mesmo despacho os respectivos papéis dos quais se verifica haver aquele sargento falecido no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira, em consequência de ferimentos recebidos em combate na região da Colônia de Pioguf, Estado de São Paulo, no dia 18 de setembro de 1932 (aviso 677).

Dia 5

Ao senhor ministro da Fazenda:

Encaminhando o requerimento em que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co.º Ltd., pede pagamento da quantia de 428:096\$200, proveniente de serviços prestados ao Ministério da Guerra em 1932 (aviso 1.091).

Pedindo a expedição das necessárias ordens para que o pagamento da quantia de 4:408\$000 ao sargento ajudante reformado, Joaquim Rodrigues da Silva, se efetue pelo Tesouro Nacional, e não pela Delegacia em Mato Grosso, conforme consta do aviso 914, de 24 de agosto último (aviso 1.092).

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

16:745\$000 a Araujo, Carvalho & Comp. (aviso 1.095).

1:683\$600 ao sargento ajudante músico do Exército, Francisco José de Souza (aviso 1.099).

168\$000 ao terceiro sargento José Leopoldo de Medeiros (aviso 1.102).

Na Delegacia do Pará:

771\$000 ao servente do H. M. do Estado, Boaventura da Silva (aviso 1.094).

Na Delegacia do Piauí:

85\$100 ao soldado Jonas Ferreira da Silva (aviso 1.097).

Na Delegacia de Mato Grosso:

541\$000 ao soldado Celso José de Vargas (aviso 1.100).

63\$700 ao soldado reservista Ricardo Pereira da Silva (aviso 1.101).

Na Delegacia de Minas Gerais:

89\$700 ao soldado tambor corneteiro José Francisco da Silva (aviso 1.193).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

33\$000 ao primeiro sargento Nascimento Soares Augusto (aviso 1.096).

Solicitando a liquidação, por exercícios findos, da dívida de 67\$800 á Estrada de Ferro Sorocabana (aviso 1.098).

— Ao governador do Estado de São Paulo restituindo, porque a solução do assunto escapa á alçada do Ministério da Guerra os processos referentes aos pedidos de pagamento feitos por Barreto & Comp., Benedito Martins, Braz da Rosa, Basílio Kuchar, Oto Penado & Comp. (avisos 167 a 171).

— Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que, fica criado o Conselho Administrativo na 2ª Companhia de Transmissões, destacada em Santa Catarina, de conformidade com o que preceitua o decreto n. 15.536, de 28 de junho de 1933 (aviso 678).

Que o capitão João Baptista Rangel é posto á disposição do Governo do Estado de Minas Gerais para servir como instrutor da Força Pública (aviso 679).

Mandando publicar no "Boletim do Exército" a descrição que se envia das medalhas e passadeiras "Prêmio Duque de Caxias", aprovadas pelo Estado Maior do Exército em 8 de novembro de 1923, em virtude da proposta constante da informação n. 484, da mesma data, da 3ª Seção daquele Estado Maior, tudo anexo ao requerimento de 8 de outubro de 1923, do então capitão Valentim Benfelo da Silva. Estas medalhas, cunhadas em ouro, prata e bronze, destinam-se aos alunos da Escola de Estado Maior que pelo regulamento de 1913, conquistaram o 1º, 2º e 3º lugar respectivamente, e foram

adquiridas por ordem deste Ministério para serem entregues aos coronéis Valdemar Pereira da Silva, Mário José Pinto Guedes e aos herdeiros do falecido capitão Luiz Euzébio de Melo Castelo Branco que a elas fizeram jus (aviso 680).

Concedendo a título de majoração ao Hospital Militar da 3ª Região Militar a quantia de 1:500\$000, á conta do saldo existente na sub-consignação 34, letra b) — Iluminação, força motriz e gás — do atual orçamento deste Ministério, para atender despesas decorrentes da mencionada sub-consignação (aviso 681).

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Antônio d'Almeida Roscio, major; Bonifácio Ferreira de Moura, ex-praça; Elmir de Melo Feijó, 1º tenente da 2ª classe da reserva do exército de 1ª linha; Ernesto Silva, reservista; Erelvina Pereira de Carvalho; Gabriel Sigwalt; Jorge Pessoa, reservista; Orlando Militz Schirmer, reservista; Paulo Valério do Espírito Santo, reservista; Severino Galvão, reservista; pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Antônio Miguel de Barros, reservista; Afonso Leonardo de Menezes, reservista; pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar de seus assentamentos.

Alberto Guper, pedindo que seja compelido á satisfação de uma dívida o tenente João Alves de Souza. — Indeferido porque o devedor já está reformado.

Alberto Guper, pedindo que seja compelido á satisfação de uma dívida o tenente Hermógenes de Castro Filho. — Indeferido. O devedor não está em serviço deste Ministério.

Ama Carlota da Silveira, pedindo que seja compelido á satisfação de uma dívida o 3º sargento Adalberto de Oliveira e Souza. — Já está providenciado.

Antônio Gomes Pereira de Araujo Moscoso, pedindo que seja compelido o sargento Joaquim Seixas Guimarães, á satisfação de uma dívida. — Arquivo-se por já estar solucionado.

Augusto Mancilha Monteiro, 1º tenente, pedindo seis meses de licença prêmio. — Deferido.

Alvaro Claudio de Matos, capitão da Guarda Nacional, pedindo por certidão, o teor de sua carta patente. — Indeferido. Satisfaga as exigências da lei e volte, querendo.

Alcindo Guarino, 1º tenente, pedindo contagem de tempo de serviço, para reforma. — Indeferido em face das informações do D. P. E.

Artur Benites Guimarães, capitão reformado, pedindo reconsideração do despacho que negou a seu filho Hermínio Guimarães aluno da Escola Militar, prestar exames de 2ª época tendo sido reprovado na 1ª. — Arquivo-se.

Abelardo da Mota Meireles, pedindo dispensa de incorporação por já ter prestado serviço militar na E. I. M. 252. — Deferido.

Alança Comercial de Anilinas Ltda., pedindo permissão para importar fosfora branca, da Alemanha. — Indeferido, por não constar o produto em apreço nas fórmulas dos fogos e explosivos produzidos por Adriano Mauricio & Cia. Ltda. e registrada na D. M. B.

Arnaldo Chalfen, pedindo que seja compelido o 2º sargento Olo Vieira Leite, á satisfação de uma dívida. — Já foi providenciado.

Antônio Astorga, 3º sargento, pedindo matrícula na Escola Militar. — Permite que se inscreva no próximo concurso de admissão em 1938, atendendo á classificação obtida no último.

Antenor Hansen, ex-musico de 3ª classe, pedindo que seja tornada sem efeito a sua exclusão das fileiras. — Indeferido.

Alfredo Luis de Almeida, sargento ajudante reformado, adido á 2ª formação de Intendência Divisionária, pedindo transferência no mesmo caráter e correndo as despesas de transporte por conta própria, para a cidade de Vitória. — Sim, na forma pedida.

Benjamin Constant da Gama, sorteado para servir na 8ª R. M., pedindo transferência de incorporação para a 1ª R. M. — Deferido.

Carlos Gonçalves Teixeira, sorteado para servir na 9ª R. M., pedindo transferência de incorporação para a 2ª R. M. — Deferido.

Carlos Eugênio Chauvin, major, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei, o teor do aviso n. 607 de 8-9-937.

Carlos da Rocha Lima, pedindo certidões. — Certifique-se na forma da lei, o que constar.

Carlos Lima Dias, reservista, pedindo retificação da data de seu nascimento. — Retifique-se o ano de nascimento.

Cesar Milani, pedindo transferência de incorporação de seu filho Armando Milani, da 9ª para a 2ª R. M. — Indeferido.

David do Jesus Barroso, reservista, pedindo inclusão na Escola de Aviação Militar, como artífice (pintor). — Indeferido.

Emmanuel de Almeida Melo Freire, soldado do 4º B. C., pedindo asilamento. — Indeferido, em face das informações da D. S. E.

Elisio Ferreira Pacheco, pedindo certificado de reservista de 3ª categoria. — Requeira ao chefe da 1ª C. R.

Francisco Ramos Grello, 1º tenente médico, pedindo permissão para prestar concurso de docência livre na Universidade do Brasil. — Deferido.

Francisco Pinheiro de Albuquerque, 1º tenente de Administração, pedindo que seja considerado como de licença prêmio o tempo em que gozou licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Francisco de Sena Malveira, escrevente de 2ª classe da D. I. G., pedindo entrega de sua caderneta militar. — Restitua-se, mediante recibo.

Hélio da Costa Amorim, pedindo transferência de sua incorporação do 1º Regimento de Aviação para o 2º G. A. C., e Fortaleza de São João. — Deferido.

Ildefonso Correia de Amorim, soldado reformado, pedindo ficar adido ao contingente do Depósito de Remonta de Monte Belo, para fins de percepção de vencimentos. — Deferido.

Ismar Silva, sorteado, pedindo transferência de sua incorporação da 9ª para a 2ª R. M. — Indeferido.

Ivan Rodolfo de Assis Ricciardi, pedindo certificado de reservista. — Deferido.

Jacinto Caldani Filho, pedindo que o soldado Américo Silva do Contingente Geográfico do Exército, seja compelido á satisfação de uma dívida. — Já foi providenciado.

Joaquino Custódio, reservista, pedindo permissão para se matricular na Capitania dos Portos da Capital Federal. — Dirija-se ao chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento.

João Damásio de Mendonça, 2º sargento reformado, pedindo ficar adido ao 2º G. A. C., para efeito de percepção de vencimentos. — Indeferido.

José Simões Júnior, músico de 1ª classe, reformado, pedindo permissão para residir em Belo Horizonte, ficando adido, para fins de percepção de vencimentos ao 10º R. I. — Deferido, correndo as despesas com o transporte por conta do interessado.

José Gonçalves dos Santos, soldado reformado, adido ao 5º R. I., pedindo ser recolhido ao Asilo. — Indeferido, por falta de acomodação para família na sede do Asilo.

José Matos de Vasconcelos, pedindo reconsideração do despacho que o dispensou das funções de professor da Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

José Gomes de Castro Filho, sorteado, pedindo transferência de sua incorporação da 1ª para a 4ª R. M. — Indeferido.

José Chiavogatto Filho, pedindo reconsideração do ato que o isentou do serviço militar. — Readquirir o pelionário os direitos políticos e, posteriormente, se aliste para o serviço militar.

Juvenal Carneiro, 2º tenente, mestre de música, pedindo para gozar os seis meses de licença que obteve para tratamento de saúde, na cidade do Salvador, Bahia. — Permite.

Lisandro Vitoriano Pereira, 1º sargento reformado, adido à Companhia de reformados do A. I. P., pedindo para ficar adido à Escola de Aviação Militar, para fins de percepção de vencimentos. — Indeferido.

Lúcio Justino de Medeiros sorteado para o 31º B. C. (Natal — Rio Grande do Norte), pedindo transferência de sua incorporação para o 5º B. C. (Itapetininga — S. Paulo). — Deferido.

Luiz Gonçalves, soldado do 2º R. C. D., pedindo que lhe seja pedindo permissão para vir à Capital Federal com 20 dias de licença, para buscar sua família, correndo as despesas por conta própria. — Concedo.

Malvina Fonseca Prado, professora contratada para o Serviço de Proteção aos Índios na Povoação Indígena de Arecibá, pedindo três meses de licença para tratamento de saúde. — Concedo.

Manuel Francisco Martins Júnior, 4º sargento reformado pedindo reinclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Deferido.

Manuel Bezerra do Carmo, 2º sargento reformado asilado, pedindo permissão para contrair matrimônio. — Indeferido, à vista do parecer da Junta Médica.

Manuel Ramos da Silva, 3º sargento do Regimento Andrade Neves, pedindo permissão para vir à Capital Federal, com 20 dias de licença. — Concedo.

Manuel Gonçalves Lima, reservista, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com as informações.

Manuel Amaro da Costa, sorteado, pedindo transferência de sua incorporação da 7ª R. M. para a 2ª. — Deferido, em face do artigo 103 parágrafo 4º, do R. S. M.

Manuel de Souza, 1º cabo enfermeiro veterinário, pedindo permissão para prestar concurso no Departamento Nacional de Saúde Pública para "Prático de Farmácia". — Permite, sem prejuízo do serviço.

Olacilio Alves Marinho, sorteado, pedindo ser transferido para o sorteio da Marinha. — Indeferido por falta de amparo legal.

Orni Ribeiro da Silva, reservista, pedindo certificado militar. — Forneça-se ao interessado o certificado de reservista com a declaração do motivo de sua exclusão, de acordo com o decreto 443, de 1935.

Pedro Bezerra da Silva, soldado asilado, pedindo permissão para ir ao Estado de São Paulo, pedindo demorar-se naquele Estado noventa dias e correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, na forma pedida.

Roberval Gomes, 1º sargento, do 14º R. I., pedindo indenização de uma quantia dispendida em passagens. — Deferido, de acordo com as informações.

Rômulo Fabriggi, capitão pedindo que os seis meses de licença que obteve para tratamento de saúde, sejam convertidos em licença prêmio. — Deferido.

Samuel da Fonseca Fernandes, capitão, pedindo que os noventa dias que obteve, em prorrogação, para tratamento de saúde, sejam convertidos em licença prêmio. — Deferido.

S. Alexandre & Comp., pedindo que lhe seja permitido importar da Alemanha clorato de potássio. — Indeferido, de acordo com as informações da D. M. B.

Sebastião Marques de Abreu 3º sargento do 12º G. O., pedindo dois meses de licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Tereza Gimenes Martins, esposa do soldado do 4º R. I., Jesus Martins, pedindo que o referido soldado seja licenciado do serviço do Exército. — Arquivar-se, por já ter tido solução.

Tomaz de Albuquerque Câmara, 3º sargento do Batalhão de Guardas, pedindo que lhe seja permitido inscrever-se num concurso a se realizar no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Permitido, sem prejuízo do serviço.

Umbelino de Albuquerque Lima, músico de 1ª classe asilado pedindo ser recolhido ao Asilo. — Como pede.

Timóteo Francisco de Oliveira ex-ansuagada, pedindo andamento de um requerimento em que pede asilamento. — O petiçãoário já foi atendido em despacho de 27-6-36, exarado em seu 1º requerimento.

Ilídio Amório Colônia, major, solicitando aperfeiçoar conhecimentos no Exército Francês. — Aguarde oportunidade.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados por esta chefia:

Antonietta Alves Sirmaco (D.), viúva do sargento ajudante músico José Sirmaco — Certidão para efeito de montepio. — Entregue-se mediante recibo.

Benedito Maria de Almeida, sub-tenente do 5º R. I. — 10 dias de dispensa do serviço e permissão para vir a esta capital. — Sim, após o ano de instrução e quando seu comandante julgar oportuno.

Carlos Amoreti Osório, certidão para fins de justiça. — Dê-se por certidão o que constar.

Cícero Costard, tenente-coronel, passadeira de prata. — Deferido.

Fernando, Hary & Comp. Ltda., comerciantes, (dois requerimentos) — providências sobre dívidas do cabo José de Abreu Santos, do 4º R. Av. e 1º sargento Moacir Porciúncula Cáceres, da C. G. P. Alegre. Quanto ao primeiro: 1º despacho: Compareçam ao D. P. E. (D. 1) para prestar esclarecimentos. Quanto ao segundo. O sargento devedor já foi excluído. Arquivar-se.

Guilherme Mueller, industrial — cópia de despacho de requerimento anterior sobre dívida de oficial. — Não há que deferir. Nada consta neste departamento em relação ao requerido.

João da Cruz e Souza, soldado corneteiro do 8º R. I. — transferência para a 1ª R. M. subordinado a rebaixamento de posto e despesas de transporte. — Sim, sujeitando-se ao rebaixamento de classe e por conta própria.

Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, tenente-coronel — Permissão para gozo de licença para tratamento no Estado do Pará. — Concedo.

Joaquim Nabuco Franco, 1º cabo, do 5º R. I. — 15 dias de dispensa do serviço inclusive férias e permissão para vir a esta capital. — Sim, após o encerramento do ano de instrução e em oportunidade a critério do comandante da Região.

José Areco, 3º sargento do 5º R. I. — Inclusão no Q. I. — Indeferido, por ainda não satisfazer as condições do aviso n. 557 de 9 de outubro de 1936.

José Severino da Costa, 1º cabo de saúde, do 5º R. I. — 15 dias de dispensa do serviço inclusive férias e permissão para ir a Pouso Alegre e Araxá. — Sim, quando o comandante da 2ª R. M. julgar oportuna.

Lauro Carvalho & Comp., Ltda., comerciantes — Providências sobre dívidas do sargento Pedro Paulo Cantalicio da Silva, do 22º B. C. — Providenciado. Arquivar-se.

Maria Thilde Gomes (D.), pedido de montepio. — Já foi comunicado ao comandante da 7ª R. M. para os fins que pede, em ofício n. 1.432 D. 1, de 4 de outubro de 1937.

Paulino de Lima Ferreira, escrevente provisório, 3º sargento da D. I. G. — Transferência para a 17ª C. R., despesas de transporte por conta própria. — Sim, despesas por conta própria.

Renato José de Freitas, capitão, baixado ao H. C. E. — Desconto de hospitalização nas férias. — Deferido.

Rosentina Guedes da Costa (D), irmã do soldado Abdênaga Guedes da Costa, do 2º G. O. para esta R. M., despesas de transporte por conta deste. — Sim, transfiro para o 1º G. O. por interesse próprio.

Timóteo Fernandes Machado, major, baixado ao H. C. E. — Conversão de hospitalização em férias. — Deferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Exmo. Sr. Presidente da República:

Os serviços a cargo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas têm aumentado de modo considerável, não só em virtude de seu desenvolvimento natural, como pela criação de novos órgãos administrativos subordinados a este ministério.

Em consequência desse aumento, o pessoal encarregado de sua execução, já de si diminuto, é insuficiente, tornando imprescindível a colaboração de elementos retirados de outras repartições, onde podem ser dispensados sem sacrifício do serviço.

Nessa conformidade, o atendendo ao que estabelece o artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização para que passo a servir na mesma Secretaria de Estado, provisoriamente, o escriturário da classe F, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (quadro VII deste ministério), Ari Nascimento Cordeiro.

Rio, 5 de outubro de 1937. — Marques dos Reis.

Expediente de 5 de outubro de 1937

Avisos:

N. 2.463 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga a folha relativa à ajuda de custo a que tem direito o oficial administrativo da classe "J", da Caixa de Amortização, José da Costa Carvalho, na importância de 300\$000, por haver representado, como secretário, a Fazenda Nacional na junta de tomada de contas da E. F. Carangola, que faz parte da rede ferroviária da The Leopoldina Railway Company, Limited, correspondente ao 2º semestre de 1936. (16.411-37).

N. 2.464 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância de 752\$800, relativa a transportes de pessoal e material fornecidos, durante a 2ª quinzena do mês de julho último, em proveito da D. S. B. Fluminense. (17.118-37).

N. 2.465 — Ao mesmo — Idem, idem, o diarista da D. R. do Amazonas e Acre, Eduardo Pond, a importância de 1:030\$000, proveniente de diárias a que fez jus no mês de março de 1934. (14.229-37).

N. 2.466 — Ao mesmo — Idem, idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a São Paulo Railway Company, a importância de 412\$800, proveniente de transportes efetuados em novembro e dezembro de 1934, à requisição da D. R. de São Paulo. (17.881-37).

N. 2.467 — Ao mesmo — Idem, idem, à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo, a importância de 655\$500, proveniente de conservação de linhas telegráficas pela B. F. Sorocabana, durante o mês de agosto de 1936, em proveito da D. C. T. (18.380-37).

N. 2.468 — Ao mesmo — Idem, idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo, a São Paulo Railway Company, a importância de 1:527\$300, referente a transportes de pessoal e material, efetuados no período de janeiro a dezembro de 1936, à requisição da D. R. de São Paulo. (17.879-37).

N. 2.469 — Ao secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo — Solicitando autorização para que o engenheiro Gumercindo Penteado, dessa secretaria, seja incluído entre os membros da Comissão Executiva da Exposição de Viação e Obras Públicas, comemorativa da passagem do 30º aniversário da criação deste ministério. (17.488-37).

Ofícios:

N. 4.014 — A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Comunicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, relativamente à reclamação apresentada pela Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braço S. A., quanto aos serviços da construção do ramal de Guarapuava. — Aprovo as conclusões do parecer de Sr. consultor técnico. (15.528-37).

N. 4.015 — Ao Dep. de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Tribunal de Contas julgou legais as aplicações dadas aos dois adiantamentos de 1.400:850\$000 cada um, sétima e oitava prestações, conforme contrato celebrado com Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H. (15.450-37).

N. 4.016 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o escriturário de 2ª classe da E. F. do Goiás, Antonio Barreto, pede pagamento de 2/3 de vencimentos, por se achar suspenso preventivamente. — De acordo com o parecer supra o critério preestabelecido, autorizo o pagamento de 2/3, ou seja do ordenado, de modo opinado. (7.212-37).

N. 4.017 — Ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal — Comunicando não ser possível ao D. C. T. dispensar, no momento, os serviços do motorista de 1ª classe Sr. Elias Soares Reis, dada a deficiência de pessoal de sua categoria, tendo designado em seu lugar o escriturário da classe "G", Sr. Joaquim Monel dos Santos. (16.436-37).

N. 4.018 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado entre esse Departamento e o engenheiro Alberto Pedreira Cardoso, para prestação de serviços profissionais. (18.290-37).

N. 4.019 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto, acompanhado de outros documentos, em virtude do qual Afonso de Lobo

Cantanhede foi aposentado no cargo da classe "E" da carreira de guarda-fios dos quadros III deste ministério. (13.430-37).

N. 4.020 — A Comissão de Eficiência deste ministério — Remetendo, para audiência dessa comissão, o processo n. 18.434-37, relativo à admissão de pessoal contratado para a E. F. G. do Rio Grande do Norte. (18.434-37).

N. 4.021 — A mesma — Idem, idem, o processo n. 18.431-37, relativo à admissão de pessoal contratado para a E. F. de Bragança. (18.431-37).

N. 4.022 — A mesma — Idem, idem, o processo n. 18.097-37, relativo à admissão de pessoal contratado para a Rôde de Vição Cearense. (18.097-37).

N. 4.023 — A mesma — Idem, idem, o processo n. 17.721-37, referente ao pedido de transferência, formulado pela escriturária da classe "E", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, Margarida Erna Linda Roedel. (17.721-37).

N. 4.024 — A mesma — Idem, idem, o processo n. 17.511-37, referente à transferência provisória dos dois chefes da divisão das Estradas de ferro de Goiás e Baía e Minas engenheiros José de Oliveira Machado e Pedro Possolo. (17.511-37).

N. 4.025 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que foi anulada, nesta Secretaria de Estado, o empenho de despesa n. 77, de 12 de abril do corrente ano. (17.916-37).

N. 4.026 — Ao mesmo — Comunicando as providências tomadas pelo Ministério das Relações Exteriores, com relação ao despacho da draga México, adquirida pelo Governo da União. (16.691-1937).

N. 4.027 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a concorrência pública n. 4, deste ano, excluídos de acordo com o art. 746, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, os materiais correspondentes aos itens 24, 25 e 66, cujas especificações retificadas. (16.543-37).

N. 4.028 — A Despesa Pública — Remetendo o processo em que é interessado o oficial administrativo da classe H, da E. F. C. B., José de Oliveira Castro. (18.322-37).

N. 4.029 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho com relação à aprovação deste ministério, uma minuta das bases do novo contrato a ser celebrado entre essa via férrea e o Estado de Mato Grosso, para o fim de arrecadação e fiscalização de impostos do referido Estado. — O assunto não pode ser solucionado, sinão de acordo com os pareceres combinados dos Srs. consultor jurídico e diretor geral de Contabilidade. (12.081-37).

N. 4.030 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe — Remetendo as certidões de títulos de pensão de Maria, Ana e Dejanira, irmãs do finado contribuinte Abdon da Costa Doria, ex-telegrafista de 4ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos. (18.383-37).

N. 4.031 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo o papel n. 18.004-37, para ser cumprida a lei do selo.

N. 4.032 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — Idem, idem, o papel n. 17.763-37.

N. 4.033 — Circular — As repartições subordinadas — De ordem do Sr. ministro, transmite, para os fins convenientes, cópia da circular n. 21/37, de 16 de setembro findo, da Secretaria da Presidência da República, referente à suspensão de pagamento de vencimentos dos funcionários que não tenham decretos expedidos ou apostilados de acordo com a nomenclatura da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Apostilas:

Apostila de 5 de outubro de 1937 no decreto de 3 de abril de 1932, que nomeou Catulo da Paixão Cearense, para o cargo que já exercia de datilógrafo da Secretaria de Estado da Vição e Obras Públicas.

"O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de datilógrafo da classe "G", do quadro I, do Ministério da Vição e Obras Públicas, ex-vi da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936".

Apostila de 6 de outubro de 1937 no decreto de 23 de abril de 1937, que nomeou Julita de Oliveira, para exercer o cargo de agente postal em Araruá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Sergipe.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Julita Oliveira Amaral, e não como está acima declarado".

Apostila de 6 de outubro de 1937 no decreto de 23 de abril de 1937 que nomeou Dulce de Azevedo Lima, para exercer o cargo de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Correntes, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Dulce de Azevedo Souza, e não como se acha acima declarado".

— Portarias de 6 de outubro de 1937:

N. 493 — Delegando ao engenheiro José Gaioso Neves, diretor da Estrada de Ferro de Goiás, atribuições para requisitar, à Alfândega de Santos, o desembaraço, com isenção de direitos aduaneiros, de materiais destinados à referida Estrada, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. (17.152, de 1937).

N. 494 — Delegando ao engenheiro Alvaro da Cunha Melo, diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, atribuições para requisitar, à Alfândega de Parnaíba, o desembaraço, com isenção de direitos adua-

neiros, de materiais destinados à referida Estrada, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. (17.152, de 1937).

— (*) Portaria de 16 de setembro de 1937:

N. 476 — Concedendo ao diarista do Departamento dos Correios e Telégrafos, Euripedes Luiz Boulanger, vinte e seis dias de licença, em prorrogação, a contar de 20 de abril de 1936, com dois terços da diária, de acordo com o art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932.

Oficial de 17 de setembro de 1937.

PORTARIA N. 495

O ministro de Estado dos Negócios da Vição e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu "The Western Telegraph Company, Limited", tendo em vista a conveniência que trará ao Estado do Rio Grande do Norte a ligação direta de Natal ao cabo submarino da mesma companhia e de acordo com os §§ 1º e 2º da cláusula II do contrato celebrado em virtude do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, em vigor por força da cláusula II do contrato autorizado pelo decreto número 3.307, de 6 de junho de 1899,

Resolve autorizar a referida companhia a seccionar, em Natal, o seu cabo Pernambuco-Ceará, abrindo naquela capital uma estação para a exploração do tráfego telegráfico interior e exterior, cujo funcionamento fica subordinado aos aludidos contratos.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — *Marques dos Reis*.

(G 6.788 — 6-10-37 — 21\$400).

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 17 de setembro de 1937

Licença concedida:

(*) Samuel Gonçalves de Melo, condutor de malas de Mogeiro de Cima à Estação, linha subordinada à Diretoria Regional de Paraíba do Norte, 6 meses, com a diária integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (50.597-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1937

(*) Designando para, em comissão, inspecionarem as estações de rádio de Pituba, Ondina e Central-Baía, no prazo de dez dias e com poderes para procederem a todas as intervenções de ordem técnica, tendentes a normalizar a correspondência, examinar, instruir o pessoal no que for necessário e aliviar as providências que exijam maior vagar, os telegrafistas Clovis Bomtempo, da classe J e Manuel Antônio de Souza, da classe H. (Port. 1.182-27-9-37).

(*) Transferindo o telegrafista da classe I, Napoleão Henrique Filgueiras, da Diretoria Regional de Pernambuco para a da Paraíba do Norte e desse para aquela o telegrafista da classe G, José Justiniano Cabral de Carvalho. (Port. 1.186-28-9-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

(Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. DCT, n. 295, de 5 de abril de 1937).

(*) Suprimindo a linha postal de Alfenas a Barranco Alto, custeada por 960\$ anuais e criando, com o mesmo custeio, a de Gaspar Lopes a Barranco Alto, com 24 quilômetros de percurso, 6 viagens mensais, a cavalo, ambas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (Port. 1.181-27-9-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 29 de setembro de 1937

Licença concedida:

(*) Arnóbio Araujo de Sousa, auxiliar do tráfego, de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Espírito Santo, um mês, em prorrogação, com 1/2 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 7 de agosto último. (Proc. 50.515-36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1937

(*) Contratando *ad-referendum* na Diretoria Regional de Goiás

.....

(*) Auxiliares do tráfego — Auxiliar de 2ª classe (vaga de Leandro Francisco da Silva), o auxiliar de 4ª classe Antônio de Albuquerque Melo; auxiliar de 4ª classe (vaga decorrente) a praticante de 1ª classe Circe Soares de Camargo; praticante de classe (vaga decor-

(*) Para nova publicação por ter saído com incorreção no Diário

rento), o praticante de 3ª classe Manuel Vitor de Rezende; praticante de 3ª classe (vaga decorrente e inicial) Antônio Miguel Fleury Curado, com as remunerações constantes da respectiva tabela e correndo a despesa por conta da dotação orçamentária distribuída para o corrente exercício, ficando o diretor regional autorizado a prover o lugar vago de trabalhador de 4ª classe (linhas). (Port. 1.191-28-9-37).

(*) Na portaria n. 1.198 onde se lê: "Port. 1.198-28-37", leia-se: Portaria n. 1.198-28-37.

(*) Contratando *ad-referendum* para exercer as funções de guarda-fios de 4ª classe contratado (vaga de Pedro Fontenele de Sampaio) o de 5ª classe, Francisco Cactano; para as de guarda-fios de 5ª classe, na vaga decorrente, o trabalhador de 3ª classe, Filomeno Portela Ricard e para as de trabalhador de 3ª classe, na vaga decorrente, o de 4ª classe Gonzalo José de Almeida, correndo as despesas por conta do crédito distribuído à Diretoria Regional do Piauí, que fica autorizada a preencher a vaga inicial de trabalhador de 4ª classe de linhas. (Port. 1.199-28-9-37).

(*) Contratando *ad-referendum* na Diretoria Regional do Ceará, no cargo de telegrafista adjunto de 3ª classe, na vaga de Alexandre Arrais de Alencar, o telegrafista adjunto de 4ª classe, Mário Cavalcante, no cargo de telegrafista adjunto de 4ª classe, na vaga decorrente, a telegrafista adjunta de 5ª classe, Hermínia Fernandes Bonavides; no de telegrafista adjunto de 5ª classe o telegrafista auxiliar de 1ª classe (Morse-teletipo) Sebastião Lopes, correndo a despesa por conta do crédito distribuído à Diretoria Regional do Ceará, que fica autorizada a prover a vaga inicial de telegrafista auxiliar de 1ª classe (Morse-Teletipo). (Port. 1.201-28-9-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1937

(*) Contratando, *ad-referendum*, na Diretoria Regional da Bahia.

c) Mensageiros — Mensageiros ajudantes de 1ª classe (vagas de Aidano Pereira de Sousa e Antônio de Macedo Costa) os mensageiros ajudantes de 3ª classe Sinval Ramos Moreira e José Virgílio dos Santos. (Port. 1.241-28-9-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Cesar da Costa Rego Monteiro, praticante de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Piauí, 3 meses, com a 1/2 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 16 de junho último. (35.867-37).

(*) José Melésio de Paula, telegrafista da classe H, da Diretoria Regional da Bahia, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 23 de setembro último. (52.989-37).

(*) Odilon Pereira Campos, agente da agência de Cajazeiras, na Diretoria Regional da Paraíba do Norte, 6 meses, com a 1/2 da gratificação, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 28 de abril. (66.353 de 1936).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1937

(*) Mandando servir na Diretoria Regional do Distrito Federal, sem onus para o Departamento e pelo prazo de sessenta (60) dias, o ajudante de tesoureiro da classe H, do quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Clovis Vieira Carneiro. (Port. 1.224-30-9-37).

(*) Mandando servir na Diretoria Regional do Pará, pelo prazo de 1 ano e sem onus para o Departamento, o agente postal da classe G, da Diretoria Regional da Paraíba do Norte, Ubaldino Cesar de Olinda Campelo, devendo o respectivo diretor regional dar-lhe substituto provisório. (Port. 1.227-30-9-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Belisária Milagre Micheli, agente de Pequér, na Diretoria Regional de Juiz de Fora, 1 ano, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (50.607-37).

(*) Hilda Sabóia, escriturária da classe F, da Diretoria Regional do Ceará, 3 meses, com 3/4 da ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 31 de julho. (48.554-37).

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias

Dia 1 de outubro de 1937

N. 143 — Concedendo à aeronave cubana "Santa Maria", tipo "Stinson Reliant SR-9D 1937", marcada com as iniciais S. C. P. e tripulada pelo piloto 1º tenente Antônio Menendez Pelaez e mecânico Manuel Naranjo Ramos, a permissão para sobrevoar o território na-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

cional, na realização de um vôo pan-americano pro-Farol de Colombo, seguindo a rota Belém-São Luiz-Portaleza-Recife-Baía-Rio de Janeiro-São Paulo-Morianópolis e Porto Alegre, trazendo como passageiro o escritor Iui Viña e não conduzindo armas ou munições, nem aparelhos fotográficos.

N. 144 — Concedendo ao piloto de nacionalidade inglesa G. P. Nair, a permissão para sobrevoar o território nacional tripulando o avião "Miles Hawk", de marcas de nacionalidade e matrícula G-ADLH, em viagem de turismo de Natal a Belém, com escala em Parnaíba, não transportando a referida aeronave, armas ou munições, nem aparelhos fotográficos.

N. 145 — Concedendo ao piloto polonês Kornel Stephanus, pelo prazo de seis meses, a permissão para sobrevoar o território nacional.

Dia 30 de setembro de 1937

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.269 — Respondendo ao ofício n. 801, de 10 de setembro. Ref. 8.045-37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.265 — Pedido do Dr. Salgado Filho — Transferência de funcionários.

— À Companhia Internacional de Estacas Armadas Frankignoul:

N. 2.266 — Fundações do primeiro hangar no aeroporto Santos Dumont. Ref. 6.022-37.

— Ao Sr. secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais:

N. 2.268 — Acusando o ofício n. 12.236, de 16 de setembro sobre o campo de aviação de Alfenas. Ref. 8.188-37.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 2.274 — Comprovação de adeantamento. Ref. 3.197-37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.272 — Farol comemorativo de Colombo. Ref. 7.987-37.

N. 2.273 — Aerodromos sanitários no território de Tanganika. Ref. 5.661-37.

N. 2.274 — IV Conferência Internacional de Direito Privado Aéreo. Ref. 6.221-37.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2.275 — Sobrevôo do território nacional. Ref. 8.117-37.

Dia 1 de outubro de 1937

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2.276 — Permissão para sobrevôo do território nacional.

— Ao Sr. diretor gerente da VARIG — Porto Alegre:

N. 2.277 — Resultado dos exames de sanidade procedidos nos aeronautas da VARIG.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.279 — Remete 2ª via do conhecimento de empenho n. 143, de 30 de setembro de 1937.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.280 — Remete 3ª via de empenho.

— Ao Sr. secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo:

N. 2.281 — Isenção de taxas para serviços aeronáuticos civis. Ref. 4.182-37.

— Ao Sr. diretor da 2ª Divisão da C. C. Compras:

N. 2.286 — Justificativa de preferência de marcas nos pedidos 918.158/9.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.285 — Leis e regulamentos sobre aeronavegação no Brasil. Ref. 4.599-37.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 2 de outubro de 1937

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Niterói — Estado do Rio:

N. 2.287 — Comunica frequência.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 2.278 — Vistoria das aeronaves mercantes. Ref. 6.900-37.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DE AEROPORTOS

Ao Srs. diretores da Companhia Construtora Nacional S. A. T. A.

N. 2.267 — Estação provisória de passageiros em Curitiba. Ref. 8.233-37.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1937

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Beneficiadores de Cereais, Castanhas e Sementes Oleaginosas, com sede em Belém, Estado do Pará (D. G. E. 11.834-935), e Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros de São Luiz, com sede em São Luiz, Maranhão (D. G. E. 14.003-937).

Dia 1 de outubro de 1937

Foi assinada a carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Industriais de Siderurgia e Fundição, com sede nesta Capital (D. G. E. 14.353-937).

Dia 2

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Garagistas e Similares, com sede na capital do Estado de S. Paulo (D. G. E. 9.263-937); Sindicato dos Operários em Panificação e Similares, com sede em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (D. G. E. 10.971-937), e Sindicato dos Operários em Mineração de Ouro de Passagem, com sede em Passagem, Estado de Minas Gerais (D. G. E. 9.352-937).

Processos despachados

Dia 3 de junho de 1937

(*) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Frio, com sede nesta Capital, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados, na conformidade do decreto n. 23.694, de 1934 (D. G. E. 3.571-936). — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 2 de outubro de 1937

Sindicato dos Criadores Empregadores, de Buique, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.610-937). — Deferido.

Sindicato dos Criadores Empregadores, de Vila Boa Sorte, município de Pedra, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.609-937). — Deferido.

Sindicato dos Plantadores de Cana do Município de Gamelcira, com sede no Engenho Brejo Novo, município de Gameleira, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.611-937). — Deferido.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com sede no Engenho Bo-hito, município de Nazaré, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.622-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados da Agricultura, com sede no distrito de Boa Vista, município de Timbaúba, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.621-937). — Deferido.

Sindicato dos Industriais, de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.631-937). — Deferido.

Sindicato dos Funcionários de Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões do Estado do Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.632-937). — Deferido.

Sindicato dos Lavradores de São Gabriel, 2º distrito do município de Muqui, Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.633-937). — Deferido.

Sindicato dos Lavradores de Araçatiba, município de Viana, Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.634-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados Agrícolas da Usina Mussurepe, com sede na mesma Usina, município de Pau d'Alho, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.625-937). — Deferido.

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, desta Capital, pedindo aprovação da reforma de seus estatutos (D. G. E. 15.630-937). — Deferido.

Rio Oficial de 8 de junho de 1937.

The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., recorrendo da decisão proferida no processo, em que são interessados a requerente e seu ex-empregado Antônio Nazaré Condeixa (D. G. E. 15.562, de 1937). — Nego provimento ao recurso.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções, no Diá-

Dia 4

Sindicato de Empregados da Indústria Açucareira da Usina Salgado, com sede na mesma Usina, município de Ipojuca, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.614-937). — Deferido.

Sindicato dos Operários do Município de Ipojuca, com sede na Usina Salgado, município de Ipojuca, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.613-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados no Comércio, com sede na cidade de Afogados de Ingazeira, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.612-937). — Deferido.

Sindicato dos Auxiliares da Lavoura, com sede no distrito de Salgado, município de Timbaúba, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.620-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados da Indústria da Usina Mussurepe, com sede na mesma Usina, município de Pau d'Alho, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.615, de 1937). — Deferido.

Sindicato de Auxiliares do Comércio, de João Alfredo, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.616-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados da Lavoura, com sede no Engenho Conceição, município de Maracá, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.619-937). — Deferido.

Sindicato de Plantadores de Cana da Usina Frei Caneca, com sede no distrito de Colônia, município de Maracá, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.618, de 1937). — Deferido.

Sindicato de Plantadores de Cana da Usina Peri-Peri, município de Quipapá, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.617-937).

Sindicato de Empregados de Lavoura de Escada, com sede no Engenho Massauassú, município de Escada, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 15.623-937). — Deferido.

Sindicato de Empregados Agrícolas do Engenho Vermelho do município de Ipojuca, com sede no Engenho Vermelho, município de Ipojuca, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.624-937). — Deferido.

Sindicato de Empregados Agrícolas do Engenho Salgado do município de Ipojuca, com sede no Engenho Salgado, município de Ipojuca, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.626-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados na Lavoura, de Cana Fístula, município de Timbaúba, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.627-937). — Deferido.

Sindicato de Criadores de Iguarassú, com sede na Usina São José, município de Iguarassú, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.628-937). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes do Município de Ipojuca, com sede na Vila de Nossa Senhora do O', município de Ipojuca, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.629-937). — Deferido.

Sindicato de Criadores do Município de Ipojuca, com sede na Usina Salgado, município de Ipojuca, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.599-37). — Deferido.

Sindicato de Agricultores de Iguarassú, com sede na Usina São José, município de Iguarassú, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.60-937). — Deferido.

Sindicato dos Proprietários de Padarias, de Carnaúba, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.601-937). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes Retalhistas, de Jaboatão, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.602-937). — Deferido.

Sindicato dos Proprietários de Barbearias, de Jaboatão, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.603-937). — Deferido.

Dia 6

Sindicato dos Cabeleireiros, de Cuiabá, Mato Grosso, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.755-937). — Deferido.

Sindicato dos Padeiros, de Cuiabá, Mato Grosso, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.754-937). — Deferido.

Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil, de Cuiabá, Mato Grosso, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.753-937). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes Varejistas, de Cuiabá, Mato Grosso, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.752-937). — Deferido.

Sindicato dos Contadores e Guarda-livros, de Cuiabá, Mato Grosso, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE número 15.751-937). — Deferido.

Sindicato dos Leiteadores, de Cuiabá, Mato Grosso, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.750-937). — Deferido.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1937

Avisos:

Ao Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados:

N. 2E-2.525 — Transmittindo, em cópia, acompanhada de duas reproduções de plantas, as informações que prestou o Instituto Nacional de Previdência, pelo órgão do engenheiro-chefe do respectivo Serviço de Engenharia e Construções, relativamente à área de terrenos pertencentes à União, havidos da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, situados entre as ruas da Alegria e Couto de Magalhães, nesta capital, e cedidos ao referido Instituto para a construção de casas destinadas a operários, objeto do requerimento do Sr. Deputado Salgado Filho, deferido pelo presidente da Câmara dos Deputados, transmittido por officio desas Secretaria, de 15 do mês corrente.

Dia 1º de outubro

Ao Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados:

N. 2E-2.533 — Em referência ao officio dessa Secretaria, de 20 de agosto último, transmittindo, juntamente com o parecer emitido a respeito pelo Sr. Deputado Alberto Surek, como relator da Comissão da Legislação Social, a representação em que Antônio José Rodrigues, de Estrêla do Sul, Estado de Minas Gerais, com o reclamar contra o funcionamento do comércio daquela cidade aos domingos, pede à Câmara providências no sentido de se tornar proibitivo em todo o território nacional o aludido funcionamento em tais dias, passa às mãos da S. Ex. acompanhadas dos documentos instrutivos, as informações prestadas sobre o assunto pela 18ª Inspeção Regional deste Ministério, em Belo Horizonte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1937

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2E-2.517. — Afim de atender a necessidade do serviço, solicita providências no sentido de ser esta Diretoria Geral informada acerca do número de dias de férias a que ainda tenha direito, no ano corrente, a tereferira de 3ª classe Eunice Martins da Conceição, do Serviço de Identificação Profissional, a que se acha aqui em exercício.

Dia 2 de outubro

Ao Sr. delegado do Trabalho Marítimo no porto de Vitória:

N. 2E-2.539. — Transmittindo, em cópia, por versar assunto compreendido nas tribuições conferidas a essa Delegacia, pelo artigo 8º do decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934, e afim de que se digna de entender-se a respeito com o Governo desse Estado, para a melhor solução do caso, o officio em que a Secretaria da Agricultura pede que lhe forneça elementos com que possa estudar a regulamentação do serviço de estiva nesse porto, cuja faixa construída de chás, na utilização, bem como a construção de nova, a Comissão de Obras do Porto da referida Secretaria considera motivo para procurar, desde já, efetuar aquele estudo.

Ao Sr. Secretário de Estado da Agricultura do Espírito Santo:

N. 2E-2.540. — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que, conferindo o art. 8º do decreto-lei n. 24.743, de 14 de julho de 1934, às Delegacias do Trabalho Marítimo, entre outras, a atribuição de expedir instruções para execução dos serviços de estiva nos respectivos portos, tarefa em que é mister se atenda às condições locais, e para cujo desempenho ainda não se dispõe de regulamento-padrão, foi notificada, nesta data, da solicitação contida em seu officio de 14 de setembro último, a Delegacia do Trabalho Marítimo do porto dessa capital, afim de que estabeleça entendimento a respeito com essa Secretaria de Estado, para a melhor solução do caso.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1937

Avisos:

Ao Sr. Delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 1C-255 — Declarando que resolveu delegar competência ao inspetor regional José Pinheiro Dias, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos distribuídos àquela Delegacia para o custeio da I.R. deste Ministério naquele Estado, no exercício de 1937.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-256 — Solicitando seja anulada, com a maior urgência possível, a distribuição da importância de 10:500\$000, constante da tabela remetido pelo Aviso deste Ministério n. C-352, de 16-12-37, a qual deverá reverter ao saldo do respectivo

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-257 — Solicitando seja tornada sem efeito o pedido de anulação da importância de 80:000\$000 no crédito de 122:548\$000 posto a disposição do Tesouro Nacional para pagamento de diferença entre remunerações aos atuais funcionários.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-258 — Solicitando seja o Banco do Brasil autorizado a transferir para a conta especial deste Ministério, os duodécimos correspondentes ao 2º semestre do corrente ano, na importância de 14:250:000\$000 (quatorze mil duzentos e cinquenta contos de reis), do atual Orçamento deste Ministério.

N. 1C-259 — Remetendo processo de exercícios findos, em que o Sindicato Condor Ltd., se apresenta credor da importância de 990\$000, relativa a uma passagem aérea, de ida e volta, entre esta Capital e o Estado do Rio Grande do Sul, fornecida a este Ministério, em 1936, solicita seja o respectivo pagamento efetuado no Tesouro Nacional.

N. 1C-260 Passando as cópias do officio da Representação no Brasil do "Bureau Internacional du Travail" e dos documentos que o acompanharam, relativo ao pagamento de contribuição do nosso país à aludida repartição, no exercício corrente.

Dia 13

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1C-261 — Comunicando, com referência ao Aviso daquele Ministério de 5 de agosto último, relativo à representação oficial do nosso governo à Feira do Levante, em Bari, Italia, que foi solicitada à Delegacia do Tesouro em Londres as necessárias providências para a entrega da importância de 20:000\$000 ao chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Milão, Sr. Luis Sparano.

Dia 15

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-262 Solicitando seja distribuído à Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para as despesas da Inspeção Regional deste Ministério, a importância de 3:000\$000.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-262-A — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Imprensa Nacional, a conta na importância de 1:000\$000, proveniente da impressão de 500 exemplares da lei n. 159.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-263 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Sindicato Condor Ltda., a conta na importância de 504\$900, proveniente do fornecimento de uma passagem aérea, desta Capital a de Porto Alegre, ao inspetor de Previdência Delmar Vieira Diogo.

N. 1C-264 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao Instituto Nacional de Previdência, a conta na importância de 2:399\$200, proveniente de consumo de energia elétrica desta Secretaria de Estado, nos meses de janeiro a junho do corrente ano.

Dia 20

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2C-265 — Solicitando sejam entregues a este Ministério, mediante as formalidades legais, livro de direitos de consumo e demais taxas aduaneiras, inclusive selo de consumo, 25 caixas vindas pelo vapor belga "Eglantier".

Dia 24

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-266 — Solicitando seja entregue, pelo Tesouro Nacional, a importância de 5:900\$000 ao oficial administrativo, "K", do D.N.P.I., Antônio de Almeida Manhães, como adiantamento de que prestará contas oportunamente, nos termos da legislação em vigor.

N. 1C-267 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a inclusa conta, na importância de 236\$500 à Companhia Nacional, de Máquinas Comerciais.

Dia 23

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C-268 — Solicitando retificação de diversas parcelas das tabelas de distribuição de crédito do vigente orçamento.

N. C-269 — Solicitando anulação de diversas quantias nas importâncias destacadas do crédito da sub-consignação n. 11 — Extraordinários — III — Serviço e encargos diversos do vigente orçamento.

Dia 24

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-270 — Solicitando sejam anulados os créditos distribuídos delegacias fiscais nos Estados do Piauí e de Sergipe, fazendo reverter as respectivas importâncias ao crédito "Em ser".

Dia 27

Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 1C-271 — Solicitando providências sobre a transferência da dotação de 15:000\$000, afim de que possa o Escritório de Propaganda Expansão Comercial em Nova York proceder de acordo com a modificação relativa à transferência em aprço de que trata o ofício número 1C-1.302.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1C-272 — Solicitando seja novamente submetido o assunto de que tratou o ofício n. 21.352-S-37, referente à conta na importância de 31:815\$000, da Companhia Expresso Federal.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2C-273 — Solicitando informar si prevalecem os motivos pelos quais foi demitido o guarda-fiscal de 3ª classe da 18ª I. R., João Mendes Leite, em face dos documentos apresentados.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-274 — Solicitando seja entregue, pelo Tesouro Nacional, ao 2º oficial administrativo classe J, do D. N. S. P. e Capitalização, João Correia, como adiantamento de que oportunamente apresentará contas, na forma da lei, a importância de 2:500\$000.

Dia 1 de outubro de 1937.

Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 2C-275 — Solicitando sejam entregues, mediante as formalidades legais, livre de direitos de consumo e demais taxas aduaneiras, dez caixas vindas pelo vapor americano "American Legion".

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-276 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao senhor F. de Oliveira Passos, as contas na importância total de 3:000\$000.

Dia 30 de setembro de 1937

Portarias:

Admitindo Dilermando de Castro para exercer as funções de Identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho, no município de Santa Rosa, Estado do Rio, 13ª I. R.

Dispensando, a pedido, Lazaro Guedes Pereira das funções de Identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho, no município de Passa Quatro, Minas Gerais, 18ª I. R.

Admitindo José Ferreira Gomes para exercer as funções de Identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. do Trabalho, no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, 18ª I. R.

Dia 1 de outubro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 8.867-37 — Sociedade da Aliança dos Artistas e Operários de Piranguí, no município de Ilheus, pedindo auxílio monetário para concluir as obras dum prédio destinado à sede do referido sindicato. — Encaminhe-se ao M. E. S.

N. 2.640-36 — The Leopoldina Railway Co. Ltd., solicitando pagamento, por exercícios findos, na importância de 1:339\$500. — Reconheço a dívida na importância de um conto trezentos e trinta e nove mil e quinhentos réis.

N. 3.361-36 — The Leopoldina Railway Co. Ltd., solicitando pagamento, por exercícios findos, na importância de 1:073\$700. — Reconheço a dívida na importância de um conto setenta e cinco mil e setecentos réis.

Dia 2

N. 15.169-37 — Carlos Xára, pedindo licença prêmio. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL.

Dia 1 de outubro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 14.850-37 — Raimundo de Paula Pereira, pedindo para ficar à disposição do Gabinete do ministro. — Não dependendo a medida adotada desta diretoria, requeira o interessado a autoridade competente.

Dia 2

N. 2.798-34 — The Leopoldina Railway Co. Ltd., solicitando pagamento. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1937

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-277 — Remetendo processo de dívida de exercícios findos n. 18.815-36, em que a Companhia Telefônica Brasileira se apresenta credora da importância de 1:274\$800.-

— Ao Sr. diretor da E. F. C. do Brasil:

N. 2C-278 — Autorizando atender, durante o exercício de 1937, as requisições de passagens que, por conta da respectiva verba e em objeto de serviço público, forem feitas por Francisco Cláudio Túlio Lima, I. R. deste Ministério no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2-C279 — Solicitando providências afim de ser tornado sem efeito o aviso n. 1C-257, da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, uma vez que pelo de n. 1C-269, foi providenciado a respeito junto ao Tribunal de Contas.

N. 1C-280 — Remetendo processo de dívida de exercícios findos DGE n. 15.567-36, em que o auxiliar fiscal da 16ª I. R., Rubens de Arruda Ramos se apresenta credor da importância de 132\$000, correspondente a 12 diárias a que fez jus, em 1935.

N. 1C-281 — Remetendo processo de dívida de exercícios findos em que a The Leopoldina Railway Co. Ltd., se apresenta credora da importância de 62\$400, proveniente de transportes efetuados em 1934.

N. 1C-282 — Remetendo processo de dívida de exercícios findos DGE 8.287-34, em que a The Leopoldina Railway Co., se apresenta credora da importância de 6\$700, proveniente de serviços de transporte, em março de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL.

Dia 2 de outubro de 1937

Portaria:

Concedendo licença de tres (3) meses, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escrita de 2ª classe do Atuariado deste Ministério, Jandira Guimarães Carvalho Leme, a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dia 10 de setembro de 1937

Ofícios:

A Imprensa Nacional:

N. 2C-1.733 — Solicitando sejam fornecidas, diariamente, ao D. N. do Trabalho mais dois exemplares do *Diário Oficial* e dois do *Diário da Justiça*, destinados à 1ª e 2ª Juntas de C. J. do D. F.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1C-1.734 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a folha na importância de 3:360\$000, proveniente de gratificações por substituições regulamentares a que fizeram jus, no mês de julho último, o estatístico — L — Oswaldo Gomes da Costa Miranda e outros funcionários deste Ministério.

Ofícios:

A Imprensa Nacional:

N. 2C-1.735 — Solicitando remessa do "Diário Oficial" e do "Diário da Justiça" às diversas inspetorias deste Ministério e do "Diário do Congresso".

— A Comissão Central de Compras:

N. 2C-1.736 — Solicitando seja cancelado o item 23 da requisição n. 801.003-5-A, por ser o preço obtido excessivamente caro.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.737 — Restituindo, devidamente apostilado o decreto de nomeação do oficial administrativo classe L, interino, Laerte Augusto Machado.

— Ao Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.738 — Pedindo seja encaminhado a esta Diretoria Geral, com a possível brevidade, os mapas de frequência do pessoal daquela Secretaria relativos aos meses de janeiro a maio, inclusive, e o resumo do ponto do pessoal do S. T. A. daquele Conselho referente ao período de 22 de junho a 23 de julho próximo findo.

— Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional — Minas Gerais:

N. 2C-1.739 — Restituindo, devidamente apostilado, o decreto de 6 de dezembro de 1933, pelo qual foi nomeado para o cargo de inspetor regional deste Ministério.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.740 — Restituindo processo DYT 11.932-37, tendo sido informado à 15ª I. R. sobre o procedimento a seguir com relação ao material imprestável nela existente.

— Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição do D. N. S. P. e Capitalização — Estado de Pernambuco:

N. 2C-1.741 — Pedindo seja encaminhado a esta Diretoria o mapa do resumo do ponto do pessoal daquela Inspeção, referente ao mês de abril do corrente ano.

— Ao Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.742 — Pedindo seja encaminhada a esta Diretoria a portaria da licença, para tratamento de saúde, concedida ao inspetor providência, — L — interino, Vicente Ilha Brasil.

em que o servente, classe E, João Barbosa Lima, com exercício na — Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.743 — Comunicando, com referência ao requerimento que o Departamento, pede seis meses de licença-prêmio, que o senhor ministro exarou o seguinte despacho. — Indeferido de acordo com as informações.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1C-1.744 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a folha de auxílio "pró-labore" a que fizeram jus, no mês de agosto do corrente exercício, os diretores gerais, membros do C. R. da Propriedade Industrial, Francisco Antonio Coelho e outros, na importância de 1:600\$000.

— Ao Sr. inspetor federal de fronteiras:

N. 1C-1.745 — Remetendo processo em que é interessado o Sr. Benjamin Santos, por fornecimento de material efetuado em 1930, à requisição do S. P. aos Índios, no Estado de Goiás, solicita sejam prestados os esclarecimentos de fls. do mesmo processo.

— A 15ª Inspeção Regional — Paraná:

N. 1C-1.746 — Remetendo 5ª via do empêño n. 34, afim de ser devidamente visada.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 2C-1.747 — Remetendo, por cópia, portaria pela qual foram admitidos Helvécio Brandão e João de Castro Filho para servirem como encarregados dos postos de imigração e vigilância de Nioas e Aquidana, naquele Estado, respectivamente.

— A 20ª Inspeção Regional — Mato Grosso:

N. 2C-1.748 — Remetendo, por cópia, as portarias referidas no n. 2C-1.747.

— Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2C-1.749 — Solicitando informações afim de dar andamento do assunto de que trata o processo DNP 3.424, de 1937.

— Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2C-1.750 — Comunicando não ser possível a Diretoria do Serviço de Saúde dos Portos atender ao pedido da concessão de uma lancha àquele Departamento, a título de empréstimo. Outrossim, comunica que foi aprovado pelo Sr. ministro a minuta junta do termo de contrato a ser celebrado entre aquele Departamento e a firma M. S. Lino & Comp., para execução dos trabalhos de que carece a lancha "Assis Brasil".

— Ao Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.751 — Comunicando, com referência à disponibilidade de Americo Washington Favilla Nunes que as respectivas certidões foram entregues ao interessado.

— Ao Instituto Nacional de Previdência:

N. 2C-1.752 — Comunicando que Humberto Alves e Jair Pereira de Amorim passaram a perceber vencimentos superiores a réis 6:000\$000 anuais a partir de 1 de janeiro de 1932, o primeiro, e 9 de novembro de 1933 o segundo.

— Ao Sr. delegado da Delegacia do Trabalho Marítimo dos Portos do Estado do Paraná:

N. 2C-1.753 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, não ser possível, no momento, nomear um servente, em virtude de não existir verba no orçamento vigente.

— Ao Instituto Nacional de Previdência:

N. 2C-1.754 — Comunicando que por portaria de 31 de agosto último, foi tornada sem efeito a que contratou Luciano Bandeira Rocha por não ter tomado posse no prazo legal.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.755 — Remetendo processo D. G. E. 13.276-37, em que o inspetor da 5ª I. R. propõe a designação de Firmo Fontenele, afim de que seja informado a respeito.

— Ao Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1C-1.756 — Solicitando informações com referência ao abono de 9 diárias a que fez jus o I. P. Manoel Vidal Barbosa Lage.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1C-1.757 — Comunicando que foi posta a disposição da Comissão Central de Compras, a importância total de 14:000\$000, em solução ao assunto de que trata o seu ofício n. 817.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2C-1.758 — Comunicando que por portaria de 3 de agosto último, foram admitidos, para exercerem, respectivamente, as funções de tarefeiros de 4ª e 3ª classe, Narciza Dias e Maria de Lourdes Guia do S. I. P.

Dia 13

A Companhia Nacional de Máquinas Comerciais:

N. 1C-1.759 — Solicitando seja apresentada nova fatura, afim de dar andamento ao pagamento da conta que junta na importância de 236\$500.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.760 — Comunicando que foi dispensado a pedido, Alair Braga da Silva das funções de tarefeiro de 2ª classe; e, por outra portaria foram admitidos o tarefeiro de 3ª classe Zenor Rego e os identificadores de 1ª classe José Martins Junior e Anselmo Francisco Elói, nas funções de tarefeiros de 2ª classe, e o tarefeiro de 4ª classe Olinda Bittencourt na de tarefeiro de 3ª classe do S. I. Profissional daquele Departamento.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2C-1.761 — Comunicação idêntica ao n. 2C-1.760.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.762 — Remetendo, de novo, o processo DGE 4.922-34, em que é interessado Manuel Pacifico Galvão, solicita informações a respeito.

— A 18ª Inspeção Regional — Minas Gerais:

N. 1C-1.763 — Comunicando que o Sr. ministro, arbitrou em 12\$000 o valor da diária a que fez jus o guarda fiscal de 3ª classe Rubens Antunes dos Santos, conforme seu telegrama n. 617.

Departamento Nacional do Trabalho

CÓPIA AUTÊNTICA DA ÁTA DA 28ª REUNIÃO DE SINDICATOS DE EMPREGADOS E EMPREGADORES, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 1937

Segunda do Subgrupo "Transportes Marítimos"

No dia primeiro do mez de outubro, do ano de mil novecentos e trinta e sete, no local e hora do costume, realizou-se a vigésima oitava reunião dos representantes de sindicatos de empregados e empregadores do Distrito Federal, ou segunda do Subgrupo de Transportes Marítimos, promovida pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho e pelo mesmo presidida, com a presença dos assistentes, técnicos, senhores Clodoveu de Oliveira, atuário-chefe; Amado Benigno, inspetor-chefe, e Lima Campos, sub-intendente do Serviço de Identificação Profissional. Compareceram os seguintes representantes de sindicatos convocados e das Uniãos Gerais: Mário Hue, presidente do Sindicato Patronal Marítimo; Dias da Rocha, presidente do Sindicato de Armadores Nacionais; Bernardo Scheinkmann, pela União dos Sindicatos Patronais; Deodoro de Oliveira Lima, presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro; Manoel Pedro Muniz, presidente do Sindicato de Carregadores da Bagagem da Alfândega do Rio de Janeiro; Afonso Luis Pereira da Silva Júnior, presidente do Sindicato dos Corretores de Navios; Bento João da Silva e Tertuliano Cardoso da Silva, respectivamente, primeiro secretário e tesoureiro da Associação dos Trabalhadores em Carvão Mineral; Carlos Augusto de Assis, primeiro secretário da Sociedade União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro, e Joaquim da Fonseca, presidente do Centro Musical do Rio de Janeiro. Abrindo os trabalhos, o senhor diretor esclareceu os objetivos da reunião, mandando que o senhor inspetor-chefe procedesse à leitura da lista dos sindicatos cujos representantes não haviam comparecido; esses sindicatos foram os seguintes: Sindicato dos Exportadores de Frutas, Federação Nacional dos Marítimos, Centro dos Empregados do Cais do Porto, Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café e Sindicato dos Funcionários do Cais do Porto. Depois de encarecer a necessidade do comparecimento às reuniões dos Sindicatos e Uniãos Gerais, que se deviam fazer representar pelos seus respectivos presidente, o senhor diretor deu a palavra ao senhor Manoel Muniz, que foi o primeiro orador. O presidente do Sindicato dos Carregadores de Bagagens do Rio de Janeiro fez uma longa reclamação relativa à maneira irregular pela qual a Guarda-moria desta Capital vem visando as carteiras dos associados em atraso no sindicato. Acentuou que essa situação ilegal tem dado margem a uma série de queixas e dissídios no seio de seu órgão de classe, levando-o a fazer uma representação à Delegacia do Trabalho Marítimo. O senhor diretor esclareceu que a questão não estava propriamente na alçada do Departamento Nacional do Trabalho, e sim na da Delegacia do Trabalho Marítimo, que é, por lei, o órgão competente para solucionar o caso. O senhor Dias da Rocha também se manifestou no mesmo sentido, tendo, por fim, o Sr. Manoel Pedro Muniz feito uma exposição de todas as "demarches" realizadas para solucionar a questão, junto não somente ao guarda-mór como à Delegacia do Trabalho Marítimo. O senhor Deodoro de Oliveira Lima foi o orador seguinte, tendo manifestado, de início, a satisfação com que comparecia aos trabalhos da reunião, na qual estavam sendo discutidos e resolvidos, em caráter pacífico e amistoso, importantes assuntos relativos aos interesses de sua como de todas as classes. Destacando a significação desse fato, congratulou-se com o senhor diretor e demais pessoas presentes. Em seguida, o senhor Deodoro de Oliveira Lima submeteu à assembléa uma questão, para a qual chamou particularmente a atenção do senhor Dias da Rocha, presidente do Sindicato dos Armadores Nacionais. Tratava-se, como explicou em detalhes, duma reclamação referente às tabelas de pagamento dos conferentes e concertadores da navegação de cabotagem, trabalhando nos armazéns Dezesete e Dezoito, nesta Capital. Esses trabalhadores ganham apenas vinte e três mil réis, quando deviam perceber vinte e quatro, de acordo com o que lhes assegura a lei. Como se tratava duma pequena diferença, de apenas um mil réis por pessoa, salientou o senhor Deodoro de Oliveira Lima, não tinha dúvida em apelar, em nome do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, para o senhor Dias da Rocha, afim de que o mesmo se encarregasse de conseguir esse pequeno aumento, atendendo a uma reclamação procedente. Em resposta, o senhor Dias da Rocha comunicou ao reclamante e aos presentes que já fizera um pedido para solucionar a questão, não sendo até agora atendido. Como prometeu-se, todavia, a entabular novas negociações, explicando que havia uma divergência em relação ao assunto. Segundo as informações que lhe foram prestadas, tratava-se, na espécie, de modalidades de serviços diferentes e não de desigualdade de salários, como alegava o reclamante. Por fim, o senhor Deodoro de Oliveira Lima agradeceu o interesse tomado pelo Sr. Dias da Rocha para a solução do caso. A seguir, o Sr. Joaquim da Fonseca, presidente do Centro Musical, depois de explicar o seu comparecimento a uma reunião dos representantes dos Sindicatos de Transportes Marítimos, fez um relato pormenorizado sobre a situação precária das componentes das orquestras que tocam a bordo dos navios nacionais. Salientou que esses músicos, na sua quasi totalidade, não têm garantias de nenhuma espécie, recebem salários irrisórios, vivendo por assim dizer da generosidade dos passageiros, ou seja, vivem de gorjetas. Declarou possuir, sobre o assunto uma documentação im-

procedimento, a qual ficaria à disposição dos presentes, apelando nesse sentido para os presidentes dos sindicatos de empregadores. O senhor diretor geral, tomando em consideração o apêlo, adiantou que esses documentos deveriam ser submetidos ao exame do sindicato patronal competente, afim de que o mesmo estudasse a reclamação com o interesse que o caso requeria. O Sr. Dias da Rocha comunicou ao Sr. diretor e ao reclamante que tomava em consideração o assunto, aguardando qualquer representação que o Centro Musical encaminhasse, em defesa dos interesses de seus associados. Acrescentou que a reclamação seria examinada convenientemente. Por sua vez, o Sr. Bernardino Scheinkmann, depois de pedir permissão para retirar-se, falou sobre o caso da filiação do Centro Musical à União dos Sindicatos Patronais. Terminou dizendo que a União dos Sindicatos Patronais recebera uma representação contendo as reclamações dos sindicatos filiados, à qual deveria ser posteriormente anexada a do Centro Musical. O caso da filiação dos sindicatos às Uniãos Gerais deu margem a longo debate, tendo o Sr. diretor geral explicado, em tese, qual a atuação do Ministério do Trabalho, e, em particular, do Departamento, na solução das questões relativas à coordenação dos interesses e das atividades dos sindicatos e das uniões gerais. Pediu ainda o Sr. diretor geral que, no caso de não poder assistir pessoalmente a todos os debates duma mesma reunião, como acabara de suceder ao representante da União dos Sindicatos Patronais, se fizesse esse ou aquele delegado substituir pelo respectivo suplente, evitando assim deixar de tomar conhecimento dos assuntos tratados, alguns deles da maior relevância. O Sr. Afonso Lima Pereira da Silva Júnior usou em seguida da palavra. Falou sobre as questões debatidas na reunião, pedindo esclarecimentos sobre os assuntos em foco. O Sr. diretor respondeu que seriam discutidos concretamente os casos trazidos ao debate da assembleia. Essas questões, como não podia deixar de acontecer, estavam ligadas aos interesses dos grupos ali representados. E, duma maneira geral, apontou a posição do Estado em face desses dissídios, mostrando o papel que incumbia ao Departamento, na articulação dos sindicatos, visando a solução pacífica dos conflitos. Depois de salientar o modo elevado pelo qual o senhor diretor geral conduzia os trabalhos da reunião, o senhor Carlos Augusto de Assis pôs em relevo a atuação eminentemente conciliatória do Departamento Nacional do Trabalho. Citando um exemplo, lembrou que o senhor Clodoveu de Oliveira, a seu convite, várias vezes compareceu ao sindicato de que é representante, afim de solucionar dissídios existentes. O Sr. Deodoro de Oliveira Lima, destacando também a atuação benéfica do Departamento, declarou que a solução ideal seria não somente o entendimento realizado, amistosamente, naquela com outras reuniões — mas que esse importante órgão do Ministério do Trabalho estivesse armado do poderes capazes de determinar o cumprimento das decisões tomadas, sem qualquer outra delonga. O senhor diretor geral, ainda uma vez, expôs os fins das reuniões, fazendo uma dissertação a respeito dos objetivos visados nas mesmas: a solução dos problemas que afetam as classes, evitando-se, dessa forma, as questões e os conflitos, perturbadores da ordem no plano social. Ponderou que o Estado não podia resolver facciosamente os dissídios, havendo portanto a necessidade dum entendimento entre as partes em conflito. Ficou finalmente deliberado que a próxima reunião do segundo sub-grupo de Transportes Marítimos seria realizada, não no dia 4 do corrente, das 10 às 12 horas, mas na próxima sexta-feira, 8 do corrente, das 14 às 16 horas. A reunião foi encerrada às 12 horas, manifestando-se todos satisfeitos, sendo os trabalhos da mesma secretariados pelo oficial administrativo da classe I, Antônio Bento de Araújo Lima. Em 1 de outubro de 1937. — *Antonio Bento de Araújo Lima*. Em tempo: Vale a ressalva "da Fonseca", feita na linha terceira de fls. 72. — *Antonio Bento de Araújo Lima*. — *Mathias Costa*, diretor."

GABINETE DO DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1937

Portarias

N. 92 — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve-se usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do artigo 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o artigo 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931 — conceder ao auxiliar técnico de 2ª classe, contratado, deste Departamento, Manuel Henrique Cal Paz, nos termos do n. 1 do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e partir de 13 do corrente, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*.

N. 93 — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o artigo 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931 — conceder ao oficial administrativo da classe I, deste Departamento, Bernardino Casca de Barreto Carneiro, nos termos do artigo 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um ano de licença, conforme requerido, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de outubro próximo futuro.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*.

N. 94 — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do artigo 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o artigo 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931 — conceder ao escriturário classe E, deste Departamento, Henrique Cândido Camargo nos termos do n. 1 do artigo 8º do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a partir de 15 do corrente, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*.

N. 95 — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do artigo 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o artigo 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931 — conceder ao servente de 4ª classe, contratado, do Serviço de Identificação Profissional deste Departamento, Lino Antônio de Melo, nos termos do n. 1 do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*.

N. 96 — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do artigo 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o artigo 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931 — conceder ao guarda fiscal de 3ª classe, contratado, deste Departamento, Ernani Oliviere, nos termos do n. 1 do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, 30 dias, de licença para tratamento de saúde, conforme requerem.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*.

N. 97 — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar para ter exercício no protocolo geral deste Departamento, até ulterior deliberação, o identificador do Serviço de Identificação Profissional, Jefferson Bogado de Sá.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*.

N. 98 — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, atendendo à impossibilidade material em que se encontra a Inspetoria, conforme exposição constante do processo D N T n. 19.444-37, determinar que os processos, oriundos de informações das leis do trabalho verificadas no Distrito Federal e que havia, sido transferidos para aquela dependência em virtude de portaria n. 178, de 2 de dezembro, passem a ter andamento na 2ª Seção, para onde deverão ser transferidos, independentemente de qualquer outra determinação, desde que não tenham tido prosseguimento até esta data.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1937 (Aditamento)

Mustafá Dalate, pedindo certidão (DNT 16.326-37). — A' Inspetoria, para providenciar de acordo com o parecer supra. (Alude o despacho ao seguinte parecer da Procuradoria: "Para que possa ser atendido o pedido da certidão, em sua primeira parte, encaminho à seção o processo DNT 1.957-F[35] junto ao presente e peço que, logo que fornecida a certidão, volte o mesmo à Procuradoria. Observo ainda que a 2ª parte do pedido não deve ser atendida por certidão desde que não se trata de documento cujos dizeres devam ser reproduzidos mas de matéria objeto de interpretação legal".

Dia 29 (Aditamento)

Auto de infração n. 1.119, lavrado contra a firma Caldeira & Silva, por inobservância do art. 16, alínea c, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT 14.263, de 1937). — Em face do parecer da Seção e sendo a firma revél, imponho, nos termos do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 a Caldeira & Silva, a multa de 200\$, por infração do disposto na alínea c, do art. 16 do decreto acima citado.

Auto de infração n. 793, lavrado contra a firma Avila Moreira, por inobservância dos artigos 7º e 10º e seu parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 12.737, de 1937). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a Avila Moreira, a multa de 100\$, por infração dos arts. 7º e 10º, parágrafo único, do referido decreto.

Auto de infração n. 869, lavrado contra a firma Antônio de Paula Afonso, por inobservância do art. 36, § 6º do decreto n. 24.337, de 1934. (DNT. 12.952/37). — Em face do parecer da Inspetoria e estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a firma

Antônio de Paula Afonso, a multa de 500\$, por infração do disposto no parágrafo 6º do art. 36 do decreto acima aludido. (Alude o despacho ao seguinte: "Opinamos pela multa de 500\$, em face da revelia e por atingir a infração diversos empregados").

Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição apresentando relação das firmas que não renovaram o seu seguro. (DNT 13.775/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

M. Costa & Sá, fazendo comunicação. (DNT 19.579/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Auto de infração n. 971, lavrado contra a firma Ferro & Ramalho, por inobservância do art. 36, § 6º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 11.980/37). — Em face do parecer retro e sendo a firma revel, imponho, nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a Ferro & Ramalho, a multa de 300\$, por infração do disposto no parágrafo 6º do artigo 36 do decreto acima citado. (Alude o despacho ao seguinte: "Opinamos pela multa um grau superior ao mínimo em face da revelia.")

José Maria Rodrigues Reginaldo apresentando defesa ao auto de infração n. 951, lavrado contra a firma Salvador Silva & Irmãos, por inobservância do art. 16, alínea c do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. (DNT 12.122/37). — Em face do parecer da Procuradoria, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o arquivamento do processo. (Alude o despacho ao seguinte: "Esta Procuradoria tem opinado pelo arquivamento dos processos em casos em que o infrator legaliza sua situação, atendendo às recomendações da Diretoria Geral deste Departamento segundo as quais deve a fiscalização instruir primeiramente os empregadores para depois atuar os recalcitrantes. Por tal motivo, e atendendo ainda a dúvida sobre a identidade dos infratores, opino pelo arquivamento do processo").

Relação de empregados da firma H. Rezende & Ribeiro (DNT 28.415/37). — Em face das informações e parecer da Procuradoria, archive-se. (Alude o despacho ao seguinte: 1 — O fato da firma possuir menos de cinco empregados não a isenta da obrigação prescrita no artigo 32 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. 2 — Em face da informação de fls. 4 do Senhor guarda-fiscal de que a declaração apresentada representa a identidade dos infratores, opino pelo arquivamento do processo").

Américo Corraê, apresentando esclarecimento acérea do estabelecimento situado à rua dos Coqueiros n. 68. (DNT 17.227, de 1936). — Aguarde-se.

Viuva G. A. Moreira & Comp., pedindo homologação de convenção de trabalho. (DNT 17.507, de 1937). — Aguarde-se a decisão a ser dada no processo DNT 18.806/1937.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, justificando o não comparecimento na reunião do Grupo Alimentação. (DNT número 18.391/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Aguardam despacho definitivo, por dependerem da decisão a ser dada no processo DNT 12.372/37, os seguintes pedidos de homologação de convenção de horas de trabalho:

DNT 10.236/37 — A. Alves Pereira e seu empregado Francisco Vaz e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

DNT 11.634/37 — Reis, Gabriel & Comp. e seu empregado Albino Rodrigues Borges e outros, de acordo com o art. 3º do decreto número 21.364, de 1932.

DNT 15.128-37 — Litotipografia Fluminense Limitada e seu empregado José Ulisses Pereira e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.264, de 1932.

Aguardam despacho definitivo por dependerem da solução a ser dada no processo DNT 10.740, de 1937, as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho.

DNT 11.859/37 — J. Maria Martins e seu empregado Moisés da Costa Pereira e outros, de acordo com o art. 2º do decreto número 24.696, de 1934.

DNT 14.501/37 — Erondino & Gonzalez e seus empregados Antônio Gonçalves e Tiúdaré de Oliveira, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 18.667/37 — Leitaria Silvestre Limitada e seu empregado João Moreira, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 19.976/37 — Guiseppe Barbastefano e seu empregado Odemar Bezerra Guedes e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

Dia 30

Sindicato dos Operários em Pedreiras, pedindo a designação do Aux. Fiscal, Francisco Alves de Lima junto àquele Sindicato. (DNT 14.772/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Denúncia apresentada ao Sr. ministro contra a firma Laboratórios do Elixir de Inhamé (DNT 14.873/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Rocha Porto: "Tenho a informar que fiscalizando a firma Laboratório Elixir de Inhamé, estabelecido à rua Haddock Lobo n. 145, verifiquei que, não procede a denúncia, pois o horário de trabalho da referida firma determina as folgas dos seus empregados aos domingos, quer na fábrica quer no escritório, não dando expediente em geral nos dias feriados conforme constatarei").

Luís Gonçalves Ribeiro, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 19.162/37). — De acordo com as informações, indefiro o pedido. (Alude o despacho ao seguinte: "O art. citado nem o decreto citado prevêm homologação de convenção de trabalho").

Paulo E. Figueira de Melo, pedindo certidão da lei de 2/3 (DNT 22.747, de 1937). — Requeira em termos.

Auto de infração n. 672, lavrado contra a firma D. Maria de Nazareth Noronha, por inobservância do art. 32 do decreto número 20.291, de 1931 (DNT 12.013/37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos da alínea a, 1º, do art. 21, do regulamento a que se refere o art. 1º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a Maria de Nazareth Noronha, a multa de 1:000\$, por infração do art. 32, do referido regulamento.

Auto de infração n. 815, lavrado por inobservância do art. 15, letra c do decreto n. 23.766, de 1934 (DNT 10.392/37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a Auto Viação Progresso, Ltd., a multa de 100\$, por infração do art. 16, alínea c, d do referido decreto.

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Giro, S. A., apresentando defesa ao auto de infração n. 637, lavrado por inobservância do art. 32 do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 15.604, de 1937). — Cumpra-se a lei do Selo.

Henry Baltrukiewicz, apresentando defesa ao auto de infração n. 52, lavrado por inobservância do art. 32 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 11.788/37). — Tendo em vista o despacho do Sr. ministro, exarado no processo DNT 966, de 1937, imponho, nos termos da alínea c, § 1º, do art. 21, do regulamento a que se refere o art. 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a infratora, a multa de 400\$000.

Luís Gonçalves Ribeiro, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 19.159/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Banco Francês e Italiano, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 15.058/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na informação do fiscal Amauri Andra de Oliveira: "Informo que as anotações relativas às prorrogações de fls. 2 foram regularmente feitas")

The Royal Bank of Canada, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 16.588/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Banco da Província do Rio Grande do Sul, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 14.569/37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Amauri Andra de Oliveira: "Informo que foram regularmente feitas as anotações relativas à prorrogação de fls. 2").

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1937

N. DNT 21.522-37 — Bernardo Carnos, requer o registro de seu diploma de químico industrial. — Em face das informações retro e parecer supra, defiro o pedido de fls. 2.

Dia 30

N. DNT 20.735-37 — Angelo Rabin, requer o registro de seu diploma de químico industrial. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Dia 20

N. DNT 19.357-37 — E. Spiller Júnior, comunicando que o seu empregado Navantino Oliveira abandonou o emprego desde o dia 23 de agosto de 1937. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 19.258-37 — Pinto & Armênio, comunicando que suspendeu o empregado Florisvaldo dos Santos, por ter-se negado a fazer um serviço dentro da hora de trabalho. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 19.372-37 — Andor Bokor, comunicando que o operário Onizael Rodrigues abandonou o emprego sem aviso prévio. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 19.167-37 — Almeida & Garcia, comunicando que deu aviso prévio ao seu empregado Cândido José Dias, tendo-se o mesmo negado a devolver-lhes o citado aviso. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 30

N. DNT 21.284-37 — Andor Bokor, comunicando que os operários Kurt Baum e Américo de Souza Freitas, abandonaram o emprego sem aviso prévio. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 19.751-37 — Madeira & Gaspar, comunicando que dispensou a pedido o empregado Armando Pereira de Oliveira. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 20.064-37 — Empresa Pasqual Segreto S. A., comunicando que os empregados Ari Lopes e Antônio de Barros abandonaram o emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 20.061-37 — Mário Mendonça, comunicando que o operário Abílio Pereira Lima abandonou o emprego sem qualquer justificativa. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.054-37 — The Caloric Company, comunicando que dispensou o viajante Osvaldo Câmara, por irregularidades praticadas quando em viagem por sua zona, modificando o itinerário por conveniência e com o intuito de ganhar tempo. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.452-37 — Companhia Antártica Paulista, comunicando que suspendeu os operários Antônio Lucas dos Santos e Walhigton de Almeida, por faltas cometidas no serviço. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.555-37 — Fradique Ferreira de Almeida, comunicando que dispensou a pedido o empregado Serafim dos Anjos, tendo sido pago de acordo com a lei. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.875-37 — Cabral & Junqueira Ltda, comunicando que dispenseu o empregado Levi Nascimento, por vir faltando constantemente ao serviço. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 20.556-37 — Fradique Ferreira de Almeida, comunicando que deixou de ser seu empregado Manuel Joaquim, o qual retirou-se por livre vontade. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 15.481-37 — União dos Alfaiates e Classes Anexas, requerendo uma certidão do parecer exarado pelo procurador adjunto Augusto Cesar Linhares da Fonseca no processo DNT 20.229-36 bem assim os despachos posteriores até a atuação da firma reclamada. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 18.196-37 — Centro Musical do Rio de Janeiro, pedindo o arquivamento dos processos SIP 1.128, 1.29, 1.172, 1.173, 2.237, 2.238, 2.239, 2.240, 2.241, 3.816 e 3.817 de 1937, referentes a associados componentes da orquestra do Casino Balneário Atlântico S. A. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 19.092-37 — Primeira Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo a guia n. 8, referente a registro de livros na importância de sessenta mil réis. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 19.094-37 — Primeira Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo a guia n. 9, referente a registros de livros na importância de trinta mil réis. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.494-37 — Auto Mercantil S. A., comunicando que dispensou o empregado Nilo Rodrigues dos Santos, por infração do art. 5º letra g da lei 62. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.291-37 — Borges & Godinho, comunicando que o empregado Arlindo de Souza, abandonou o emprego, infringindo assim o art. 5º alínea g da lei 62. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 20.577-37 — Antônio Cid Loureiro, comunicando que, de acordo com a lei n. 62, foram dispensados os operários Salvador Lopes, Eliadio Cassiano, José da Silva, Florindo Santos Cardoso, Juvenal Silva e Epaminondas Penedo. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 20.877-37 — L. G. Bicalho, comunicando que a operária Maria Fernandes abandonou o emprego sem aviso prévio, em 27 de agosto de 1937. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 20.788-37 — Vaseconcelos Couto & Comp., comunicando que, de acordo com o artigo 5º, § 1º da lei n. 62, dispensou os empregados José Cunha, Ambrósio Rocha da Silva, Francisco Gomes, Francisco Lopes, Joaquim Antunes, Jorge Guimarães, Antônio Pinto, Artur Barbosa, Luiz Alves da Silva, Francisco Moreira dos Santos, Pedro França e Antônio Lopes. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 20.878-37 — L. G. Bicalho & Comp., comunicando que a operária Romana Caetana de Brito deixou o emprego sem aviso prévio em 28 de setembro de 1937. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 29

N. DNT 19.071-37 — Andor Bokor, comunicando que o operário Augusto J. Ferreira deixou o serviço sem aviso prévio. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 19.165-37 — Irmãos Goulart & Comp., comunicando que dispensou o empregado José de Souza, por não mais convir os seus serviços à firma, estando a importância dos seus salários à disposição do mesmo. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

Dia 30

N. DNT 12.141-37 — J. Gurgel Dantas, comunicando que os operários Vitor Pacheco, Benedito Monteiro, Wencéslau de Souza, Luiz Mendes, Floriano Neiva, Gerson de Assis, Lourival Oliveira Barbosa, Antônio Elias e Manuel Santos, deixaram o emprego por livre vontade. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 18.431-37 — Juízo de direito da 2ª Vara Criminal, pedindo informações sobre os Srs. Hernani Rocha e Juvenal Moreira da Costa, afim de instruir processo contra Fernando Augusto da Silva. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.12-37 — Automático Camilo Ltda., comunicando que dispensou o Sr. Domingos Espazandim, por abandono de emprego. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.438-37 — Vasto Ortigão & Comp., comunicando que dispensou o Sr. Mario José Paiva da Costa, de acordo com a letra f do art. 5º da lei n. 62. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 19.309-37 — Marc Ferrez & Filhos, comunicando que dispensou o Sr. Oto Brow, de acordo com as letras c e f do artigo 5º da lei n. 62. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 21.435-37 — Companhia Bordinho, comunicando que deixaram por livre vontade, o serviço, os Srs. Hermano Silva Hardy, L'ayne Lisboa, Maria de Lourdes Picciani, Judith de Souza, Décio José de Miranda, Rodolfo Corrêa e Nilo Nunes. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 19.922-37 — Companhia Artística Paulista, comunicando que suspendeu, por indisciplina, o operário Severino Bezerra da Silva, de acordo com a lei n. 62, letra f, artigo 5º. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 20.324-37 — Franz Von Jindelt, comunicando que o operário Vicente Neves Ferreira, abandonou o emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 19.822-37 — Moreira, Irmão & Comp., comunicando que dispensou o operário Luciano Domingos de Souza, por indisciplina e desrespeito ao seu superior. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. DNT 19.820-37 — Tavares & Bastos Ltda., comunicando que o empregado José da Cunha Magalhães, depois de ter recebido os vencimentos correspondentes ao mês de setembro, deixou de comparecer ao mesmo, no dia 6. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 20.513-37 — Standard Oil Comp. of Brasil, comunicando que dispensou o trabalhador Moacir Siqueira de Souza, por faltar constantemente ao serviço e portar-se com displicência. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

N. DNT 19.803-37 — A. Bento de Melo, comunicando que suspendeu por 8 dias o empregado Lair Mendes, por faltar com o devido respeito a esposa do chefe da firma em aprêgo. — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 25 de setembro de 1937

Processos:

DNT 22.926/36 — Autuante, Milton Mariano Costa; atuada, S. A. Armazéns Gerais do Brasil reclamante, Domingos Teixeira da Cunha Bustamante, portador da carteira profissional n. 56.542, da 1ª série. — O reclamado não apresentou defesa, embora notificado por edital, deixando o processo correr à revelia.

Imponho a José Ferreira Sale, gerente da Sociedade Armazéns Gerais Brasil Limitada, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 56.542, da 1ª série, pertencente a Domingos Teixeira da Cunha Bustamante, o período total em que este prestou serviços àquela sociedade.

Dia 30

SIP 8.17/37 — Autuante, Milton Mariano Costa; atuada, Empresa Carioca de Laticínios Ltda.; reclamante, José Paiva, portador da carteira profissional n. 48.517, da 21ª série. — A reclamada deixou o processo correr à revelia, não tendo apresentado defesa ao termo do infração contra si lavrado. Isto posto, imponho à firma Empresa Carioca de Laticínios Limitada, estabelecida à rua Sotero dos Reis n. 53, nesta cidade, a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), máximo previsto no parágrafo 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, visto ser a atuada reincidente, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 48.517, da 21ª série, pertencente a José Paiva.

SIP 13.232/37 — Autuante, Manuel Machado; atuado, Cabaret Apolo; reclamante, Jutta Sales, portador da carteira profissional número 61.489, da 24ª série. — A reclamante deixou o processo correr à revelia, apresentando defesa fora do prazo legal ao termo de infração contra si lavrado. Isto posto, imponho à firma Antônio José da Cunha, estabelecida com o Cabaret Apolo, à Avenida Mem de Sá n. 34, 1º andar, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo previsto no parágrafo 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 61.489, da 24ª série, pertencente a Jutta Sales.

Dia 5 de outubro de 1937

SIP 8.285/37 — Autuante, Milton Mariano Costa; atuados, Silva Nelson & Comp.; reclamante, Sílvia Pinto de Oliveira, portador da carteira profissional n. 46.532, da 1ª série. — Não procede a defesa do fls. 13, a qual não desfez as provas e o apurado no presente processo. Isto posto, imponho à firma Silva Nelson & Comp., estabelecida à rua Vieira Fazenda n. 32, nesta cidade, a multa de 200\$000

(duzentos mil réis), mínimo previsto no parágrafo 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 46.532, da 1ª série, pertencente a Sílvio Pinto de Oliveira.

SIP 309/37 — Autuante Milton Maciano Costa: autuada, Companhia Hoteis Palace reclamante. Alcides Alfredo Wendling, portador da carteira profissional n. 54.938, da 2ª série. — Imponho a recusa da Companhia Hoteis Palace, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 185, dada a sua recusa em anotar a carteira do reclamante, a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), máximo estabelecido no artigo 10 do decreto n. 22.035, de 2 de outubro de 1932, por ser reincidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Dia 29 de setembro de 1937

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Educação: Junto encontrareis o processo 3.453, referente ao Sr. Emílio Taglio, com 8 documentos, entre os quais um diploma expedido pela Escola Técnica do Cantão de Zurich, Winterthur, em favor do referido Sr., que vos remeto para o devido registro nesse digno departamento.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Aos Srs. Caiubi e Caiubi — Edifício Rex, sala 1.512 — Nesta.

N. 404-37 — Comunicamo-lhe que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 27 do corrente, aprovou o parecer do Sr. conselheiro relator que manteve a multa imposta pelo auto de infração n. 233.

Convidamos V. S. a efetuar o pagamento amigável da importância do referido auto afim de não ser promovida a sua execução judicial.

— Ao Sr. Joaquim Pereira de Oliveira — Rua 19 de Fevereiro n. 160. — Nesta:

N. 405-37 — Comunicamo-lhe que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 27 do corrente, aprovou o parecer do Sr. conselheiro relator que manteve a multa imposta pelo auto de infração n. 229.

Convidamos V. S. a efetuar o pagamento amigável da importância do referido auto afim de não ser promovida a sua execução judicial.

— Ao Sr. Manuel Ferreira — Rua Getúlio n. 23 — Nesta:

N. 406-37 — Comunicamo-lhe que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 27 do corrente, aprovou o parecer do Sr. conselheiro relator que manteve a multa imposta pelo auto de infração n. 249.

Convidamos V. S. a efetuar o pagamento amigável da importância do referido auto afim de não ser promovida a sua execução judicial.

— Ao Sr. R. Fischer — Rua Mariz e Barros n. 118:

N. 407-37 — Comunicamo-lhe que este Conselho em sessão de 27 de setembro de 1937, aprovou o parecer do Sr. conselheiro relator, no processo n. 4.168 relativo ao auto de infração n. 92 de 17 de fevereiro do corrente ano, em que determina que V. S. apresente, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o contrato da construção do prédio à rua Tiradentes junto e antes do n. 281 (Niterói) para provar o que alega em sua defesa.

— Ao senhor diretor geral do Departamento Nacional de Educação:

N. 408-37 — Junto encontrareis o processo n. 4.474, referente ao Sr. John Hutchison Barbour, com 11 documentos, entre os quais um certificado expedido pela Universidade de Glasgow, em favor do referido senhor, que vos remeto para que vos digneis pronunciar sobre a validade do mesmo.

N. 409-37 — Junto encontrareis o processo n. 2.865, referente ao Sr. Fernando Duprat da Silva, com 21 documentos, entre os quais um diploma expedido pela Universidade Nacional de Buenos Aires, em favor do referido senhor, que vos remeto para o devido registro nesse digno Departamento.

— Ao Sr. Joaquim dos Santos Pereira, secretário do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 3ª Região — Cidade do Salvador — Bahia:

N. 410-37 — Tenho o prazer de acusar o recebimento do vosso ofício n. 14, datado de 15 do corrente, trazendo anexas duas fichas brancas, pertencentes à carteira profissional do engenheiro civil Joaquim de Araújo Lima, remetidas a este Conselho para a necessária identificação do interessado.

Respondendo, tenho o prazer de vos remeter as fichas citadas, depois de terem sido preenchidas as formalidades legais.

— Ao Sr. Mário Pinto dos Reis, prefeito municipal de Barra Mansa — Estado do Rio de Janeiro:

N. 411-37 — Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso ofício n. 548, de 13 do corrente, consultando se as construções nos perímetros rurais estão ou não sujeitas às disposições do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Respondendo, tenho o prazer de vos remeter uma cópia autêntica do parecer do ilustre conselheiro engenheiro civil João Gualberto Marques Porto, sobre o assunto, aprovado em sessão plena deste CREA, realizada em 27 do corrente.

Parecer — A construção de edifício destinado a fábrica e de suas dependências está sujeita às determinações do decreto n. 23.569;

qualquer que seja sua localização, não havendo nessa lei qualquer disposição dispensando as construções referidas, pelo fato de estarem localizadas em zona rural, do cumprimento da exigência de profissional responsável legalmente habilitado.

Relativamente à construção de casas operárias, armazéns, etc., a mesma exigência também se verifica, parecendo-me que, a não ser que se trate de construção lôca, caso em que várias regulamentações municipais, a começar pelo Distrito Federal estabelecem isenção absoluta de exigências, quando se trata de obra destinada a habitação e outros mistérios dos lavradores e pescadores, deve ser prestada vigorosa observância às exigências legais.

Opino para que, de acordo com isto parecer, se oficie em resposta ao senhor prefeito de Barra Mansa.

— Ao Sr. Otávio Ferreira Veiga, DD. 1º secretário do Sindicato Nacional de Engenheiros, rua Buenos Aires n. 85, 3º andar:

N. 412-37 — Tenho a subida honra de acusar o recebimento do vosso ofício S-1.319, de 22 do corrente, comunicando a eleição da nova diretoria que irá reger os destinos desse digno sindicato, que agradeço, fazendo votos para que o exercício de 1937-8, seja próspero e feliz.

Apresento-vos os meus melhores cumprimentos.

— Ao Sr. Prefeito Municipal da cidade de Espírito Santo, Estado do Espírito Santo:

N. 413-37 — Solicito vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado, da data em que o Sr. Hugo Viola pagou o imposto referente ao exercício da profissão em 1933, 1934, 1935 e 1936, bem como o número dos respectivos talões.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Ao Sr. José da Silva, travessa São Domingos n. 8 — Nesta:

N. 414-37 — Comunicamo-lhe que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 27 do corrente, aprovou o parecer do Sr. conselheiro relator que manteve a multa imposta pelo auto de infração n. 195.

Convidamos V. S. a efetuar o pagamento amigável da importância do referido auto, afim de não ser promovida a sua execução judicial.

— Ao Sr. George Brian Traser Neale, DD. diretor-gerente da "The Leopoldina Railway Company Limited":

N. 415-37 — Cumpro-me o dever de, em virtude do parecer do conselheiro relator do processo referente ao Sr. Bruno Negri, funcionário técnico dessa digna companhia, solicitar vossas providências, no sentido de ser este Conselho Regional informado da data em que o referido senhor foi transferido ou promovido do cargo de engenheiro ajudante para o de engenheiro técnico de 1ª classe.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Sr. Dr. José Amadei, DD. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6ª Região — São Paulo:

N. 416-37 — Tenho a subida honra de acusar o recebimento do vosso ofício n. 461, de 22 de setembro corrente, comunicando que, atendendo à solicitação deste CREA, enviastes mais 20 exemplares do relatório dos trabalhos executados por esse digno Conselho durante o ano de 1936, cuja remessa, agradeço sensibilizado.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Sr. Lucien Remy, DD. presidente da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro, rua do Senado n. 213. Nesta:

N. 417-37 — Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso ofício n. 2.361, de 18 de setembro próximo passado, que tenho o prazer de responder, comunicando-vos que a firma Domingos G. de Oliveira & Cia. está devidamente registrada neste CREA e tem como responsável pela parte técnica dos seus serviços o arquiteto construtor licenciado e registrado neste Conselho, Sr. M. Ferreira Santos.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Sr. Dr. Luiz Santos Reis, avenida Alberto Torres n. 236, Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 418, de 1937 — Acuso o recebimento da vossa carta datada de 13 de setembro próximo passado, solicitando exoneração do cargo de fiscal deste conselho, que foi lida em sessão realizada no dia 27 do mesmo mês, e aprovado o vosso pedido, embora fosse unanimemente sentida a perda de tão ilustre colaborador na defesa dos interesses gerais e da classe, regulamentada pelo decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Outrossim, cumpro-me comunicar-vos que foi recebida com a maior simpatia a indicação que fizestes do nome do Sr. Dr. Camilo de Menezes para exercer a fiscalização do exercício da profissão, nessa cidade.

Apresentando-vos os meus profundos agradecimentos pelos inestimáveis serviços prestados a este Conselho, aproveito a oportunidade para vos reafirmar os meus protestos de admiração e apreço.

Dia 2 de outubro de 1937

Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil: N. 419, de 1937 — Tenho a subida honra de oferecer a V. Ex. um exemplar do relatório dos trabalhos realizados pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Sexta Região (São Paulo), durante o exercício de 1936, cujo presidente, o Sr. Dr. José Amadei, teve a gentileza de enviar vários exemplares a este CREA.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de consideração e apreço.

— Sr. Dr. Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha, D. D. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, Terézina:
N. 420, de 1937 — Cumpra-me o grato dever de passar às vossas mãos a carteira profissional n. 2.320-D, que vos foi expedida por este Conselho, de acordo com o decreto n. 23.569, bem como o diploma correspondente, entregue a este Conselho.

Dia 4.

Sr. Dr. Daniel Gomes, rua Camaráista Meyer n. 102, Engenho do Dentro, nesta:

N. 422, de 1937 — Cumpra-me o grato dever de levar ao conhecimento de V. S. que, por proposta do conselheiro Leopoldo Soudy foi V. S. nomeado fiscal deste Conselho, devendo comparecer nesta Secretaria para identificar-se e trazer dois retratos de 2 1/2 x 3 1/2.

Queira aceitar os meus protestos de consideração e apreço.

— Sr. Dr. Nelson Guanabarrino Maia Fôrtes, alameda São Boaventura n. 98, Niterói:

N. 424, de 1937 — Cumpra-me o grato dever de levar ao vosso conhecimento que, por proposta do ilustre conselheiro e secretário deste Conselho, Dr. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, fizesse nomeado fiscal deste CREA, e solicito-vos comparecer nesta Secretaria trazendo dois retratos de 2 1/2 x 3 1/2, afim de obterdes o necessário cartão de autorização.

Aproveito a oportunidade para vos apresentar os meus protestos de consideração e apreço.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

SESSÃO EM 4 DE OUTUBRO DE 1937

Presidente: cap. de mar e guerra Luiz de Barros Falcão — Secretário, fiscal José Custódio Barriga Filho, servindo de secretário — Vogal empregador, Carlos Neto — Vogal empregado, Alcebiades Romão Garrido.

Processo: T. M. 592-35:

Reclamante, Armando Cornélio Rodrigues; reclamados, Wilson, Sons & Co. Limited. — Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, de acordo com o desejo manifestado pelos interessados, "homologar a conciliação proposta pela Junta no sentido de ser indenizado o reclamante da quantia de oitocentos e vinte e cinco mil réis (825\$000), metade do total que locaria a Armando Cornélio Rodrigues, se provida, fosse a sua reclamação, dentro da legislação em vigor. Em consequência, o doutor Antônio Gallotti, representante da reclamada, solicitou permissão e, incontinenti, com o testemunho da Junta, embolsou, em dinheiro, o reclamante daquela importância, ficando, assim liquidado o processo em questão.

Processo D. T. M. 371-37:

Reclamante, Dolores Dutra do Souto; reclamada, Companhia Caribouffera Riograndense. — Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu: "não dar provimento à reclamação, considerando que Dolores Dutra do Souto era um empregado faltoso, como é próprio confessou e a companhia reclamada expôs nas suas informações prestadas à Delegacia do Trabalho Marítimo. Estiveram presentes à reunião, alegando o que julgaram de direito, os doutores Eduardo Monteiro de Souza e Oscar Maia de Azevedo, procuradores da companhia reclamada, bem como o reclamante Dolores Dutra do Souto, acompanhado do seu advogado, doutor Haroldo Mauro.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Circular n. 24 — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937.

Sr. inspetor de Seguros:

Para os devidos fins, envio-vos a portaria n. 15, desta data, cujo assunto versa sobre a forma de se provar identidade mediante a apresentação do título eleitoral, que, recomendo, leveis ao conhecimento dos funcionários dessa Inspeção. (Proc. n. 3.795-37.)

Ministério da Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 4.950-A, de 1 do corrente, foi designada Odete Halfeld, datilógrafa classe "G", do Quadro Único, deste Ministério, para servir na Diretoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado.

Por portaria n. 4.953, de 4 do corrente, foi resolvido que continue a servir no seu Gabinete a datilógrafa classe G, do Quadro Único deste Ministério, Odete Halfeld.

Exmo. Sr. Presidente da República:

A Usina de Despolpamento, Secagem, Benefício e Rebenefício de Café de Ipaussú, Estado de São Paulo, cuja construção foi iniciada em 1935, não pôde ser concluída no ano próximo findo devido à demora havida nas formalidades de concorrência pública, lavratura e registro do contrato respectivo.

Para terminar as obras, orçadas em 131:732\$000 (cento e trinta e quatro contos setecentos e vinte e dois mil réis), tornam-se ainda necessários os seguintes serviços: assentamento dos maquinismos, instalação de água, luz e esgoto, aterro e empedramento do terreno além de outros detalhes subsidiários de menor vulto.

Dada a urgência das obras em apreço, decorrente da necessidade de entrar a Usina em funcionamento ainda na presente safra e tendo em vista a circunstância de se tratar de despesa e ser realizada longe de estação pagadora, tenho a honra de solicitar a indispensável autorização de V. Ex. afim de que, com fundamento no disposto no art. 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, seja dispensada a concorrência para a realização dos mencionados trabalhos.

Em 27 de abril de 1937. — Odilon Braga.

Autorizado. Em 24 de setembro de 1937.

GETÚLIO VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Dia 30 de setembro de 1937

Srs. Garcia, Rojas & Comp. — Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar — Salas 106/8 — Nesta:

N. 2.760 — Com referência ao pedido constante de vosso requerimento de 28 do mês em curso, comunico-vos, para as devidas providências, que esta Diretoria resolveu autorizar o uso do rótulo da marca "Glória", apenas em 1.000 (mil) caixas de laranjas.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital: N. 2.761 — Para vosso governo, incluso vos remeto um exemplar de rótulo da marca "Glória", de propriedade da firma Garcia, Rojas & Comp., e com o qual a mesma está autorizada a exportar 1.000 (mil) caixas de laranjas.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento que o papel envoltório a ser usado com o rótulo acima mencionado deve obedecer ao disposto na portaria de 22/4/35.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital: N. 2.763 — Para os fins devidos, levo ao vosso conhecimento que a firma Raul S. Rodrigues & Comp., de acordo com o decreto n. 22.737, de 22/5/33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 149, como exportadora de abacaxis.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o incluso exemplar de rótulo da marca "Raulito", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de abacaxis.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 2.764 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22/5/33, a firma Raul S. Rodrigues & Comp., desta Capital, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 149, como exportadora de abacaxis.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.765 — Idêntico ao ofício n. 2.761.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 2.766 — Comunico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que a firma J. B. Serrado, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22/5/33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 145, como exportadora de Abacaxis.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Arlette", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de abacaxis.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 2.767 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22/5/33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 145, como exportadora de abacaxis, a firma J. B. Serrado, de S. Gongale, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.768 — Idêntico ao ofício n. 2.767.

— Sr. chefe da Fiscalização Portuária de Frutas — Cais do Porto — Nesta:

N. 2.770 — Não tendo, até a presente data, dado entrada nesta Diretoria, o Boletim de renda arrecadada em espécie, por essa Fiscalização, durante o mês de agosto próximo passado, nos termos do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933 — venho solicitar vossas providências para que o Boletim em apreço seja remetido a esta repartição com a possível brevidade.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Nesta:

N. 2.771 — Solicito vossos bons ofícios no sentido de ser efetuado o pagamento, por exercícios findos, da conta n. H-343, da "Rêde de Viação Paraná — Santa Catarina", na importância de 67\$800 (oitenta e sete mil e oitocentos réis), proveniente de passagens efetuadas a favor desse Serviço, no mês de agosto de 1936 e o requerimento no qual aquela ferro-via pede ao Sr. ministro o referido pagamento.

— Sr. D. O. J. Lacombe — Rua do Rosário n. 80, 1º andar —

Nesta:

N. 2.773 — Tendo o Sr. ministro resolvido autorizar, como de vosso pedido, a inserção de vossa firma no Registro Federal de Exportadores de Frutas, convido-vos a comparecer nesta Diretoria, afim de preencherdes as formalidades regulamentares necessárias ao cumprimento daquela autorização.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.774 — Reiterando-vos, pelo presente, os termos do officio n. 3.287, que esta Diretoria vos remeteu em 3 de dezembro do ano próximo passado, de que junto respectiva cópia, solicito vossos bons officios no sentido de serem encaminhadas a esta Diretoria as providências solicitadas a essa D. G. no officio acima referido.

N. 2.775 — Com referência ao adiantamento de 4:000\$000 (quatro contos de réis), feito ao agrônomo fruticultor da classe "J", d'este Serviço, Casemiro Junqueira Villela, para atender as despesas de estivas, capatazias, armazenagens, etc., nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, solicitado a essa Diretoria Geral pelo officio n. 1.401, de 18 de maio próximo findo, venho para os devidos fins, fazer-vos entrega do balancete e demais documentos, em três vias, comprovantes do referido adiantamento.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no pórtio desta Capital:

N. 2.776 — Em resposta ao vosso officio n. 169, de 17 de novembro de 1936, comunico-vos, para os devidos fins, que esta Diretoria, em virtude do que ponderou a D. E. C., resolveu que os documentos em selos federais, uma vez examinados por aquela Diretoria, serão arquivados na Diretoria do S. P.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, em Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 2.777 — Idêntico ao officio n. 2.776.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no pórtio de Santos — São Paulo:

N. 2.778 — Idêntico ao officio n. 2.776.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no pórtio de Paranaguá — Paraná:

N. 2.779 — Idêntico ao officio n. 2.776.

— Sr. assistente-chefe da 3ª Secção Técnica — Recife — Pernambuco:

N. 2.780 — Idêntico ao officio n. 2.776.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no pórtio de Pelotas — Rio Grande do Sul:

N. 2.781 — Idêntico ao officio n. 2.776.

Dia 1

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.788 — O pedido n. 112.044, conforme cópia incluso, feito a C. C. C., por esse Departamento em proveito do S. F., não foi atendido até a presente data, o que tem prejudicado os serviços a cargo desta repartição, principalmente os de cooperação agrícola, por falta de justificação das marcas do material pedido.

Assim sendo, solicito-vos a expedição áquela Comissão de um officio com a seguinte justificativa:

O material a que se refere o número 3 — foi escolhido por ter sido classificado em primeiro lugar no concurso de extintor de formigas, recentemente realizado neste ministério.

Quanto aos números 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8, trata-se de material de fácil manejo, ao qual todo o pessoal, quer os dos campos de cooperação, quer os de outros estabelecimentos d'este Serviço, geralmente de poucos conhecimentos, já está habituado a manejá-los e encontra dificuldades em manejar aparelhos de outras marcas, sendo difícil a substituição do material nesta época do ano em que a estação já vai bem adiantada e não permite perda de tempo.

Relativamente ao n. 9, a máquina pedida poderá ser de qualquer fabricante.

— Sr. encarregado do Serviço de Propagação de Plantas Frutíferas em Aracajú — Estado de Sergipe:

N. 2.789 — Incluso vos remeto, respectivamente o conhecimento n. 2.740-G, e a guia de remessa n. 100, relativa ao fornecimento de material destinado à venda aos lavradores, pelos preços estipulados na referida guia, devendo a importância correspondente ser recolhida à Delegacia Fiscal e remetida a esta Diretoria o respectivo comprovante do recolhimento.

A 1ª via da guia de remessa, uma vez assinada, deverá ser devolvida a esta Diretoria, ficando nesse Serviço a via de cor rosa, para o seu arquivo e necessária escrituração.

— Sr. diretor da D. E. P.:

N. 2.790 — Solicito vossas providências no sentido de serem confeccionados com a possível urgência 15 talões iguais ao modelo incluso, em papel apergaminhado, que vos será entregue pelo Almoxarifado desta Diretoria mediante vossa requisição.

— Sr. assistente-chefe da 1ª Secção Técnica — Nesta:

N. 2.792 — Afim de que esta Diretoria possa atender ao pedido que lhe dirigiu sobre o assunto, a Secretaria de Estado — Divisão de Comércio e Assuntos Consulares — Negociado de Comércio Internacional da República de Cuba, solicito-vos as necessárias providências no sentido de que essa Secção se pronuncie sobre o questionário junto remetido a esta Diretoria pela Secretaria de Estado acima referida.

— Sr. diretor da D. E. C.:

N. 2.793 — Em anexo remeto-vos, para os devidos fins, as primeiras vias dos balancetes do material de consumo e permanente, recebidos pelo Almoxarifado d'este Serviço em agosto último, bem assim, vinte e cinco (25) notas de empenho da C. C. C., comprovantes daquele recebimento, devendo tais notas, depois de convenientemente conferidas por essa Diretoria, ser devolvidas a esta Diretoria.

Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de outubro de 1937

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8.º n. 1.º do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado do núcleo colonial "Santa Cruz", d'este Serviço, Abílio Pires Lousada, a partir de 1º de setembro p. findo.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1937

Companhia Energia Elétrica Itabirito S. A. — Submete à aprovação, de acordo com o decreto n. 941, de 1º de julho de 1936, projeto de aproveitamento de energia hidráulica. — Aprovado o projeto, determino que se lavre o contrato. (DGPM 2.322-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1937

Henrique Justiniano Dourado — Pedido de certidão. — Indeferido, à vista das informações. (DGPM 2.822-937).

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil

ATA DA OTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO

As dezesseis horas do dia vinte e oito, digo primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Assumiu a presidência, no impedimento ocasional do presidente, o conselheiro Menezes de Oliveira, vice-presidente do Conselho. Conselheiros presentes: Flexa Ribeiro, Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro e Heloisa Alberto Tôrres. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. vice-presidente deu ciência ao Conselho do officio do Ministério das Relações Exteriores, no qual transmite ao Conselho a resposta dos expedicionários Blake e Conover, que estes aceitam a fiscalização e o patrocínio do Museu Nacional do Rio de Janeiro, para a expedição científica que pretendem realizar em território nacional. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — Maria José Barbosa Magalhães.

ATA DA OTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete, as dezesseis horas, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: P. Campos Pôrto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliveira, Djalma Guimarães, Armando Ribeiro, Lauro Travassos, Heloisa Alberto Tôrres, Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Flexa Ribeiro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. presidente comunica ao Conselho que convocara o Conselho em sessão extraordinária afim de submeter ao Conselho o pedido de licença da Legação da Polónia, transmitido por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, para que uma missão polonesa possa realizar em território nacional, estudos geológicos e levantamentos topográficos. Discutido o processo pelo Conselho, resolveu este, por proposta do conselheiro Flexa Ribeiro, unanimemente aceita pelos demais membros presentes, antes de dar andamento ao processo submete-lo ao Estado Maior do Exército, por

intermédio do seu representante junto àquela entidade, conselheiro Armando Ribeiro. Em seguida a Sr. presidente faz a entrega ao conselheiro Lauro Travassos do ofício do Ministério das Relações Exteriores, o qual transmite o pedido de licença para que a missão científica Terry-Olden-Expedition em cooperação com o Museu Americano de História Natural e o Jardim Botânico de Nova York, que vai realizar estudos zoológicos na Guiana Inglesa possa terminá-los, possivelmente, em território brasileiro. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim, que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

ATA DA OTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete, às dezesseis horas, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. A presidência: P. Campos Pôrto. Presentes os conselheiros: Heloisa Alberto Tórres, Lauro Travassos, Menezes de Oliva, Armando Ribeiro, C. Paula Barros, Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Djalma Guimarães. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. presidente comunicou ao Conselho que não podia ser resolvido o caso da expedição polonesa por se não ter manifestado, ainda, a respeito, o Estado Maior do Exército. Em seguida, o Sr. presidente põe em votação o parecer do conselheiro Lauro Travassos, sobre o pedido de licença do cidadão Heinz Himmelreich, para coletar material zoológico em território nacional, concluindo pelo deferimento, tendo o parecer aprovação unânime do Conselho. A seguir o Sr. presidente pergunta aos conselheiros presentes se assentem na inclusão de seus nomes na novel "Sociedade dos Amigos do Museu Nacional", tendo todos concordado, não somente como membros do Conselho, mas também em caráter particular. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada e por mim, Leopam de Azevedo Pena, que, digo, como substituto ocasional de D. Maria José Barbosa Magalhães. — *Leonam de Azevedo Pena.*

ATA DA OTOGÉSIMA NONA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e sete, às dezesseis horas, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. A presidência: Paulo Campos Pôrto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliva, Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Lauro Travassos, Flexa Ribeiro, Heloisa Alberto Tórres e Paula Barros. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. presidente declarou não haver expediente a distribuir. Em seguida o conselheiro Lauro Travassos procedeu à leitura do seu parecer sobre a expedição norte-americana "Terry-Olden-Expedition", que se acha na Guiana Inglesa, pedindo livre trânsito em território brasileiro, caso se veja obrigada a transpor as fronteiras naquela região. O relator é pela concessão da licença e lembra a impossibilidade de uma fiscalização. O Sr. presidente opina pela exigência de uma comunicação dos expedicionários caso entrem em território brasileiro, para melhor governo do Conselho. O conselheiro Flexa Ribeiro sugere se estabeleça um prazo e uma zona para a ação dos expedicionários. Submetidos o parecer e os aditivos à votação, foi aprovado aquele e o aditivo referente à exigência da comunicação para que o Conselho fique ciente caso seja aproveitada, pelos expedicionários, a concessão da licença. Passando ao caso da missão polonesa o Sr. presidente lê a resposta do Estado Maior do Exército, e conclui que tal resposta não resolve a consulta feita. Sugere então que o Conselho resolva não ser oportuna a concessão da licença pedida. O conselheiro Lauro Travassos opina seja consultado o Ministério do Trabalho sobre a extensão da faixa concedida à colonização polonesa no Estado do Paraná. A conselheira Heloisa Alberto Tórres alvitra seja feito um ofício ao Ministério das Relações Exteriores, pedindo maiores esclarecimentos a respeito. Ambas as sugestões são aceitas. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim, que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Término do contrato n. 350 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.761/62 — Nota de empenho n. 24.934.

Fornecedor — Banho & Comp.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Banho & Comp., estabelecida nesta praça à rua Buenos Aires n. 17, 6º andar,

inserta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 69, representada por seu socio, Sr. Edmundo Cid, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Material de fabricação da "Electric Service Supplies Co." Para a 4ª divisão.

Acessórios para material rodante:

1. Turbos geradores "Keystone", tipo 532, para 32 volts por 500 watts, completos, com mancais para lubrificação de 6 em 6 meses, para iluminação de locomotivas, um..... 25 4:4908000 112:2508000
- Para despacho..... 5618300

112:8118300

Cento e doze contos oitocentos e onze mil e trezentos réis.

Nota:

Cada gerador será fornecido com os seguintes materiais:

- 1 farol de locomotiva Golden Glow, tipo FFA-1.412, n. 27.582;
- 1 farol de tender "Keystone", tipo BB-6, n. 20.040;
- 1 interruptor para farol de locomotiva com resistência para luz fraca, n. 20.871;
- 3 suportes de lâmpada, para farol de painel "Keystone", numero 25.447;
- 1 interruptor para farol de tender.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização, no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 31 de dezembro do corrente ano de 1937, ao 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: Conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo único. A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelos vendedores, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Nessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira, todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 5618300 (quinhentos e sessenta e um mil e trezentos réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo — Não estão incluídas no preço constante na cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12 inciso 1 e artigo 20 e decreto número 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8º e artigo 8º inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª sub-consignação 4ª do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 24.934.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluindo em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão o certificado n. 358, do depósito feito no Tesouro Nacional, de nove (9) apólices, ao portador, no valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 61.826, do decreto n. 14.014, de 1920; 177.649 do de n. 15.037, de 1921; 295.946 do de n. 5.723, de 1922; 444.473 do de n. 16.252, de 1923; 313.891 e 314.891 do de n. 5.470, de 1922 e 166.117/9 do de n. 15.069, de 1921, com coupons de janeiro de 1938 e seguintes e 2:281\$100 (dois contos, duzentos e oitenta e um mil e cem réis) em moeda corrente, tomado por termo n. 475 na ata n. 83, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 350, a fls. 811/913 do livro 20º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca, diretor.* — Pelo fornecedor, *Bauhe & Comp.* Testemunhas: *R. M. Dória Filho.* — *Garibaldi Pinheiro.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling, presidente.*

Térmo do contrato n. 351 — Pedido n. 1 — Requisição número 624.071 — Nota de empenho n. 6.362.

Fornecedores: *J. G. Pereira & Comp.*

Repartição: *Imprensa Nacional.*

No primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *J. G. Pereira & Comp.*, estabelecida nesta praça, à rua Buenos Aires números 192-6, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 81, representada por seu sócio, Sr. Coriolano Celso de Gusmão; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Cartão Bristol, 76 x 56 centímetros, com 290 gramas por metro quadrado a 60 quilos a resma de 500 folhas, resma	340	204\$900	69:666\$000
--	-----	----------	-------------

Seessenta e nove contos, seiscentos o sessenta e seis mil réis	69:666\$000
--	-------------

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 9 — Sub-consignação 4, do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.362.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelos fornecedores são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 359 do depósito feito no Tesouro Nacional, de 7 (sete) apólices, ao portador, no valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, de ns. 300.587-8, do decreto n. 15.723, de 1922; 346.790-1, do de n. 16.031, de 1923; 430.308-9, do de n. 16.252, de 1923 e 539.829, do de n. 16.241, de 1923, com cupões de janeiro de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 476 na ata n. 83.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 351, a fls. 814-15 do Livro 20º, de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca, diretor.* — Pelos fornecedores: *J. G. Pereira & Comp.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling, presidente.*

Testemunhas: *Evandro Marçal e Garibaldi Pinheiro.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Térmo de contrato entre o Governo Federal e a Sociedade "Rádio Guararapes S. A." para estabelecer uma estação radiodifusora na cidade de Recife (Estado de Pernambuco).

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, presentes nesta Secretaria de Estado os Srs. Drs. João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e Alcides Rodrigues Júnior, representante legalmente constituído da Sociedade "Rádio Guararapes S. A.", com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, declarou o senhor ministro que, nos termos do decreto número mil oitocentos e sessenta e seis de seis de agosto do corrente ano, fica concedida a supracitada sociedade permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade nos casos previstos no regulamento dos serviços de rádio-comunicação referida cidade de Recife, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — Fica assegurado a Rádio Guararapes S. A. o direito de estabelecer, na cidade de Recife (Estado de Pernambuco), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de rádio-difusão, com finalidade de orientação intelectual e instrutiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituídas neste ato de concessão.

Segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) anos, a contar da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, e renovável, por igual período, a juízo do Governo, sem prejuízo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Parágrafo único. O Governo não se responsabiliza por indenização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do contrato de que trata esta cláusula.

Terceira — A concessionária é obrigada a: a) constituir sua diretoria com dois tocos (2/3), no mínimo, de brasileiros natos atribuindo a estas funções efetivas de administração; b) admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar efetivamente, nos outros serviços técnicos e administrativos, dois tocos (2/3), no mínimo, de pessoal brasileiro; c) não transferir, direta ou indiretamente, a concessão, sem prévia audiência do Governo; d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de rádio-comunicação (decreto n. 21.111) ou no que vier a reger a matéria, e obedecer à primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgência, fazer cessar o serviço em ato sucessivo à intimação, sem que, por isso, assista à sociedade direito a qualquer indenização; e) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituído pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas

em lei ou regulamento sobre a matéria; f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microfone, devidamente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador; h) obedecer às posturas municipais aplicáveis ao serviço da concessão; i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programa nacional e o panamericano; j) submeter, no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação; k) submeter, no prazo de seis (6) meses, a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; l) inaugurar, no prazo de dois (2) anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo; m) submeter-se à reserva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer débito para com a; n) submeter-se à reserva de que a frequência distribuída à sociedade não constitua direito de propriedade, e ficará sujeita às regras estabelecidas no regulamento dos serviços de rádio-comunicação (decreto n. 21.111) ou em outro que vier a ser baixado sobre o assunto, incidindo sempre sobre essa frequência o direito de posse da União; o) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções concluídas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão.

Quarta — A concessionária não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionária só poderá ser localizada a uma distancia, mínima, de cinco (5) quilômetros do centro da cidade.

Sexta — No regime de fiscalização que for instituído, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização.

Sétima — Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impôr à concessionária multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5.000\$000), conforme a gravidade da infração. — Parágrafo único. — A importância de qualquer multa será recolhida à tesouraria do Departamento dos Correios e Telégrafos dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária, ou da publicação do ato no "Diário Oficial".

Oitava — Em qualquer tempo, são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares.

Nona — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização: a) se, em todo tempo, for verificada a inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, e, (in fine), j, k e l da cláusula III; b) se não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alínea e da cláusula III, bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VII; c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a matéria. Parágrafo primeiro. — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo, sem direito a qualquer indenização; a) se, depois de estabelecida, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificar a incapacidade da concessionária para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo; b) se a concessionária incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa. — Parágrafo segundo. — A concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Décima — Para todos os efeitos jurídicos a concessionária elege seu domicílio legal a cidade de Recife. — Por assim haverem acordado, mandou o senhor Ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com o referido representante da mesma Sociedade, senhor doutor Alcides Rodrigues Junior, com as testemunhas doutores João Batista de Macêdo Guimarães, oficial administrativo da classe L, Martinho Cesar da Silva Garcez Filho, oficial administrativo da classe K, e comigo Elio José Teixeira de Uzeda, escrivão da classe F, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, com exercício nesta Secretaria de Estado, que o escrevi. — Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, em (sobre envelopes federais no valor total de 50\$200 (inclusive taxa de Educação e Saúde) vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta e sete. — João Marques dos Reis. — Alcides Rodrigues Junior. — João Batista de Macêdo Guimarães. — Martinho Cesar da Silva Garcez Filho. — Elio José Teixeira de Uzeda.

Confere, Carmen H. K. Guimarães, datilógrafo classe G. — Visto, João Guimarães, oficial administrativo classe L.

(C.—7.100—6-10-1937—182\$600.)

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937

Bacia Amazônica

Dia 5

Estações:

	Obs. em 24 hrs.	
	Mts.	Dif.
S. P. Olivença	8.34	—
Coarí	2.09	-0.67
Labrea	0.84	-0.06
Pôrto Velho	83.20	-0.02
Humaitá	1.23	-0.11
Maués	2.82	—

Bacia Paranaá-Paraguai e Uruguai

Dia 5

Jupia	0.61	0.08
Presidente Epitácio	0.11	0.10
Jatá	1.66	0.00
Cuiabá	1.30	-0.46

Bacia São Francisco

Dia 6

Pôrto Real	1.29	0.79
Pirapóra	0.60	0.20
São Francisco	-0.38	0.02
Januária	-0.01	0.01
Remanso	0.33	-0.01
Joazeiro	0.99	+0.03
Cabrobó	1.19	0.00

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 5

Pindoassú	0.30	0.00
Queimadas	1.13	-0.01
Cipó	0.61	0.00
Itapicurú	0.60	0.00

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 6

Pôrto Desejado	0.14	0.00
Salinas	1.08	0.01
Arassuaí	0.94	-0.01

Bacia Paraíba do Sul

Dia 6

Guararema	1.20	0.07
Jacareí	0.30	0.04
Caçapava	0.64	0.02
Pindamonhangaba	0.18	—
Guaratiningueta	1.40	—
Cruzeiro	0.82	0.01
Rezende	0.32	-0.01
Barra do Pirai	1.21	0.11
Paraíba do Sul	0.54	0.15
Anta	0.07	-0.11
Pôrto N. Cunha	0.09	-0.01
São Fidelis	1.90	0.01
Campos	6.48	0.25

As cotas de Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 5

Em declínio em Coarí, Labrea, Pôrto Velho e Humaitá.

Bacia Parnaíba

Dia 4

Não foram recebidos informes.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 4

Não foram recebidos informes.

Bacia do Mearim

Dia 4

Não foram recebidos informes.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas em São Paulo, Paraná e litoral de Santa Catarina onde passará a bom nublado e bom com nebulosidade no interior deste Estado e no Rio Grande. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	1	13.4	27	85	St	Ac	Cs	7	N	—	Húmido	33	22	1	E
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáos (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....																
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Gracau (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-assu (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Quaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....	ESE	4	16.8	28	65	Cb-sc	Ac	0	7	N	6	Húmido	30	23	0	B
Natal.....																
João Pessoa (X).....	E	3	16.6	28	65	Cu	Ac	Cs	5	B	6	Húmido	29	25	0.2	▽
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....	E	6	15.3	27	75	Cu	0	0	2	B	6	—	23	24	0	B
Garanhus (X).....	SE	2	17.0	25	85	St	0	0	7	N	6	—	23	23	4	Chvs.
Nazaréth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceó (X).....																
Água Branca (X).....																
Aracajú.....																
São Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiros (X).....																
Caetité (X).....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....	NE	1	15.9	21	75	Cu	Ac	0	7	N	7	Sêco	27	18	0	B
Cambuquira.....																
Caratinga.....	E	1	17.0	19	85	—	—	—	8	A	—	Húmido	21	16	0	E
Caxambú.....	NE	2	—	22	—	Cu	Ac	—	5	N	6	—	23	—	—	R
Diamantina.....	NE	2	13.8	19	85	—	Ac-as	—	9	E	4	Húmido	21	—	6	B
Fortaleza.....	SE	4	15.1	—	75	0	Ac-as	—	8	N	6	Sêco	23	14	—	E
Januária (X).....	E	2	17.2	21	75	St	—	—	9	E	4	Sêco	23	18	—	E
Juiz de Fora.....	N	2	18.0	20	85	St	Ac	—	9	E	6	—	20	17	0	E
Lavras (X).....																
Monte Alegre.....	SE	2	13.1	22	35	Sc	—	—	9	E	—	Húmido	27	71	0	Chvs.
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar		Humidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 19 horas
	Direção	Força					Baixas	Médias	Altas							
Porto Alegre.....	C	0	21.0	15	85	St	—	—	—	8	≡	5 Sêco	23	14	0	B
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo.....	E	2	20.3	15	92	Cu-sc	0	0	0	7	N	8 Sêbo	21	10	0	B
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	SE	1	19.8	13	92	St	0	0	0	7	N	3 Humtudo	22	11	0	B
Santa Vitoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana.....	NE	3	22.0	19	65	0	0	0	0	0	B	6 Sêco	25	12	0	B
Buenos Aires.....	NW	2	18.9	17	65	0	0	0	0	2	B	6	—	—	—	B
Montevideo.....	N	3	21.4	13	65	0	0	0	0	—	B	8	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	18.0	11	—	—	—	—	—	9	E	—	—	—	—	≡
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Area de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevosiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☼ — Neve; ▽ — Pancadas; ⚡ — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; — — Grelha; ☾ — Orvalho; — — Ventania; ▲ — Granizo; — — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escola Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi ameador todo o período com chuvas fracas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 22.7 e mínima 18.7, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: Máxima 21.3 e mínima 19.3, respectivamente, às 10 horas e 50 minutos e às 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste frescos, havendo períodos de calma.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas. Hoje, às 9 horas, o tempo era entre nublado e encoberto, com chuvas em Mato Grosso. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e encoberto com chuvas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo era nublado, com chuvas esparsas. Sopraram ventos do quadrante leste fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	19.6	14.4	—	Jardim Botânico.....	21.8	18.6	5.2	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	19.8	15.0	—	Saenz Peña.....	24.1	18.5	2.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	23.9	18.2	0.7	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	24.0	19.1	1.8
Ipameria.....	21.2	19.0	6.4	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonso.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aêrológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000					
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.					
S. Gabriel (X).....	8.30													750 ms.
Manaus (X).....	8.30													
Belém	9.30	SSW 29	ENE 25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Luís (X).....	9.30													
Quixeramobim (X).....	9.30													3.400 ms.
F. de Noronha.....	10.30	ESE 50	ESE 13	ESE 43	ESE 35	ESE 29	ESE 13	—	—	—	—	—	—	
Natal	9.30	ESE 32	ESE 32	ESE 32	SE 32	— 4	—	—	—	—	—	—	—	
Olianda (X).....	9.30													
Maceió (X).....	9.30													1.500 ms.
S. Salvador (X).....	9.30													
Cuiabá (X)	8.30													
Ipameri (X).....	9.30													
Caravelas (XX).....	9.30													3.100 ms.
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	ENE 14	ENE 13	SSE 4	WSW 11	—	—	—	—	—	
Vitória (XX).....	9.30													
Campos	9.30	W 4	NNW 11	NNE 11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro	9.30	SE 14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	13.00													
Santos (XX).....	9.30													
Turitiba (X).....	9.30													
Florianópolis (XX).....	9.30													900 ms.
Porto Alegre.....	9.30	ESE 4	ENE 14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 6 DE OUTUBRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: De sudeste a noroeste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura : Estável, salvo a lésie, onde será estável á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis, Predominando os de norte a leste, sujeitos a rajadas, de frescas a muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar		Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força		Baixas	Médias		Altas										
Rio Branco (X).....																	
Cruzeiro do Sul (X).....																	
Manaus (X).....																	
S. Gabriel (X).....																	
Belém (X).....																	
Clevelândia (X).....																	
Santarém (X).....																	
S. Luis (X).....																	
Barra do Corda (X).....																	
Carolina (X).....																	
Caxias (X).....																	
Grajau (X).....																	
Imperatriz (X).....																	
Turi-Assu (X).....																	
Terezina (X).....																	
Fortaleza (Porangaba) (X).....																	
Guaramiranga (X).....																	
Iguatú (X).....																	
Quixeramobim (X).....																	
Sobral (X).....																	
Natal (X).....																	
João Pessoa (X).....																	
Recife (Olinda) (X).....																	
Fernando de Noronha.....	SE	6	14.7	23	75	Cu	0	0	2	B		6	M/ondas	28	24	0.2	Chuva
Garanhuns (X).....																	
Nazaré (X).....																	
Pesqueira (X).....																	
Maceió (X).....																	
Água Branca (X).....																	
Aracaju (X).....																	
São Salvador.....	E	3	17.1	25	85	Cb-sc	Ac	0	5	N		7	Calmo	28	22	1	Chvs.
Barra do Rio Grande.....	SSW	1	12.1	29	45	Cu	0	0	2	B		7	Calmo	36	22	0	N
Barreiras (X).....																	
Catité (X).....																	
Caravelas.....	E	2	18.4	25	75	Cb-nb	0	0	8	E		6	Calmo	26	18	3	Chuva
Ilhéus (X).....																	
Remanso.....	C	0	—	26	45	0	0	0	0	Limpo		9	Sêco	33	20	0	Limpo
Rio Branco (X).....																	
Belo Horizonte.....	NE	2	15.0	21	75	Cb	0	0	8	Chvs.		7	Húmido	27	21	1	Chuva
Cambuquira (X).....																	
Caratinga (X).....																	
Caxambú (X).....																	
Diamantina.....	NE	4	15.1	17	85	St	0	0	8	E		5	Húmido	23	14	0	E
Fortaleza (X).....																	
Januária (X).....																	
Juiz de Fora.....	N	2	1.72	20	85	St	As	0	8	E		6	Enchdº	23	17	14	Chuva
Lavras.....	E	1	15.8	22	75	St	0	0	3	B		—	Enchdº	27	16	8	Chuva
Monte Alegre (X).....																	
Montes Claros.....	W	1	15.9	23	65	Sc	Ac	Cs	5	B		7	Sêco	31	17	0	Limpo
Muzambinho (X).....																	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Núvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	NE C	4 0	18.7 18.0	18.75 10	0	0	0	0	0	Limpo Chvs.	8 6	— —	— —	— —	— —	Limpo Chvs.
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Santa Vitória do Palmar (X).....																
São Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguiana (X).....																
Buenos Aires(X).....																
Montevideo.....																
Santiago do Chile.....																
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Pás (X).....																
Quito (X).....																

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Area de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevosiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☉ — Neve; Δ — Pancadas; K — Trovoadas com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ∩ — Geada; ∪ — Orvalho; ☼ — Ventania; ▲ — Granizo; ∩ — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do ventó referem-se à Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável com chuvas à noite e incerto e bom de dia. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 25.0 e mínima 18.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico, foram: Máxima 25.6 e mínima 20.1, respectivamente, até 13 horas e às 3, 4 e 5 horas. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos, com períodos de calma.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuva. Hoje, às 9 horas, era encoberto com chuvas esparsas. Predominaram os ventos do quadrante norte, frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Hoje, às 9 horas, era nublado e encoberto com chuvas em Paranaguá e Florianópolis. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Cotcovado.....	—	—	—	J. Botânico.....	27.8	19.8	23.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	24.7	17.8	—	Saciz Peña.....	26.7	19.8	18.4	Santa Cruz.....	18.8	10.3	14.3
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
pauema.....	26.4	20.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000					
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.					
S. Gabriel (X).....	8.30													
Manaus (X).....	8.30													
Belém (X).....	9.30													
S. Luiz (X).....	9.30													
Quixeramobim (X).....	9.30													
P. de Noronha.....	10.30	ESE 36	ESE 36	SE 36	SSE 43	S 43	22	—	—	—	—	—	2.200 ms.	
Natal (X).....	9.30													
Olinda (X).....	9.30													
Maceió (X).....	9.30													
S. Salvador (XX).....	9.30													
Cuiabá (X).....	8.30													
Ipameri (X).....	9.30													
Caravelas (XX).....	9.30													
Belo Horizonte (X).....	9.30													
Vitória (XX).....	9.30													
Campos (XX).....	9.30													
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	S 14	NE 04	NE 14	N 18	NNW 32	WNW 40	—	—	—	—	—	3.600 ms.	
Santos (XX).....	9.30													
Curitiba (XX).....	9.30													
Florianópolis (XX).....	9.30													
Pórtio Alegre (X).....	9.30													

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS**Alfândega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias
Em papel**

Receita do dia:	
5 de outubro de 1937	1.444:149\$800
5 de outubro de 1936	2.492:466\$600

Receita global:

De 1 de outubro a 5 de outubro de 1937.....	5.710:545\$100
De 1 de outubro a 5 de outubro de 1936.....	5.575:678\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	134:866\$400
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 5 de outubro de 1937.....	369.482:661\$100
De 2 de janeiro a 5 de outubro de 1936.....	328.918:284\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	40.564:377\$000
---	-----------------

Recebedoria do Distrito Federal**Comparação da renda****Geral Exclusive depósitos**

Arrecadada de 1 a 5 de outubro de 1937.	3.730:668\$500	3.693:361\$100
Em 6 de outubro de 1937.....	1.607:482\$700	1.599:181\$500

Total.	5.338:151\$200	5.292:542\$600
Em igual período de 1936....	5.268:319\$900	5.241:784\$600

Diferença para mais em 1937.	69:831\$300	50:758\$000
------------------------------	-------------	-------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de outubro de 1937	271.863:184\$100	264.607:298\$400
Em igual período de 1936	255.219:279\$500	247.975:626\$300

Diferença para mais em 1937.	16.643:904\$600	16.631:672\$100
------------------------------	-----------------	-----------------

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias
Em papel**

Receita do dia:	
2 de outubro de 1936	4.428:888\$200
2 de outubro de 1937	994:241\$100

Receita mensal:

De 1 de outubro a 2 de outubro de 1936.....	5.951:032\$600
De 1 de outubro a 2 de outubro de 1937.....	3.216:267\$300

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.	2.734:765\$300
--	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 2 de outubro de 1936.....	376.563:334\$000
De 1 de janeiro a 2 de outubro de 1937.....	430.817:412\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	54.254:078\$500
---	-----------------

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias
Em papel**

Receita do dia:	
27 de setembro de 1937	278:097\$200
27 de setembro de 1936	Não houve

Receita mensal:

De 1 de setembro a 27 de setembro de 1937.....	9.760:219\$200
De 1 de setembro a 27 de setembro de 1936.....	6.624:680\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	3.138:538\$300
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 27 de setembro de 1937.....	56.691:307\$700
De 1 de janeiro a 27 de setembro de 1936.....	43.151:487\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	13.539:820\$600
---	-----------------

RECEITA ARRECADADA**Datas****Importâncias
Em papel**

Receita do dia:	
23 de setembro de 1937	292:647\$200
28 de setembro de 1936	595:529\$000

Receita mensal:

De 1 de setembro a 28 de setembro de 1937.....	10.052:866\$400
De 1 de setembro a 28 de setembro de 1936.....	7.217:209\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	2.835:656\$500
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 28 de setembro de 1937.....	56.983:954\$900
De 1 de janeiro a 28 de setembro de 1936.....	43.747:016\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	13.236:938\$800
---	-----------------

CAMARA SINDICAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 5 de outubro de 1937

Praças**A' vista
Oficial Livre**

Londres.	56\$576	78\$209
Paris.	—	\$528
Itália.	—	\$823
Alemanha:		
Reichsmark.	—	6\$397
Reisemark.	—	4\$031
Verrechnungsmark.	3\$577	5\$000
Unterstützungsmark.	—	4\$063
Portugal.	—	\$723
Bélgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$676
Espanha.	—	—
Suíça.	—	3\$662
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	8\$559
Nova York.	11\$350	15\$892
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (pêso-papel).	3\$400	4\$793
Holanda.	6\$270	8\$818
Japão.	—	4\$605
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	3\$015
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	80\$183
Dolar.	16\$190
Franco.	\$560
Franco suíço.	3\$600
Escudo.	\$729
Pêso-argentino.	4\$833
Pêso uruguaio.	9\$198
Lira.	\$734
Yen.	4\$703
Zloty.	3\$075
Corêa-dinamarquesa.	3\$100

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	792\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	791\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	809\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5%, port.	383\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5%, port.	787\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1921)	1:023\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$ 7% (1930)	516\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1930)	1:050\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7% (3ª emissão)	1:050\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	154\$000
Empréstimo municipal de 6%, port. (decreto n. 1.623)	140\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	166\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	690\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	698\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5%, port. (1.934)	147\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1.934), segunda série.	183\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9%	470\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5%, port.	92\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5%, port.	188\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8%, port.	928\$000
Ações de Bancos:	
Banco Português do Brasil, nom.	82\$000
Ações de Companhias:	
Companhia Brasileira de Estabelecimentos Mestre Blatgé.	204\$500
Docas de Santos, port.	250\$000
Debentures:	
Companhia Manufatura Fluminense.	215\$000
Vendas judiciais:	
2 = Aps. uniformizadas de 1:000\$, 5%	793\$000
20+182 = Aps. diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	808\$000

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937

N. 215

MERCADO A TERMO

Cotações de café da bolsa de mercadorias

Base tipo 7 por 10 quilos

Meses	Preço de abertura		Preço de fechamento		Total de vendas
	Vend.	Comp.	Vend.	Comp.	
Janeiro.	15\$600	15\$500	15\$500	15\$300	—
Fevereiro.	15\$500	15\$450	15\$375	15\$300	—
Março.	15\$400	15\$300	15\$350	15\$225	—
Outubro.	16\$200	16\$150	16\$100	16\$000	—
Novembro.	15\$950	15\$825	15\$825	15\$600	—
Dezembro.	15\$900	15\$700	15\$700	15\$450	—
Vendas.	6.000 sacas		5.000 sacas		11.000

Mercado: preço de abertura, frouxo; preço de fechamento, frouxo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 16\$500 por 10 quilos.

Mercado frouxo.

Vendas, 3.186 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937

N. 216

MERCADO A TERMO

Cotações de café da bolsa de mercadorias

Base tipo 7, por 10 quilos

Meses	Preço de abertura		Preço de fechamento		Total de vendas
	Vend.	Comp.	Vend.	Comp.	
Janeiro.	15\$375	15\$200	15\$600	15\$450	—
Fevereiro.	15\$350	15\$250	15\$600	15\$425	—
Março.	15\$350	15\$200	15\$500	15\$400	—
Outubro.	15\$850	15\$775	16\$100	16\$025	—
Novembro.	15\$500	15\$350	15\$700	15\$625	—
Dezembro.	15\$425	15\$425	15\$675	15\$550	—
Vendas.	11.500 sacas		3.000 sacas		14.500

Mercado: Preço de abertura, fraco; preço de fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 16\$300 por 10 quilos.

Mercado fraco.

Vendas, 2.323 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937

N. 216

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Café

	Sacas
Entradas.	8.315
Saídas.	160
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	698.836

Mercado frouxo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	18\$500
Tipo 4	18\$000
Tipo 5	17\$500
Tipo 6	17\$000
Tipo 7	16\$500
Tipo 8	16\$000

Açúcar

	Sacas
Entradas.	9\$741
Saídas.	9\$630
Existência.	28.666

Mercado paralisado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco-cristal	58\$000 a 59\$000
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	—
Saídas.	110
Existência.	13.115

Mercado frouxo:

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	— a 43\$000
Tipo 4	41\$500 a 42\$000

Fibra média:**Serões:**

Tipo 3	—
Tipo 5	37\$000 a 37\$500

Fibra curta:**Paulista:**

Tipo 3	—
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

C síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937

N. 217

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Sacas
Entradas.	8.914
Saídas.	10.173
Consumo local.	1.000
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	40
Existência.	696.614

Mercado fraco.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	18\$300
Tipo 4	17\$800
Tipo 5	17\$300
Tipo 6	16\$800
Tipo 7	16\$300
Tipo 8	15\$800

Açúcar		Sacos
Entradas	8.401	
Saídas	8.401	
Existência	26.666	
Mercado paralisado.		

Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	58\$000 a 59\$000
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão		
Entradas	25	
Saídas	259	
Existência	12.881	
Mercado frouxo.		

Preço por 10 quilos:	
Fibra longa:	
Tipo esdrú:	
Tipo 3	— a 43\$000
Tipo 4	41\$500 a 42\$000

Fibra média:	
Serões:	
Tipo 5	37\$000 a 37\$500

Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5	36\$000 a 36\$500
Vieira Pereira, síndico.	

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937.

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARÃO NA SEMANA DE 20 A 25 DE SETEMBRO DE 1937.

Gênero — Unidade de venda — Qualidade e procedência		
	Preço	
	Minimo	Maximo
	S/casco	C/casco
Aguas minerais:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridó, tipo 5	—	41\$000
Fibra curta — Paulista tipo 5	36\$000	36\$500
Aguardente:		
Por pipa c/480 litros:		
Caldos extra selos:		
De Parati	—	300\$000
De Angra	—	300\$000
Alcool:		
Por pipa c/480 litros:		
Caldos extra selos:		
De 40 graus	—	350\$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional	\$540	\$560
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais	2\$500	10\$000
Estrangeiros	8\$000	14\$000
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Agulha especial (brilhado)	100\$000	102\$000
Agulha de 1ª (brilhado)	92\$000	94\$000
Agulha especial	95\$000	97\$000
Japonês especial	78\$000	80\$000
Japonês de 1ª	76\$000	78\$000
Japonês de 2ª	70\$000	72\$000
Japonês de 3ª	64\$000	66\$000
Sanga	35\$000	36\$000
Açúcar:		
Por 60 quilos:		
Branco cristal	58\$000	59\$000
Cristal amarelo	Nominal	
Mascavo	41\$000	42\$000
Por quilo:		
Refinado de 1ª (extra)	—	1\$000
Refinado de 1ª	—	\$900
Refinado de 3ª	—	\$800
Bacalhau:		
Por caixa c/ 58 quilos:		
Especial	220\$000	225\$000
Superior	205\$000	210\$000
Escarudo	170\$000	175\$000

Banha:			
Por caixa c/ 60 quilos:			
De Porto	235\$000	260\$000	
De Laguna	237\$000	240\$000	
De Itajaí	243\$000	250\$000	
Batatas:			
Por quilo:			
Nacional — do interior	\$500	\$500	
Nacional — do sul	\$500	\$500	
Cebolas:			
Por caixa:			
Nacionais	52\$000	54\$000	
Café:			
Por quilo:			
Torrado de 1ª	Nominal		
Torrado de 2ª	Nominal		
Por 10 quilos:			
Em grão — Tipo 7	168\$000	178\$000	
Farinha de mandioca:			
Por 50 quilos:			
Especial	34\$000	35\$000	
Fina	32\$000	33\$000	
Entrefina	26\$000	27\$000	
Gorrsa	20\$000	21\$000	
Farelo de trigo:			
Por saco com 35 quilos:			
Dos Moinhos Nacionais	9\$000	9\$500	
Remoído:			
Por saco com 40 quilos:			
Dos Moinhos Nacionais	11\$500	12\$000	
Farelinho:			
Por saco com 35 quilos:			
Dos Moinhos Nacionais	9\$000	9\$500	
Farinha de trigo:			
Por saco com 44 quilos:			
De 1ª qualidade	—	56\$000	
De 2ª qualidade	—	54\$000	
Semolina	—	61\$000	
Feijão:			
Por saco com 60 quilos:			
Preto especial	40\$000	42\$000	
Preto bom	35\$000	37\$000	
Manteiga — novo	48\$000	55\$000	
Branco	72\$000	110\$000	
Enxofre	42\$000	44\$000	
Fradinho — nacional	74\$000	76\$000	
Mulatinho	30\$000	38\$000	
Herva mate:			
Por barricas:			
Do Paraná e Santa Catarina	10\$500	12\$000	
Lombo de porco:			
Por quilo:			
De Minas — Salgado	2\$800	3\$000	
Do Sul — Salgado	2\$500	2\$600	
Manteiga:			
Por quilo:			
Do interior	7\$600	8\$400	
Milho:			
Por saco com 60 quilos:			
Amarelo	17\$500	18\$000	
Vermelho (Catete)	19\$000	22\$000	
Mesclado	17\$000	17\$500	
Óleo:			
Por quilo bruto:			
De linhaça — em barril	—	3\$600	
De linhaça — em lata	—	3\$800	
Por litro:			
De caroço de algodão, nacional	—	2\$800	
Polvilho:			
Por quilo:			
Do Norte	\$600	\$700	
Do Sul	\$600	\$650	
Sal:			
Por saco com 60 quilos:			
Do Norte — grosso	—	17\$100	
Do Norte — moído	—	18\$300	
De Cabo Frio — grosso	—	15\$000	
De Cabo Frio — moído	—	16\$200	
Tapioca:			
Por quilo:			
Diversas procedências (Sul)	\$900	1\$000	
Toucinho:			
Por quilo:			
Mineiro	2\$900	3\$000	
Paulista	3\$300	3\$400	
De fumeiro	4\$300	4\$400	
Xarque:			
Por quilo:			
Nacional — Mantas puras	3\$000	3\$100	
Do Sul — Patos e mantas	2\$800	2\$900	
Mineiro — Patos e mantas	2\$800	2\$900	
O síndico, Bento Dias Pereira.			

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Orlando Neves Pinto, encontrado à rua Teixeira de Carvalho n. 33, responsável pelo menor Armando, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, afim de tomar ciência do auto de multa n. 25, lavrado em 27 de julho último, por não ter providenciado para que o seu filho fosse vacinado contra a varíola o menor acima mencionado.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 30 de setembro de 1937.—
Celso Gonçalves, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Luciano da Costa Peres Trindade, responsável pelo prédio sito à rua Dr. Bulhões n. 28, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 28, lavrado em 30 de julho último, por ter permitido a ocupação do prédio acima mencionado sem prévia autorização do Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 30 de setembro de 1937.—
Celso Gonçalves, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Batista do Azevedo, responsável pelo prédio sito à rua Melo Moraes n. 54 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 48, lavrado em 3 de agosto de 1937, por não cumprimento do termo de intimação n. 19.929, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 30 de setembro de 1937.—
Celso Gonçalves, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Amorim Godinho de Almeida, responsável pelo prédio n. 231 da rua D. Emília (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 480, lavrado em 21 de agosto de 1937, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 19.829, do qual tomou ciência em 23 de abril de 1937.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de outubro de 1937.—
Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Amorim Godinho de Almeida, responsável pelo prédio 273 da rua D. Emília (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto

de infração n. 481, lavrado em 21 de agosto de 1937, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 19.830, do qual tomou ciência em 23 de abril do corrente ano.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de outubro de 1937.—
Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Nilda de Almeida, responsável pelo prédio n. 50 da rua Júlia Cortines (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 31.407, expedido em 14 de setembro de 1937, para melhoramentos no prédio acima citado.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de outubro de 1937.—
Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Diretoria do Pessoal

EDITAL N. 1

Pelo presente edital fica a Maria Ferreira, servente da classe "B", do Hospital Colônia "Gustavo Riedel", do Ministério da Educação e Saúde, marcado o prazo de vinte dias, a partir da data de sua publicação, para reassumir o exercício de suas funções no referido hospital, sob pena de ser considerada como incurso no § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto estar faltando, sem causa justificada, há mais de trinta dias, conforme consta do processo protocolado nesta diretoria, sob o n. 11.062 — 36-1.179.

Diretoria do Pessoal — Ministério da Educação e Saúde, em 6 de outubro de 1937. — Mucio Vaz, oficial administrativo.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 30 do mês findo, à página 20.080.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 2 do corrente, à página n. 20.198.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 2 do corrente mez, à página n. 20.198.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor convido o proprietário dos prédios números 27 e 27-A, da rua do Alto que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água desses imóveis, antes de ser aplicada a penalidade prevista no art. 89 do decreto n. 24.732 de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente, 5 de outubro de 1937. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

AVISO

De ordem do Sr. diretor, convido a todos os proprietários de terras e bemfeitorias existentes dentro das bacias hidrográficas do Rio Grande, em Jacarépaguá, e Rio da Prata do Cabuçu, em Campo Grande, a comparecerem na 1ª Divisão deste Serviço, à rua do Riachuelo n. 287, até 20 deste mês, para fazerem entrega dos títulos de propriedade, afim de se organizar o processo de pagamento das desapropriações com a verba constante no orçamento do corrente exercício.

Fim do prazo e não sendo atendido o presente convite, providenciara esta repartição o depósito das quantias referentes às avaliações, em Juízo, para pagamento a quem de direito.

Seção de Expediente, 5 de outubro de 1937. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SUB-CONTADORIA DE AGUAS**

De ordem do Sr. diretor, cedido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a comparecerem à rua do Riachuelo n. 287, afim de saldarem os débitos das multas impostas por infração dos artigos do Regulamento que baixou com o decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

- N. 70 — Peitro Falcone, rua Senador, Pompeu, n. 71-73 50\$000.
- N. 71 — Antônio Branco e outro, rua Afonso Cavalcante n. 179, 100\$000.
- N. 72 — Maria da G. A. Pinto, rua Senador Pompeu n. 43, 100\$000.
- N. 73 — Antônio B. Lauria, rua Vicente de Souza n. 11, 50\$000.
- N. 74 — Laura S. Coutinho, praça Barão de Taquara n. 12, 200\$000.
- N. 74 — A mesma, praça Barão de Taquara n. 12-A, 200\$000.
- N. 76 — Pedro F. Serrado, rua São Clemente n. 220, 50\$000.
- N. 77 — Manuel Correia, rua Ferrão Cardim n. 23-25, 100\$000.
- N. 78 — O mesmo, rua Ferrão Cardim, n. 23-25, 200\$000.
- N. 79 — O mesmo, rua Ferrão Cardim, n. 23-25, 200\$000.
- N. 80 — José Carino, rua do Senado, n. 169, 100\$000.
- N. 81 — José F. de Castro, rua Senador Pompeu n. 258, 100\$000.
- N. 82 — José C. de M. Teles, rua Riachuelo n. 13, 100\$000.
- N. 83 — Francisco M. de Assis, rua Alzira Brandão n. 60, 1.000\$000.
- N. 84 — Guilherme Wannechek, rua Riachuelo n. 234, 100\$000.
- N. 85 — Domingos & Rodrigues, Largo do Machado n. 9, 500\$000.
- N. 87 — Francisco R. de N. Tatú, rua São Luis Gonzaga n. 76-A, 200\$000.
- N. 88 — Severino de S. Ramos, rua Marechal Fock n. 122, 200\$000.
- N. 89 — Julio Lage, Estrada São Pedro de Alcântara n. 1086, 50\$000.
- N. 90 — Antônio Rodrigues, rua Bela de São João n. 91, 200\$000.
- N. 91 — Ewplólio Herbet C. Filz Roy, rua das Officinas n. 164, 200\$000.
- N. 92 — Joaquim V. Braga, Travessa Calaguanes n. 44, 200\$000.
- N. 93 — Antônio P. Beije, Travessa Bilencourt n. 17, 200\$000.
- N. 94 — Francisco E. A. M. Gama, rua Santo Amaro n. 222, 200\$000.
- N. 95 — João Nicomedes dos Santos, rua das Marrecas n. 48, 500\$000.
- N. 96 Clube Germania, Praia do Flamengo n. 130-32, 200\$000.
- N. 97 — Manuel T. Bastos, rua Antônio Badajós n. 63, 200\$000.
- N. 98 — Estér F. Bevilacqua, rua Voluntários da Pátria n. 124 casa 8, 200\$000.
- N. 99 — Rina M. de Souza, rua Maranhão n. 58, 200\$000.
- N. 100 — Ceci Vieira, rua Maria Lopes n. 18, 200\$000.
- N. 101 — José P. dos Santos, rua D. Clara n. 192, 200\$000.
- N. 102 — Euzébio Falcão, rua Cândido Benício n. 7 e 11, 200\$000.
- N. 103 — Joaquim P. dos Santos, rua Carolina Machado n. 2032, 50\$000.
- N. 104 — Manuel H. da Silva, rua Bernardo de Vasconcelos n. 51-53, 50\$000.
- N. 105 — Henrique E. dos Reis, rua Amelia n. 214-16, 200\$000.
- N. 106 — Helena Cabral, rua Carolina Machado n. 242, 50\$000.
- N. 107 — Hermínio de Oliveira, rua Jau, n. 19, 50\$000.
- N. 108 — Regina P. de Souza, rua Teles n. 69, 50\$000.
- N. 109 — Maria M. G. Pinto, rua Cerqueira Daltro n. 173, 200\$000.
- N. 110 — Joaquim J. de Sá Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 99, 50\$000.
- N. 111 — Euclides M. Vieira, rua Marangá, n. 269, 200\$000.
- N. 112 — Antônio Pereira, Estrada Eugênio de Dentre n. 117, antigo 111, 50\$000.

- N. 113 — Antônio M. M. Moreira, Avenida Henrique Drumond n. 129, 100\$000.
- N. 114 — Joaquim José de Sá Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 99, 100\$000.
- N. 115 — Espólio de Manuel S. Dantas, rua Barão de Ladário n. 99, 200\$000.
- N. 116 — Estanislau Ferreira, rua C. n. 14, casa I, 220\$000.
- N. 117 — Joaquim da C. Torres, rua Conde de Bomfim, n. 173, 20\$000.
- N. 118 — Joaquim A. Borges, Praia de Botafogo n. 374, 50\$000.
- N. 119 — Vicente Duarte, Travessa João Afonso n. 11, 50\$000.
- N. 120 — Alcides Soares Brum, rua Capitão Machado n. 71, 200\$000.
- N. 121 — Abílio A. Lopes, rua Catete n. 336, 50\$000.
- N. 122 — Vicente Duarte, Travessa João Afonso n. 11, casa I, 100\$000.
- N. 123 — Joaquim A. Borges, Praia de Botafogo n. 374, 100\$000.
- N. 124 — Vitorino dos Santos, rua João Vicente n. 407, 200\$000.
- N. 125 — Encarnação R. Santiago, Beco João Pereira n. 128, 200\$000.
- N. 125-A — Manuel dos Santos, rua Uranos n. 903, 200\$000.
- N. 126 — Mário D. da Rocha, rua Borja Reis n. 73, 200\$000.
- N. 127 — Mercedes E. de Oliveira, rua Lima Fonseca n. 18, 200\$000.
- N. 128 — Joaquim M. da Costa, rua Otacilio Nunes n. 35, 200\$000.
- N. 129 — Ordem 3ª da Penitência, rua Ouvidor n. 165, 200\$000.
- N. 130 — Clara Caputo, rua Comendador Lisbôa n. 47, 200\$000.
- N. 131 — Antônio dos Santos, rua Cosario de Melo n. 1.232, 200\$000.
- N. 132 — Nicolau Jorge, rua Barão de Ladário ns. 47-49, 200\$000.
- N. 133 — José Ramos, rua Taubaté n. 19, 200\$000.
- N. 134 — Noêmia de Miranda, rua Anna Teles n. 174, 200\$000.
- N. 135 — Jerônimo Ferreira, Travessa dos Cardosos n. 46, 200\$000.
- N. 136 — Salustiano Limociro, rua Francisca Meier n. 144, 20\$000.
- N. 137 — Belmira Amelia Gonçalves, rua Riachuelo n. 367, 20\$000.
- N. 138 — Braz José Correia, rua Guaramuranga n. 144, 200\$000.
- N. 139 — Arnaldo S. Lima, 200\$000.
- N. 140 — Matos Vieira, rua Felizardo Gomes n. 11, 200\$000.
- N. 143 — Manuel G. Moreira, rua República do Perú n. 33, 20\$000.
- N. 144 — Júlia B. da Faria, rua Assunção n. 125, 20\$000.
- N. 145 — João Calandino, Avenida Nem de Sá, n. 131-A, 50\$000.
- N. 146 — Miguel Acêta, Avenida Atlântica n. 984, 20\$000.
- N. 147 — Manuel Gonçalves, rua República do Perú n. 33, 20\$000.
- N. 148 — José Lopes, rua Teodoro da Silva n. 393, 20\$000.
- N. 152 — Antônio S. Amaro, rua Santa Cristina n. 86, 20\$000.
- N. 153 — Roberto G. da Costa, Avenida 28 de Setembro n. 271, 20\$000.
- N. 156 — Maria C. Castro, rua do Matoso n. 113, 20\$000.
- N. 157 — Joaquim C. Matos, rua Aristides Lobo n. 241, 20\$000.
- N. 158 — Antônio J. de Rezende, rua Senador Euzébio n. 548, 20\$000.
- N. 159 — Alice Lengruher, rua Gonzaga Bastos n. 294, 20\$000.
- N. 161 — Antônio H. de Almeida, rua Senador Nabuco n. 2, 20\$000.
- N. 162 — Manuel Brandão, Avenida 28 de Setembro n. 201, 20\$000.
- N. 163 — José L. Vasques, rua Souza Franco n. 226-A, 20\$000.
- N. 164 — Jandira G. Tavares, Estrada Barro Vermelho n. 244, 50\$000.
- N. 165 — Empr. M. B. Fluminense, rua Alegria n. 392, 20\$000.
- N. 166 — Eloisa G. de Figueiredo, rua Clube n. 33, 20\$000.
- N. 167 — Adão G. de Carvalho, rua Carlos de Carvalho n. 48-A, 20\$000.
- N. 167 — Abel Pareto, rua Uruguaiana n. 154, 20\$000.
- N. 169 — Noêmia de Miranda, rua Anna Teles n. 174, 400\$000.

- N. 171 — Luzardo P. Camargo, rua Veloso Espindola n. 16, 200\$000.
 N. 173 — Honório R. Lemos, rua Marquês de Valença n. 120, 200\$000.
 N. 174 — Torquato M. Monteiro e outros, rua Conde de Bomfim n. 1281, 100\$000.
 N. 175 — O mesmo, rua Conde de Bomfim, n. 1821, 200\$000.
 N. 176 — Granja de Guaratiba S.A., Avenida São Sebastião n. 174, 2:000\$000.
 N. 181 — Luis de Andrade, rua Cordé de Bomfim n. 759, 50\$000.
 N. 186 — José Joliani, rua Luis Vargas n. 44, 50\$000.
 N. 197 — Joaquim Felix, rua Barão de São Felix n. 205, 50\$000.
 N. 198 — Virginio M. da Silva, rua Jorge Rugde n. 56, 50\$000.
 N. 200 — Proprietário, Largo do Machado n. 36, 100\$000.
 N. 201 — Proprietário, Estrada Velha da Pavuna n. 150, 100\$000.
 N. 202 — Hilda de S. Monteiro, Avenida Paulo Frontin n. 395, 50\$000.
 N. 204 — Antônio C. de F. Junior, rua Estácio de Sá n. 146, 50\$000.
 N. 206 — Anaís Malerme Borges, rua Desembargador Izidro n. 95, 50\$000.
 N. 207 — José de S. B. Sobrinho, rua Moncorvo Filho n. 1, 50\$000.
 N. 210 — Manuel G. Verissimo, rua José dos Reis n. 45, 50\$000.
 N. 211 — Rodrigues & Patrio, praça Agassis n. 5, 50\$000.
 N. 212 — Antônio M. Lages, rua das Laranjeiras n. 301, 50\$000.
 N. 215 — Ferdinando Margarita, rua Santana n. 73 — 50\$000.
 N. 217 — Tomaz J. do Couto rua André Cavalcante n. 116, 50\$000.
 N. 218 — Santa Casa de Misericórdia, rua da Misericórdia n. 126, 50\$000.
 N. 219 — Manuel G. Verissimo, rua José dos Reis n. 37, 50\$000.
 N. 220 — O mesmo, rua José dos Reis n. 39, 50\$000.
 N. 222 — Clementina Passos, rua Pedro Alves n. 37, 50\$000.
 N. 223 — Hermínia S. Sampaio, rua Senador Vergueiros número 35, 50\$000.
 N. 228 — Antônio G. da S. Ramos, rua Regente Feijó n. 56, 20\$000.
 N. 229 — Albino Antônio, avenida Suburbana n. 2.461, 50\$000.
 N. 230 — Maria Sara, rua José Bonifácio n. 230, 50\$000.
 N. 231 — José Felipe e outros, rua Catumbi n. 92, 50\$000.
 N. 232 — Davi Almeida, praça Agassis n. 8, 50\$000.
 N. 233 — Antônio Ferraz rua Dr. Padilha n. 2, 50\$000.
 N. 234 — Iracema N. Carvalho, rua Almeida Bastos n. 51, réis 50\$000.
 N. 237 — Igreja Evangélica, rua João Pinheiro n. 42, 50\$000.
 N. 238 — João M. Rodrigues, rua Demétrio Ribeiro n. 400, 50\$000.
 N. 239 — Otto B. M. Ribeiro, rua João Ribeiro n. 84, 50\$000.
 N. 243 — Ferrari Filho Ltda., rua Honório n. 111, 50\$000.
 N. 247 — Izidro D. P. Aleixo, rua da Gamboa n. 86, 50\$000.
 N. 241 — Ilda O. P. Carvalho, rua Santa Clara n. 188, 50\$000.
 N. 249 — Manuel A. Estêves, rua Senador Nabuco n. 56, 50\$000.
 N. 251 — Rogério Matos, rua Padre Nobrega n. 106, 50\$000.
 N. 257 — Meyer R. Bard, rua do Rezende n. 26, sob., 2:000\$000.
 N. 259 — Diogo Moreira, rua Caicó n. 218, 200\$000.
 N. 260 — João José de Araújo, rua América n. 42, 50\$000.
 N. 261 — Academia B. de Letras, rua do Rosário n. 161, 50\$000.
 N. 263 — Leonor R. Brazil, rua Bgrão de Mesquita n. 684, 20\$000.
 N. 264 — Tomaz de Santos, rua Felício n. 36, 20\$000.
 N. 270 — Joaquim A. Borges, praça de Botafogo n. 374, 100\$000.
 N. 271 — José A. C. Aslan, rua Machado Coelho n. 85, 50\$000.
 N. 273 — Igreja P. de Copacabana, rua Barata Ribeiro número 335, 50\$000.
 N. 274 — Derby Club, rua Derby n. 190, 50\$000.
 N. 275 — Ismael S. M. Freire, rua Siqueira Campos n. 97, réis 50\$000.
 N. 277 — Antônio C. S. Fragozo, rua da Candelaria n. 90, 50\$000.
 N. 278 — Antônio F. Brandão e outros, rua Afonso Cavalcanti n. 179, 50\$000.
 N. 279 — Houry & Comp., rua Barcelos n. 96 c/5, 50\$000.
 N. 281 — João Leônico e Newton, rua do Catete n. 183, 50\$000.
 N. 283 — Raimundo Souza, rua Anspeçada Melo n. 24, 50\$000.
 N. 284 — Olaria Athletico Club, rua Cândido Silva n. 103, 50\$000.
 N. 285 — Ernestina Nazareth, rua Marquez de Valença n. 145, 20\$000.
 N. 286 — L. de Oliveira Rocha, rua D. Joaquina n. 26, 50\$000.
 N. 287 — J. M. L. da Cunha, rua Goulart n. 15, 50\$000.
 N. 288 — Ernesto G. Fontes, rua Paisandú n. 93, 50\$000.
 N. 290 — João Adão, rua Guaratiba n. 89, 50\$000.
 N. 291 — Neagele & Comp., rua Tenente Costa ns. 183 & 185, 50\$000.
 N. 292 — Ione Denise, avenida Suburbana n. 1.782, 50\$000.
 N. 293 — José R. Segura rua General Pedra n. 98, 50\$000.
 N. 295 — Helena Couca, rua Ipiranga n. 52, 50\$000.
 N. 296 — Antônio J. M. Tinoco, rua Livramento n. 179, réis 50\$000.
 N. 303 — Alice Lendruget, rua Gonzaga Bastos n. 294, 50\$000.
 N. 310 — Visconde S. João da Madeira, rua Laranjeiras ns. 171 & 173, 20\$000.
 N. 311 — Manuel F. Júnior, rua Carmo Neto n. 26, 50\$000.
 N. 314 — Gaudino M. C. Silva, rua Regente Feijó n. 163, 20\$000.
 N. 316 — Manuel M. Mendes, rua Vieira Fazenda n. 69, 100\$000.
 N. 317 — Rafael Galvão, rua Constante Ramos n. 167, 50\$000.
 N. 318 — Nicolau Matarazo, rua Copacabana n. 982, 50\$000.
 N. 319 — Joaquim F. G. Braga, rua Botafogo n. 76, 50\$000.
 N. 322 — Virgílio S. Ferreira e outros, avenida S. Sebastião n. 308, 50\$000.
 N. 324 — Joaquim Pires, rua Manuel Carneiro ns. 21 e 23, réis 50\$000.
 N. 327 — Odilon R. Alves, rua Neri Ribeiro n. 79, 200\$000.
 N. 328 — Francisco de Oliveira, Ladeira do Livramento n. 20 c. I a IV, 50\$000.
 N. 329 — Francisco F. de Souza, rua Santo Cristo n. 109, réis 20\$000.
 N. 338 — Cop. Immeb. Metropolitana, largo do Machado número 36, 200\$000.
 N. 339 — Derby Club, rua Derby Club, n. 190, 50\$000.
 N. 340 — Álvaro F. Cunha, rua Pompeu Loureiro n. 81, 50\$000.
 N. 341 — Joaquim A. Olinda, rua Frei Caneca n. 438, 50\$000.
 N. 342 — Bernardino M. Andrade, rua da Gamboa n. 47, 50\$000.
 N. 343 — Antônio A. Correia, rua S. Francisco Xavier números 422 425, 50\$000.
 N. 344 — Durval C. Nunes, rua Leopoldina Rêgo n. 490, réis 50\$000.
 N. 38 — Adelinha G. Campos e outro, rua Andrada n. 127, 50\$000.
 N. 349 — Vitor P. Domingues, rua Francisco Eugênio n. 187, 50\$000.
 N. 350 — Edifício Ceará S. A., rua Copacabana n. 209, 500\$000.
 N. 355 — Benjamim F. Guimarães, rua Dois de Dezembro número 124, 200\$000.
 N. 357 — Hilário Gouveia, rua do Catete n. 219, 50\$000.
 N. 367 — Jorge F. Moller, rua Marquez de Abrantes n. 208, 50\$000.
 N. 368 — Luiza B. C. Proença, avenida Rodrigues Alves número 829, 50\$000.
 N. 372 — Benefica M. de Rezende, rua Conselheiro Zacarias 64, 50\$000.
 N. 374 — José A. Morais, rua da União n. 28, 50\$000.
 N. 375 — Júlio M. Monteiro, rua Domingos Ferreira n. 193, réis 50\$000.
 N. 377 — João A. C. Nunes, rua D. Romana n. 211, 50\$000.
 N. 378 — Izabel E. Caldas, rua 24 de Maio n. 1.105, 50\$000.
 N. 381 — Horácio H. Pereira, rua Carlos de Campos n. 50, 50\$000.
 N. 382 — Companhia Saneamento Ri ode Janeiro, rua Gonzaga Bastos n. 247, 50\$000.
 N. 383 — Henrique J. Gonçalves, rua Conde de Baypendi n. 13, 50\$000.
 N. 386 — Graciano Pereira, rua Aquidaban n. 289, 50\$000.
 N. 387 — João Pallut, rua Aquidaban n. 261, 50\$000.
 N. 388 — Francisco N. Fernandes, avenida João Ribeiro n. 351, 50\$000.
 N. 389 — Iracema M. de Carvalho, rua Almeida Bastos n. 71, 50\$000.
 N. 390 — Braz M. Viana, rua Go.az n. 1.286, 50\$000.
 N. 392 — Higino F. Machado, rua Dr. Leal n. 178 180, 50\$000.
 N. 393 — Gustavo Matos, avenida Rodrigues Alves n. 139, réis 50\$000.
 N. 394 — Joaquim L. Rodrigues, rua Dr. Bulhões 84 A, 50\$000.
 N. 397 — Emerenciana S. M. Souza, rua Senhor dos Passos número 194, 50\$000.
 N. 400 — Manuel M. Freire, rua Clacimundo Melo n. 122, 50\$000.
 N. 402 — Hilderico P. de Almeida, rua Paulo de Araújo n. 132, 50\$000.
 N. 405 — José C. da Rocha, rua Couto Magalhães n. 13, 50\$000.
 N. 407 — Antônio de S. Pereira rua da América n. 160, 20\$000.
 N. 408 — Miguel S. Domingos, rua Martins Costa n. 128, 20\$000.
 N. 414 — Margarida S. F. de Sá, rua Paulo Frontin n. 103, réis 200\$000.
 N. 427 — Visconde S. João da Madeira, rua das Laranjeiras n. 17, 200\$000.
 N. 428 — Manuel F. C. Filho, avenida Paris n. 53, 20\$000.
 N. 431 — S. A. Marvin, rua Desembargador Izidro n. 121, réis 200\$000.
 N. 432 — Almeida Fialho, rua Conde de Bomfim n. 801, 100\$000.
 N. 435 — Antônio Ciranda, rua Senador Camará n. 87, 200\$000.
 N. 436 — Maria Said, rua José Bonifácio n. 232, 50\$000.
 N. 437 — Fláudio F. Andrae, rua 23 de Abril n. 24, fundos e Felleiano Carvalho L. 27, 200\$000.
 N. 438 — Maria F. Santos, rua José Cristino n. 81, 50\$000.
 N. 440 — Manuela R. B. Júnior, rua Leopoldina n. 45, 400\$000.
 N. 452 — Silvino Fernandes, rua Barão de Bom Retiro n. 351, 20\$000.
 N. 354 — Elias A. B. E. Júnior, rua Ana Leonídia n. 106, 200\$000.
 N. 457 — Alexandre Dias, travessa Propri n. 26, 50\$000.
 N. 459 — Barros M. Santos, rua Clemenceau n. 80, 200\$000.

- N. 462 — Ana M. C. Magalhães, rua Santa Cristina n. 144, 50\$000.
- N. 463 — Jorge Paulo Ponil, rua Camerino n. 91, 50\$000.
- N. 464 — Bento Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 134, 50\$000.
- N. 466 — Tobias R. Monteiro, avenida Salvador de Sá n. 179, 50\$000.
- N. 467 — Sérgio M. Castro, rua Pompeu Loureiro n. 64, casa IV, 50\$000.
- N. 469 — Manuel C. Marques, rua Cruz e Souza n. 67, 50\$000.
- N. 471 — Antônio P. Domingues, rua Barbosa n. 54, 50\$000.
- N. 475 — Antônio L. Santos, rua Hermenegildo de Barros n. 74, 50\$000.
- N. 478 — João Lira Tavares, rua da Matriz n. 86, 50\$000.
- N. 479 — Carlos A. L. Silva, rua Itamarati n. 21, 50\$000.
- N. 480 — Antônio M. Souza, rua Sidônio Paz n. 28, 50\$000.
- N. 482 — Roco Russo, rua Barão do Bananal n. 332, 50\$000.
- N. 483 — Evelina W. Maues, rua Itamarati ns. 76 e 78, 50\$000.
- N. 484 — Antônio Medeiros, rua Campos de Carvalho n. 152-A, 200\$000.
- N. 487 — Margarida S. Bittencourt, rua Mário Carpinter ns. 198 e 202, 50\$000.
- N. 489 — José de A. Marques, rua Almeida Marques n. 26, 50\$000.
- N. 491 — Terra, Irmão & Comp., rua do Riachuelo n. 43, 50\$000.
- N. 492 — Benjamin H. Matos, rua Paula Matos n. 46, 50\$000.
- N. 497 — Augusto L. H. Beill, rua das Laranjeiras n. 458, sobrado, 50\$000.
- N. 498 — Domingos A. Mendes, rua 2 de Fevereiro n. 194, 50\$000.
- N. 500 — Manuel J. Canela, avenida Londres n. 109, 200\$000.
- N. 501 — Maria J. Campinas, rua 24 de Maio n. 781, 50\$000.
- N. 504 — Corina E. Povil, rua Camerino n. 93, 50\$000.
- N. 505 — A mesma, rua Camerino n. 95, 50\$000.
- N. 509 — Lina Barbosa, rua D. Claudina n. 123, 50\$000.
- N. 510 — Rita Isabel F. da Costa, rua Maria de Andrade n. 122, 50\$000.
- N. 512 — Manuel O. B. Sobrinho, estrada da Pavuna n. 105, 50\$000.
- N. 515 — Maria B. C. Pereira Felix, travessa Sá Ferreira número 222, 50\$000.
- N. 516 — Maria A. R. Lasance, rua General Cláudio n. 29, 50\$000.
- N. 518 — Domingos F. Lopes, rua do Russell n. 64, 50\$000.
- N. 520 — Vicente Guerra, rua Dr. Leal n. 184, 50\$000.
- N. 523 — Faustino M. Dias, rua Artur n. 13, 50\$000.
- N. 524 — Gelie A. Gameu, rua Clemenceau n. 50, 200\$000.
- N. 525 — Antônio A. Bordalo, avenida João Ribeiro n. 316, 100\$000.
- N. 528 — Domingos Gonçalves, rua Magé ns. 39 e 39-A, 50\$000.
- N. 531 — Conde Modesto Leal, rua Pedro Américo n. 82, 50\$000.
- N. 532 — Maria J. S. Machado, travessa 11 de Maio n. 25, 50\$000.
- N. 536 — Olga Ferrari, rua Evaristo da Veiga n. 51, 50\$000.
- N. 538 — Serafim P. Silva, rua Laura de Araújo ns. 1 a 9, 50\$000.
- N. 541 — A. Leite da Mota, rua Figueira Pimentel n. 153, réis 50\$000.
- N. 543 — Alfredo M. Pacheco, rua Laranjeiras n. 43, 50\$000.
- N. 547 — Eugénio Labart, rua Conde Lage n. 21, 20\$000.
- N. 548 — Carlos G. Torres, rua Cardoso de Moraes n. 580, 50\$000.
- N. 553 — Francisco A. C. Sobrinho, rua Sidônio Pais n. 43, 50\$000.
- N. 555 — Maria E. S. Alves, rua Zizi n. 55, 200\$000.
- N. 560 — Joaquim Pereira, rua Hilário Ribeiro n. 34, 50\$000.
- N. 561 — Roberto C. Costa, avenida 28 de Setembro n. 269, 50\$000.
- N. 562 — Santa Casa de Misericórdia, rua Buenos Aires n. 354, 50\$000.
- N. 563 — Luiz G. Azevedo, rua Haddock Lobo n. 127, 50\$000.
- N. 564 — Amana R. V. Ozório, praça Tiradentes n. 11, 50\$000.
- N. 565 — Ana T. B. Leal, rua Júlio de Castilho n. 15, 50\$000.
- N. 566 — Manuel C. Ozório, rua Misericórdia n. 53, 50\$000.
- N. 567 — Banco do Brasil, rua José dos Reis n. 394, 50\$000.
- N. 568 — Antônio J. Soares, rua Jacguai ns. 37 e 45, 200\$000.
- N. 569 — Guilhermina G. A'vila, rua Goiás n. 226-A, 50\$000.
- N. 570 — Carlos F. Bastos, avenida Guanabara n. 25, 50\$000.
- N. 570-A — Sebastião Pereira, rua Borborema n. 78, 200\$000.
- N. 576 — Maria P. da Silva, rua General Severiano n. 146, 50\$000.
- N. 577 — José M. Pavão, rua Francisco Fragoso n. 13, 50\$000.
- N. 480 — Antônio R. Almeida, rua Joaquim Silva n. 11, 50\$000.
- N. 583 — José R. Carvalho, rua Coqueiros n. 71, 50\$000.
- N. 585 — Bernardino E. Almeida, rua S. Cristovão n. 84-B, 50\$000.
- N. 586 — Mateus G. Costa, travessa Marieta n. 18, 50\$000.
- N. 588 — Jerônimo P. Rodrigues, rua Pedro Rodrigues n. 7, 50\$000.
- N. 589 — Manuel V. Santos, rua Senador Euzébio n. 412, réis 50\$000.
- N. 590 — João J. Varanda, rua Dias Ferreira n. 155, 50\$000.
- N. 593 — Carlos Pressen, rua General Sampaio n. 1, 50\$000.
- N. 595 — Antônio T. S. Pinto, rua Itapirú n. 159, 100\$000.
- N. 597 — Manuel J. Pereira, avenida Londres n. 129, 200\$000.
- N. 598 — Noemi O. Barbosa, rua Joaquim Silva n. 73, réis 1:000\$000.
- N. 599 — Anselmo R. de Souza, rua Maria Benjamin n. 28, 200\$000.
- N. 600 — Davi & Comp., rua S. Clemente n. 454, 50\$000.
- N. 603 — Júlio Recek, rua Bulhões de Carvalho n. 116, 50\$000.
- N. 604 — Vicente dos Santos Caneco, rua Carlos Saidl n. 258, 200\$000.
- N. 607 — S. A. a Propriedade, estrada Velha da Pavuna número 1.208, 50\$000.
- N. 608 — Deuzedino B. S. Esteves, avenida Suburbana número 3.042, 50\$000.
- N. 611 — Manuel B. Luiz, rua D. Claudina n. 179, 50\$000.
- N. 612 — José Oliveira, praça das Nações n. 42-A, 50\$000.
- N. 614 — Francisco Martins, travessa Mosqueira n. 14, 100\$000.
- N. 615 — Júlio Coelho, rua Copacabana n. 1.342, casa 2, 50\$000.
- N. 616 — Rosa G. Guimarães, rua D. Eugénia n. 31, 50\$000.
- N. 617 — Augusta S. Araújo, rua Iguassu n. 368, 200\$000.
- N. 619 — Mochrovitch & Irmão, rua Pedro Américo ns. 2 e 4, 50\$000.
- N. 621 — Rosauro Zambrano, rua Santa Cristina n. 3, 50\$000.
- N. 630 — Antônio M. F. Leal, rua Joaquim Soares n. 29, 50\$000.
- N. 631 — Clara C. H. Torres, rua Carlos Guimarães n. 206, 50\$000.
- N. 633 — Espólio de José T. Guerra, rua Haddock Lobo n. 47, 50\$000.
- N. 634 — Pedro Carvalho, rua 24 de Maio n. 445, 50\$000.
- N. 635 — M. B. Ferreira, rua da Lapa n. 76, 50\$000.
- N. 638 — Rubens de Noronha, rua 5 de Junho n. 112, 50\$000.
- N. 639 — Carlos B. Franklin, Jardim Zoológico, 50\$000.
- N. 640 — João F. Pereira, rua S. Cristovão n. 69, 50\$000.
- N. 641 — Gustavo Leazinger, rua Riachuelo n. 141, 50\$000.
- N. 642 — Santa Casa de Misericórdia, rua Senhor dos Passos n. 279, 50\$000.
- N. 649 — Francisco Storino, rua Gonzaga Bastos n. 17, 50\$000.
- N. 651 — Irmandade C. dos Militares, rua S. Clemente n. 240, 50\$000.
- N. 652 — Maria (menor), avenida Salvador de Sá n. 68, réis 100\$000.
- N. 653 — Manuel Garcia, rua Araújo Leitão n. 313, 500\$000.
- N. 654 — Delfin P. A. Boças, praça da República n. 12, 50\$000.
- N. 656 — Lourenço F. Vargas, rua Copacabana n. 1.313, réis 500\$000.
- N. 657 — Francisco J. Gomes, rua Guilhermina n. 150, 50\$000.
- N. 658 — Augusto B. H. Lobo, rua Escobar n. 52, 50\$000.
- N. 660 — Júlio Coelho, rua Copacabana n. 1.344, 50\$000.
- N. 661 — Atila T. Alvaranga, rua Copacabana n. 1.380, réis 500\$000.
- N. 665 — Cândido P. de Almeida, rua da Lapa n. 17, 50\$000.
- N. 666 — Luisa M. G. da Cunha, rua Riachuelo n. 33, réis 2:000\$000.
- N. 667 — Josefa L. da Cruz, rua Júlio Ribeiro n. 17, 50\$000.
- N. 669 — Teodorico (menor), rua 17 de fevereiro n. 12, 50\$000.
- N. 671 — Empresa Baixada Fluminense, rua Luiz Ferreira número 59, 50\$000.
- N. 672 — A. Pinto, rua João Romariz n. 189, 50\$000.
- N. 673 — Augusto A. Silva, avenida Automóvel Club n. 1.127, 50\$000.
- N. 675 — Francisca G. Fortes, rua Alvaro de Miranda n. 155, 50\$000.
- N. 677 — Zuemira A. O. Costa, rua Leonor Porto n. 14, 50\$000.
- N. 681 — Vivian Lowands, rua Copacabana n. 750, 50\$000.
- N. 682 — Eduardo L. Silva, rua Assis Carneiro n. 136, 50\$000.
- N. 683 — Manuel de Oliveira, rua Cardoso Quintão n. 217, réis 50\$000.
- N. 684 — Firmino F. C. Lima, rua Riachuelo n. 199, 50\$000.
- N. 685 — Laura C. A. Soares, rua Santa Cristina n. 25, réis 2:000\$000.
- N. 690 — David F. Régo, rua São Francisco Xavier n. 657, 50\$000.
- N. 691 — Celso V. M. Pereira, rua Visconde de São Vicente número 22, 200\$000.
- N. 692 — Maria F. P. Figueiredo, rua Bom Retiro n. 306, 50\$000.
- N. 693 — Honório dos Santos, rua Copacabana n. 442, 50\$000.
- N. 694 — Belisário M. Torres, rua Dr. Sá Freire n. 59, 50\$000.
- N. 698 — Irmandade S. S. M. N. S. da Glória, rua das Laranjeiras n. 16, 50\$000.
- N. 699 — João S. Ferreira, rua Eça de Queiroz n. 41, 50\$000.
- N. 700 — Wilhelmin H. von Thunesen, praça do Botafogo n. 490, 50\$000.
- N. 703 — Romeu Feital, rua Marechal Bittencourt n. 120, 50\$000.
- N. 704 — Arão Reis e outros, rua Montenegro n. 190, 100\$000.
- N. 705 — Regis & Agostinho Ltda., rua Campos Carvalho n. 204, 100\$000.

- N. 706 — Omesmo, rua Aristides Spindola n. 22, 100\$000.
 N. 707 — Construtora Brandão, rua Inanga n. 15, 100\$000.
 N. 108 — Zulmira (menor), rua Barão do Bom Retiro n. 24, 50\$000.
 N. 715 — Ernesto Hautz, ladeira do Meireles n. 60, 2:000\$000.
 N. 716 — Maria V. Tramentano e outro, rua Desembargador Isidro n. 60, 50\$000.
 N. 717 — Luiz Gelpke, rua D. Emilia n. 17, 50\$000.
 N. 719 — José L. C. Bastos, rua Carolina Machado n. 871, 50\$000.
 N. 722 — Manuel A. Santos, rua 2 de Fevereiro n. 72, 50\$000.
 N. 724 — Manuel O. B. Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.146-A, 50\$000.
 N. 725 — Germano B. Barreiros, rua Amália n. 59, 50\$000.
 N. 726 — José A. Bento, rua Jardim Zoológico n. 65, 50\$000.
 N. 728 — Diógenes José Francisco, rua Cerqueira Daltro n. 245, 50\$000.
 N. 731 — Abílio Borges, praia de Botafogo n. 374, 100\$000.
 N. 733 — Horácio F. Silva, rua Clarimundo de Melo n. 762, 50\$000.
 N. 734 — Lino A. Fonseca, avenida Suburbana n. 2.940, 50\$000.
 N. 735 — Adriano R. Carvalho, rua Verna de Magalhães n. 134, 100\$000.
 N. 736 — Vadi Abdumaci, avenida Paulo de Frontin n. 467-A, 20\$000.
 N. 737 — S. C. S. Cristóvão, rua Figueira de Melo n. 290, 50\$000.
 N. 739 — Fernandes & Campos, rua Evaristo da Veiga n. 101, 50\$000.
 N. 739-A — Rivaldo Belitzer, rua Santo Amaro n. 39, 50\$000.
 N. 741 — Antônio Monteiro, rua Santo Amaro n. 131, 50\$000.
 N. 742 — Francisco C. Júnior, rua Domingos Ferreira n. 117, 50\$000.
 N. 743 — Luiz M. Waeldemberg, travessa Vista Alegre n. 6, 50\$000.
 N. 744 — João A. B. Durão, rua Carmo Neto n. 22, 50\$000.
 N. 745 — Marcelo M. Campos, rua Hermenegildo de Barros número 51, 50\$000.
 N. 746 — Rosa L. L. Léos, rua Pompeu n. 114, 50\$000.
 N. 746-A — Antônio P. Praquer, rua do Algrete n. 36, 50\$000.
 N. 747 — R. B. S. Portuguesa de Beneficência, rua Santo Amaro n. 51, 50\$000.
 N. 748 — R. Umbelina F. Lima, rua Santo Amaro n. 59, 100\$000.
 N. 749 — Maria R. C. Ramos, rua Santa Alexandrina n. 473, 50\$000.
 N. 749-A — Maria D. B. Nogueira, rua Santa Alexandrina n. 56, 50\$000.
 N. 750 — Lino F. S. e outro, rua das Laranjeiras n. 1, 50\$000.
 N. 751 — José A. Medeiros, rua Cristóvão Penha n. 17, 50\$000.
 N. 753 — Alda E. R. Araújo, travessa Santos Rodrigues números 27 e 29, 50\$000.
 N. 754 — Manuel Pinto da Silva, rua 24 de Maio n. 825, 50\$000.
 N. 757 — Ass. Promotora da Instrução, rua São Salvador n. 42, 50\$000.
 N. 758 — Arnaldo F. Andrade, rua Cosme Velho n. 133, 50\$000.
 N. 759 — Antônio F. Matos, rua Sousa Cerqueira n. 40, 50\$000.
 N. 761 — Manuel Araripe Faria, rua Santa Clara n. 90, casa 2, 50\$000.
 N. 763 — Luzia Quadros Palhano, rua Ipanema n. 62, 50\$000.
 N. 764 — Domingos Costa, rua Barão de Cotegipe n. 103, réis 50\$000.
 N. 766 — Luiz de Magalhães, rua Maximiliano de Figueiredo número 23, 50\$000.
 N. 767 — Decces Mantiqueira Ltda., rua Dr. Jobim n. 44, 50\$000.
 N. 768 — Simão Fernandes, rua João Vicente n. 281, 50\$000.
 N. 771 — Rosalina P. de Oliveira, rua Padre Nóbrega n. 133, 50\$000.
 N. 772 — Manuel F. da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 595, 50\$000.
 N. 773 — Manuel da Costa Matos, rua Geremário Dantas n. 1.349, 50\$000.
 N. 775 — Carolina M. Q. Vieira, rua Domingos Lopes n. 220, 20\$000.
 N. 776 — Manuel Jerônimo, rua Almirante Alexandrino n. 106, 50\$000.
 N. 777 — Lutarcho F. Soler e outro, rua Monte Alegre n. 62, casas I e II, 500\$000.
 N. 778 — Moisés de Oliveira Saião, avenida Suburbana n. 3.138, 50\$000.
 N. 800 — Bento Guedes de Magalhães, rua Circular n. 57, réis 20\$000.
 N. 801 — Luciano Pais Ribeiro, rua General Bruce n. 119, 200\$000.
 N. 802 — Caster Cid, rua Hermenegildo de Barros n. 58, 50\$000.
 N. 803 — Maria Corrêa Cabral, rua João Vicente n. 337, 20\$000.
 N. 804 — Oscar José S. Santiago, Estrada Rio-São Paulo número 3.155, 200\$000.

Secção de Expediente, 30 de setembro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Assistência a Psicópatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A "ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS TÉCNICAS OU CIENTÍFICAS"

Aos seis dias de mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete, às onze horas da manhã, na administração desta Colônia Gustavo Riedel, em reunião presidida pelo seu respectivo diretor doutor Ernani Lopes, foram recebidas e abertas as propostas apresentadas pelos senhores M. H. Resende & Comp. e Astar Press Agency, concorrentes inscritos para fornecimento de "Assinaturas de jornais e revistas técnicas ou científicas" a esta repartição, de acordo com o Código de Contabilidade da União. Após constatada a idoneidade dos concorrentes, foram abertos os envelopes e lidas as propostas apresentadas, na presença dos interessados, sendo as mesmas rubricadas pelos próprios concorrentes em presença do presidente da reunião, que, por sua vez, autenticou com a sua rubrica as aludidas propostas, tudo no termos do citado Código de Contabilidade da União. E, para constar, eu, Carlos Hasche, escriturário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor doutor Ernani Lopes, diretor da Colônia, pelo doutor Álvaro Cardoso, administrador e por mim.

Administração da Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em seis de outubro de mil novecentos e trinta e sete. — *Ernani Lopes*. — *Álvaro Cardoso*. — *Carlos Hasche*.

Quadro demonstrativo do resultado da concorrência administrativa para "Assinatura de jornais e revistas técnicas ou científicas", cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" do dia 20 do mês de setembro próximo findo à fls. 49.486:

Especificações	M. H. Resende & Comp.	Astar Press Agency
Journal de Psychologie Normale et Pathologique (1937)	—	120\$000
L'Encephale (1937)	110\$000 X	200\$000
L'Hygiène Mentale (1937)	110\$000 X	150\$000
Psychological Review (1937)	126\$400 X	136\$000
American Journal of Psychology (1937)	150\$800	—
Journal of abnormal and Social Psychology (1937)	120\$000 X	127\$000
Child Development (1937)	102\$000 X	120\$000
Child Study (1937)	40\$000	25\$000 X
Psychological Index combinado com Psychological Abstracts (1937)	—	200\$000
Psychological Bulletin (1937)	136\$000 X	160\$000
The British Journal of Psychology (General Section) (1937)	158\$000 X	225\$000
The British Journal of Psychology (Medical Section) (1937)	158\$000 X	225\$000
Arquivos Brasileiros de Neuropsiquiatria e Psiquiatria (1937)	—	—
La Semana Medica (1937)	128\$000	100\$000 X
Psicoterapia (1937)	—	50\$000
Psiquiatria y Criminologia (1937)	—	100\$000
Annales Médico-Psychologiques (1937)	137\$200 X	150\$000
Revue Neurologique (1937)	134\$200 X	270\$000
British Medical Journal (1937)	—	510\$000
Revista de Psicologia (1937)	—	200\$000
La Riforma Medica (1937)	124\$600 X	150\$000
Mental Hygiene (1937)	72\$000 X	100\$000
Occupational Therapy and Rehabilitation (1937)	—	126\$000
La Presse Medica (1937)	104\$800 X	220\$000
Character and Personality (1937)	42\$000 X	60\$000
Bulletin de L'Institut National d'Orientation Professionnelle (1937)	—	150\$000
Journal of Experimental Psychology (1937)	104\$000 X	180\$000
Journal of Comparative Psychology (1937)	220\$000 X	265\$000
Journal of Genetic Psychology (1937)	202\$000 X	225\$000
Psychological Clinic (1937)	—	340\$000
American Journal of Psychiatry (1937)	126\$000 X	153\$000
L'Année Psychologique (1937)	—	200\$000
Journal of applied Psychology (1937)	116\$400 X	153\$000
Revue Française du Psychanalyse (1937)	74\$000 X	225\$000
Zeitschrift fuer angewandte Psychologie und Charakterkunde (1937)	260\$000 X	330\$000
Zeitschrift fuer Psychologie (1937)	324\$500 X	510\$000
Archives de Psychologie (1937)	—	200\$000
The Nursing Times (1937)	—	105\$000
Paris Médical (1937)	81\$600 X	225\$000
Archives des Malades des Enfants (1937)	—	200\$000

Observação — Os preços mais vantajosos vão assinalados com o sinal X.

Colônia Gustavo Riedel, 6 de outubro de 1937. — *A. Cardoso*, administrador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

(Lei dos 2/3)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos fornecedores inscritos, que devem apresentar até o dia 1 de novembro do corrente ano, à Secção de Aquisições, Avenida Rodrigues Alves n. 135, 1º andar, a certidão a que se refere o parágrafo 1º do art. 33 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (sobre nacionalidade de empregados) sob pena de cancelamento de inscrição.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937. — *Otto Schilling*, presidente.

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRETORIA

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente postal-telegráfico em "Vitorino", no Estado de Mato Grosso, Polibio Justino Garcia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seu direito, sobre o alcance de 778\$100, proveniente do extravio de 1 registrado com valor, por que fôra responsabilizado (511\$000 e 267\$100), de saldo não recolhido em julho de 1935, verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 1 de janeiro de 1931 a 12 de novembro de 1935, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de conta, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 30 de setembro de 1937. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRETORIA

Pelo presente edital, fica intimado o ex-ajudante Postal, com exercício de tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica em "Três Pontas", no Estado de Minas Gerais, Evandro Machado São Thiago, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seu direito, sobre o alcance de 8:829\$200, proveniente de extravio de 2 registrados com valor, por que fôra responsabilizado (3:509\$000) e de saldos deixados de recolher na ocasião própria (5:320\$200), verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 27 de novembro de 1931 a 13 de novembro de 1932, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de conta, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 28 de setembro de 1937. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 13 de outubro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 115.107-9 — Drogas.
- N. 115.112 — Material para fotografia.
- N. 216.009 — Agulha para gotas de sangue.
- N. 216.011 — Rebólo de pedra, etc.
- N. 223.128-A — Crinocal.
- N. 252.065-A — Material de laboratório.
- N. 264.133 — Lampadas, etc.
- N. 410-038-9 — Móveis.
- N. 415.069 — Correntes, buchim, etc.
- N. 621.118 — Material cirurgico.
- N. 801.073-4 — Móveis.
- N. 806.042 — Aparelho centrifugador.

Rio, 6 de outubro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de 10 dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornarem necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processos:

- N. 15.032, de 1937 — Benedito Neves Ferreira — Enderço desconhecido.
- N. 7.809, de 1937 — Martins & Vilar — Enderço desconhecido.
- N. 7.807, de 1937 — Jorge Inácio Martins — Enderço desconhecido.
- N. 7.794, de 1937 — Bento Machado — Enderço desconhecido.
- N. 7.771, de 1937 — Auckenthaler — Enderço desconhecido.
- N. 7.767, de 1937 — Jayme Garbarck — Enderço desconhecido.
- N. 7.251, de 1937 — M. A. Machado — Enderço desconhecido.
- N. 7.243, de 1937 — M. Bastos — Enderço desconhecido.
- N. 7.241, de 1937 — M. de Castro — Enderço desconhecido.
- N. 5.965, de 1936 — Hermann Bluemel — Enderço desconhecido.
- N. 7.217, de 1937 — Amaro do Nascimento — Enderço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 20.138.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à pag. n. 19.945.

Diretoria de Saúde do Exército

SANATORIO MILITAR DE ITATIAIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 25 de setembro, à página n. 19.817, relacionado com a concorrência administrativa para aquisição dos artigos de consumo habitual e da aparelhagem necessária ao funcionamento do novo pavilhão deste sanatório.

Bemfica, 28 de setembro de 1937. — *Dr. Rodolpho Velloso da Oliveira*, capitão-médico.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO

Edital de convocação

O engenheiro civil Aristarco Muniz de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º distrito, faz saber aos que o presente leem ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos das classes de 1914, 1915 e 1916, alistados e sorteados por este Distrito em 1936, e convocados para o serviço militar no corrente ano, deverão apresentar-se de 15 a 25 do corrente à sede da Junta acima, à avenida Portugal, 386, sala 58 (Edifício Urca), afim de receberem o competente certificado de apresentação.

Capital Federal, 2 de outubro de 1937. — *A. Muniz de Brito*, presidente da Junta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, faço público que às 15 horas do dia 21 de outubro deste ano, serão recebidas propostas para a aquisição de material de limpeza e asseio, conforme relação junta, achando-se as amostras no Gabinete da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à disposição dos interessados das 12 às 15 horas dos dias úteis.

A entrega do material, da respectiva proposta, deve ser feita dentro do prazo de cinco dias, no gabinete do Sr. diretor regional, rua Visconde de Itaboraí, logo após o empenho da despesa.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei, e entregues na Secção dos Serviços Econômicos desta Diretoria Regional, no dia e hora marcados, sob de serem abertas na presença de todos os concorrentes.

A despesa, deverá correr pelo crédito distribuído à Tesouraria desta Diretoria Regional, por conta da verba 3ª — Correios e Telégrafos — consignação "Material", sub-consignação n. 13 — Diversas despesas, água, asseio e higiene, etc.

Secção dos Serviços Económicos, em 5 de outubro de 1937. — *Libero C. de Miranda*, engenheiro da classe "J".

Relação do material de limpeza necessário ao serviço da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Balde de ferro galvanizado, reforçado, igual a amostra....	50
Vassouras de cabelo, sem cabeça, n. 22, de 1", igual a amostra....	300
Vassouras de piassava (Cattete), conforme amostra.....	300
Vassouras pequenas para lina.....	200
Espanadores de penas especiais, n. 50, conforme amostra....	250
Ródos de borracha, conforme amostra.....	250
Desinfetante "Cruzvaldina", (latas)	1.000
Sabão grosso especial amarelo, quilo.....	500
Sabonetes em barras de 200 gramas perfumadas.....	800
Sabonetes esféricos perfumados, marca Kanitz.....	1.000
Sacos de algodão trançados, branco, vãos, tambores dos de arros, para lavagem de casa.....	300
Kaol em latas de 1/2 litro.....	400
Fárol em latas de 1-2 litro	400
Potassa refinada, peso líquido, (quilos).....	400
Soda caustica marca Caveira, latas de 1 quilo.....	150
Sápoleo Rádio, (paus)	400
Bon Ami, paus	250
Escova para roupa, artigo fino, conforme amostra.....	50
Papel higiénico Reed Papoula (rôlos)	800
Toalhas para rosto "Alagôneas"	300
Latex de cêra Parquetina de 1 quilo, líquido.....	600
Capachos de côco de 1", tipo inglês 1,00 x 0,50.....	50
Regador de folha para 10 litros	20

Secção dos Serviços Económicos, em 4 de outubro de 1937. — *Libero C. de Miranda*, engenheiro da classe "J".

não aparecer nenhuma impugnação de profissional legalmente habilitado que resida naquele município ou para lá queira transferir sua residência, será concedida a licença.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937. — *Marcos Kas*, diretor da secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de flagrante n. 266

Ranulfo dos Santos Neves, estabelecido à rua Haddock Lobo número 345, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 1º, 5º, 8º e 17º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim pessoalmente verificado pela Fiscalização deste Conselho, em virtude de ter exposto um cartão na 4ª vitrine da *Casa Sucena*, a partir da rua Buenos Aires e no qual se declara engenheiro arquiteto, bem como ser de sua autoria o projeto de um edifício religioso, sem que esteja devida e legalmente registrado neste Conselho e habilitado ao exercício da engenharia, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data a apresentar defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Álvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 as 15 horas, e aos sábados das 12 as 13 e meia horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra "a", do decreto acima referido, e em virtude do facto supra-mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937. — Pelo diretor da secretaria, *Jayme Bernardo Ferreira*, 1ª testemunha, *Milton Vieira*; 2ª testemunha, *Nelson Pereira*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de flagrante n. 265

Ranulfo dos Santos Neves, estabelecido à rua Haddock Lobo número 345, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 1º, 5º, 7º e 8º, do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim pessoalmente verificado pela Fiscalização deste Conselho, em virtude de estar construindo um prédio, sito à rua Barão de Itapagipe n. 285, sem exhibir placa como determina a lei e bem assim por não estar habilitado ao exercício da engenharia e não se achar devida e legalmente registrado neste Conselho, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a apresentar defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Álvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 as 15 horas, e aos sábados das 12 as 13 e meia horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra "a", do decreto acima referido, e em virtude do facto supra-mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. Pelo diretor da secretaria, *Jayme Bernardo Ferreira*, 1ª testemunha, *Milton Vieira*.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Electro-Química Fluminense, pelo senhor diretor geral do 30 de setembro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 13.463, os seguintes documentos: ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de julho do corrente ano, que aprovou a autorização para um empréstimo, aumento do capital e alteração dos estatutos e documento referente ao imposto sobre a renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão: (Sobre 20\$000 de estampilha federal e um sólo da Educação).

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo. — Visto, *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor do Departamento. (Abaixo estava o carimbo do Departamento).

Visto, *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor de Secção.

(C — 7.105 — 6-10-37 — 30\$600).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 178

A secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, (Edifício Rex, rua Álvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar), estão convidados a comparecer a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial" desta Capital, *sem multa*, em qualquer dia útil das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 horas e meia além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

César Setembrino de Carvalho, Cornélio Homem Cantarino Mota, Jaime de Sales Georges, e Júlio Carneiro de Albuquerque Maranhão Filho.

Licenciados

Francisco Freire Schuster-Schitz.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente, (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por três e meio centímetros.

Após o recolhimento à tesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$000 (artigo 14 da alínea "e", do artigo 27, do decreto n. 23.569), os interessados assinarão as respectivas fichas e aí deixarão as impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a tesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exata.

As carteiras profissionais serão sempre entregues às terças e sextas-feiras imediatas, das 12 e meia às 15 horas, mediante a devolução do talão fornecido pela secretaria, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. Visto. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 179

Faço público de ordem do Sr. presidente deste Conselho que o Sr. Afonso Machado Barbosa requereu a este Conselho os favores do art. 5º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, para exercer a título precário no Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, a profissão de agrimensor.

Se, trinta (30) dias depois da terceira publicação deste edital no "Diário Oficial" do Distrito Federal e do Estado do Espírito Santo,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Imprensa Nacional**

EDITAL N. 21

De acôrdo com o despacho exarado no processo M. 70.776/37, em que consta que o revisor de provas da classe G, Otávio de Moraes e Brito, vem faltando à repartição desde o dia 27 de agosto último, convido o mesmo funcionário a apresentar-se ao serviço dentro de 8 (oito) dias, sob pena de demissão, nos termos do artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Imprensa Nacional, em 4 de outubro de 1937. — *J. Leopoldo de Albernaz*, secretário, servindo de diretor.

Imprensa Nacional

EDITAL N. 22

De acôrdo com o despacho exarado no processo M. 70.856-37, em que consta que o escriturário da classe E, José Pereira Simões, vem faltando à repartição desde o dia 31 de agosto último, convido o mesmo funcionário a apresentar-se ao serviço dentro de oito (8) dias, sob pena de demissão, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Imprensa Nacional, 5 de outubro de 1937. — *J. Leopoldo de Albernaz*, secretário, servindo de diretor.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRAFEGO****Exame de motoristas**

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente:

Aprovados:

Luiz Medalha, Ernst Adolf Schnchen, Roberto Felix, João Max Naegeli, Valdemar Montalvão Gardel, Antônio Augusto Soares, Hemetério de Souza Pinto, Aleixo Magaldi, Roberto Magalhães Pires, Raymond Corbertte Schannon, Lowig Wittman, Ezio Ribeiro de Carvalho.

Reprovados: 14.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Artigo 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 6 de outubro de 1937. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Artigos 366:

Ônibus:

Roberto J. Schimdt, ns. 326, 718 e 719 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada, n. 549 — Art. 248 L.

Viação Seleta Limitada, n. 713 — Art. 248 L.

Amorim Godinho de Almeida, n. 872 — Art. 81.

Mario Bianchi, n. 873 — Art. 248 L.

J. Bento Ferreira, n. 898 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 899 — Art. 248 L.

J. G. Feldhaus, n. 919 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Antônio José Pereira, n. 1.293 — Arts. 81 e 248 L.

Joaquim José Moraes, n. 2.466 — Art. 79.

Célio Gonzaga Vieira da Silva, n. 4.818 — Art. 79.

Alonso Pestana de Aguiar, n. 6.222 — Art. 102.

Francisco Peres, n. 7.530 — Art. 242 C.

J. Abitan, n. 9.190 — Art. 248 L.

Alaim Teles dos Santos, n. 9.691 — Art. 96.

Autos de passeio:**Experiência:**

Hugo Weyler, n. 60 — Arts. 248 L e 128, parágrafo único.

Paulo Bittencourt, n. 127 — Art. 102.

Valdemar de Oliveira Gama, n. 252 — Art. 102.

Eduardo José Pires Ferreira, n. 464 — Art. 248 L.

Antônio Corrêa, n. 575 — Art. 102.

João José Antunes, n. 959 — Art. 248 L.

Clementino del Cielo, n. 1.089 — Art. 102.

Valdemar Barbosa, n. 1.145 — Art. 102.

José Joaquim & Irmão, n. 1.290 — Art. 248 L.

Amadeu Vercilo, n. 2.094 — Art. 102.

Kazimir Goldhersch, n. 2.715 — Art. 102.

Charles Alan Barton, n. 4.409 — Art. 102.

Charles Filiberti, n. 4.506 — Art. 81.

Raul de Faria, n. 5.257 — Art. 102.

Manuel Gonçalves, n. 5.345 — Arts. 102 e 248 L.

Antônio Augusto Soares, n. 5.641 — Art. 102.

Sebastião de Carvalho, n. 5.774 — Art. 248 L.

José Antônio Moreira, n. 6.316 — Art. 248 L.

Emílio Schmidt, n. 6.365 — Art. 248 L.

Antônio Gomes Rebelo Barbosa, n. 6.625 — Art. 102.

Augusto Linhares, n. 7.174 — Art. 102.

Ilka Ribeiro de Almeida, n. 7.748 — Art. 102.

Pedro de Andrade Sobrinho, n. 7.902 — Art. 102.

Luiz Rafael de Oliveira Sampaio, n. 8.205 — Art. 102.

Claudio Martins, n. 8.620 — Art. 102.

José de Carvalho, n. 9.478 — Art. 102.

Francisco Teixeira, n. 9.684 — Art. 248 L.

Artur da Costa Ribeiro, n. 9.793 — Art. 242 C.

José Bernardo, n. 10.275 — Art. 102.

Elidio Lindolfo, n. 10.553 — Art. 82.

Paulo Mendes Ribeiro, n. 10.940 — Art. 102.

José de Matos, n. 11.109 — Art. 248 L.

Manuel Ferreira Matem, n. 11.502 — Art. 82.

Francisco Cezar Brandão Cavalcanti, n. 11.592 — Art. 102.

Eduardo Vieira dos Santos, n. 13.249 — Art. 102.

Sócrates Mariano Bittencourt, n. 13.833 — Art. 102.

João Batista Gonçalves Capela, n. 14.074 — Art. 242 C.

Hariberto de Miranda Jordão, n. 15.032 — Art. 102.

Arnaldo Homem de Albuquerque, n. 15.213 — Art. 102.

Agostinho Xavier de Oliveira Menezes, n. 15.282 — Art. 102.

Antônio Morozo Castelo, n. 16.122 — Art. 102.

Manuel Valinho, n. 16.686 — Art. 248 L.

Alvaro Queiroz do Nascimento, n. 17.099 — Art. 248 L.

Manuel Moreira da Silva, n. 17.370 — Art. 102.

José Augustino Garnier Simões, n. 17.583 — Art. 102.

Manuel da Silva Batista, n. 17.699 — Art. 248 L.

Alidécio Rock Viana, n. 17.868 — Art. 102.

Raimundo de Oliveira Barbosa Souza, n. 18.338 — Art. 102.

Oswaldo da Silva Rego, n. 18.396 — Art. 102.

Antônio Tavares Leite, n. 18.829 — Art. 102.

Ulisses Peixoto Esberard, n. 18.885 — Art. 24 L.

Manuel Alves Guimarães Cotia, n. 19.095 — Art. 248 L.

Maurício Campos de Medeiros, n. 19.767 — Art. 102.

Hugo Maiz de Figueiredo, n. 20.088 — Art. 248 L.

José Ferreira, n. 20.103 — Art. 102.

José de Souza Vale, n. 20.180 — Art. 102.

José Martins Junior, n. 20.261 — Arts. 79 e 98.

Maria Helena Gadea, n. 20.343 — Art. 102.

Francisco da Rocha Pinto, n. 20.592 — Art. 102.

Aron Neuman, n. 20.975 — Art. 102.

Antônio Cardoso de Oliveira, n. 21.032 — Art. 102.

Renato Vila Verde, n. 21.071 — Art. 102.

Gilberto Ferrez, n. 21.334 — Art. 102.

José Augusto de Arruda, n. 21.592 — Art. 257.

Luiz de Azevedo Evora, n. 21.909 — Art. 79.

José Joaquim de Araujo, n. 22.199 — Art. 102.

Cataldo Mario Bove, n. 22.223 — Art. 102.

Raul Santos, n. 22.478 — Art. 102.

Astor de Souza Vilar, n. 23.340 — Art. 10.

Edich Wolff, n. 23.70 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acôrdo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — O inspetor, *Americo Augusto*, chefe de Seção.

SOCIEDADES ANONIMAS**FLORESTAL BRASILEIRA, S. A.****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM CONTINUAÇÃO**

Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e sete, pelas quinze horas, na sede desta companhia, á rua do Nuncio número sessenta e três, primeiro andar, presentes oito acionistas, conforme consta do livro de presença, representando por si e por procurações três mil novecentas e trinta e oito ações, o senhor Armando Bordalo, presidente da assembléia geral extraordinária, anunciou aberta a sessão em continuação á realizada em doze de julho de mil novecentos e trinta e sete. Em seguida, declarou que, de conformidade com o anúncio publicado no "Diário Oficial" de oito do corrente mês, foi convocada esta assembléia geral extraordinária para o fim de serem exibidos os documentos relativos ao aumento do capital

Declarou mais que não foi possível, dentro do prazo fixado de sessenta dias, recolher todas as listas de subscrição para o aumento do capital social, em vista de algumas terem sido enviadas para pontos distantes. Nesta conformidade, solicitava o pronunciamento dos acionistas sobre o assunto. Pediu então a palavra o acionista senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos, que lhe é concedida, e declara que, em virtude das razões apresentadas pelo Sr. presidente e tendo conhecimento que de fato algumas dessas listas não foram ainda recebidas devido à escassez do prazo fixado, propunha que fosse marcada nova assembléia geral extraordinária em continuação à precedente, para o dia onze de outubro do corrente ano, para apresentação de todas as listas distribuídas e dos demais documentos exigidos pela lei em tais casos. Em seguida, o senhor presidente põe em discussão a proposta que acaba de apresentar o acionista senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos e, não havendo quem sobre ela se manifestasse, submeteu-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende os trabalhos da assembléia, pedindo uma pequena demora para a redação desta, ata, a qual, lavrada, lida e submetida à discussão, foi por todos os presentes aprovada e também por todos assinada. Rio de Janeiro, 17 de setembro de mil novecentos e trinta e sete. — Antonio Bordallo. — Armando Bordallo. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, por procuração de Cesar Augusto Bordallo. — Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Por procuração de José Augusto Bordallo, Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Pela Companhia Calçado Bordallo, Belmiro Mendes de Vasconcellos e Armando Bordallo, diretores. — Francisco Paula Cossenza. — Luiz Candido Bordallo. — Augusto Conrado Bordallo. — Bento Costa.

Declaro ser o presente documento cópia fiel da ata constante do livro respectivo.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1937. — Antonio Bordallo, secretário da mesa. (Selada com 2\$200.)

(C. 7.103 — 6-10-937 — 67\$300)

E. G. FONTES & COMP.

Seção Bancária

Balancete em 30 de setembro de 1937

Ativo

Empragções a receber	985:184\$800
Empréstimos em conta corrente	4.943:210\$390
Valores caucionados	4.589:352\$450
Valores depositados	28.238:408\$100
Títulos e propriedades	1.013:222\$200
Papéis	529:433\$300
Moeda em moeda corrente	240:225\$850
Diversas contas	7:937\$800
Total do Ativo	37.546:974\$690

Passivo

Capital	100:000\$000
Depósitos em c/c com juros	132:345\$900
Depósitos sem juros	1.440:065\$420
Títulos em caução e em depósitos	29.827:760\$550
Seção Comercial	5.761:768\$090
Diversas contas	285:034\$730

Total do Passivo 37.546:974\$690

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — P.p. E. G. Fontes & Cia. A. Soares Ribeiro. — Nelson França. — Oscar Torres, guardadores.

(C 7.104 — 6-10-937 — 61\$200).

"A PATRIMONIAL" S. A.

Rua General Câmara, 19, 5º andar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "A PATRIMONIAL" S. A.

Aos 30 de setembro de 1937, às 13 horas, na sede social à rua General Câmara n. 19, 5º andar, reunidos em assembléia geral extraordinária os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital da sociedade, foi pelo presidente Dr. Felix Martins de Almeida, aberta a sessão e declarado que, na conformidade da convocação feita, a assembléia tinha por fim deliberar sobre uma alteração no art. 1º dos estatutos, de modo a permitir que a sociedade operasse no comércio de títulos da Dívida Pública Federal, Estadual e Municipal, por conta própria e de terceiros, e de outros papéis com-

preendidos na letra b, alínea 1ª, art. 3º do decreto 14.728, de 16 de março de 1921, tendo a diretoria, de acordo com a opinião de vários consócios, redigido o novo artigo, que submetia a estudo e discussão da assembléia, a qual deveria também, caso aprovasse a modificação, autorizar a diretoria a criar a "seção de títulos", destacando para isso 20:000\$000 do seu capital. Em seguida, tendo convidado para secretariar os trabalhos o Sr. Polibio César Ribeiro, mandou que fosse lido o dispositivo em projeto, o qual, aprovado, passará a ser o artigo 1º dos estatutos e cujo teor é o seguinte: "Art. 1º. — A sociedade terá por fim a administração de patrimônios em geral, compreendendo a locação, compra e venda de bens imóveis, próprios ou alheios; o comércio, também por sua conta ou de outrem, de títulos da Dívida Pública Nacional ou Estrangeira e de papéis de empresas de qualquer natureza; a defesa judicial e extra-judicial dos bens e valores sob sua administração e em fim, toda e qualquer atividade ligada aos objetivos acima declarados". Concluída a leitura, declarou achar-se em discussão o projeto, convidando os presentes a que se manifestassem e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu o mesmo à votação, verificando ter sido ele aprovado por unanimidade. O Sr. presidente submeteu, então, a votos, a autorização para o emprego da quantia de 20:000\$000, do capital social, nas operações de compra e venda de títulos, o que também foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavar a presente ata que, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, será publicada pela imprensa (*Diário Oficial*), sendo uma cópia autêntica arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Eu, Polibio César Ribeiro, secretário, a escrevi e assino. — Polibio César Ribeiro. — Felix Martins de Almeida. — Justino Carneiro. — Pedro Baptista Martins. — Amaro Lanari. — Francisco Campos. — Carlos Medeiros Silva. — João de Mello Franco. — Arthur Felicissimo. — João Olyntho Machado.

(C. 7.108 — 6-10-37 — 61\$200.)

BANCO BOAVISTA

Sede: Rua Primeiro de Março n. 47

Agência A — Avenida Rio Branco n. 137

Agência Copacabana — Rua Siqueira Campos n. 23

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo

Carteira de descontos	
Títulos descontados:	
Da praça	62.672:657\$100
Do interior	9.858:040\$900
	72.530:698\$000
Carteira de cobranças	
Letras a receber:	
Do interior	66.181:029\$400
Do exterior	14.275:235\$000
	80.456:264\$400
Empréstimos em contas correntes	61.099:961\$100
Correspondentes no País C/C	10.464:118\$100
Correspondentes no estrangeiro	3.469:716\$000
Valores e títulos de propriedade	3.847:967\$100
Imóveis	3.290:000\$000
Valores caucionados e depositados	212.256:701\$300
Diversas contas	5.405:982\$800
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em Bancos	33.414:679\$500
Total do ativo	485.936:118\$600

Passivo

Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	5.500:000\$000
Contas correntes com juros	107.556:171\$400
Contas correntes pré-aviso	22.074:779\$300
Contas correntes sem juros	1.341:272\$000
Depósitos a prazo fixo	9.591:878\$400
Correspondentes no País C/C	12.445:395\$400
Correspondentes no estrangeiro	7.278:201\$000
Cheques e ordens de pagamento	3.383:224\$400
Oredores por títulos em cobrança e caução	80.456:264\$400
Depositantes de valores em caução e em custódia	212.256:701\$300
Dividendos:	
Saldo não reclamado	14:825\$000
Diversas contas	9.067:406\$000
Total do passivo	485.936:118\$600

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — Bóris de Saavedra — Cesar Rabello, diretores. — Guilherme Gainio, presidente. — Francisco Alves Corrêa, contador.

(C. 7.107 — 6-10-37 — 112\$200)

SOCIEDADES CIVIS

CÍRCULO TURÍSTICO, CÍVICO CULTURAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sede, rua do Rosário n. 152, sobrado, frente. Fins: Cívicos, culturais, turísticos, de sports e de defesa da classe e de seus sócios. Tempo de duração: Indeterminado. Fundo social: A constituir-se. Dissolução e destino do seu patrimônio no caso: Será dissolvido quando o número dos sócios for inferior a dez e o seu patrimônio será doado a sociedade de fins idênticos. Reforma dos estatutos: Por assembleia geral. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Círculo. Modo pelo qual será administrado: Será administrado por uma diretoria constituída de presidente, primeiro secretário, segundo secretário, procurador, tesoureiro e orador oficial e por um conselho consultivo de cinco membros. Será representada: Pelo presidente em juízo fora dele em seu ativo e passivo. Administração com mandato até 20 de julho de 1930: Diretoria: Presidente, Emanuel Dorneval da Fonseca; 1º secretário, José Jacob Müller; 2º secretário, Dr. Arlindo de Araújo; procurador, Francisco de Sousa Valente; tesoureiro, Ernesto Lino de Andrade; orador oficial, Luciano Righy. Conselho consultivo: Manuel Durval Teles de Faria, Domingos Leite Bastos, Amâncio de Almeida, doutor Salatiel de Paiva Filho e Hildebrando Rodrigues Machado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1937. — O presidente, *Emanuel Dorneval da Fonseca*.

(C-7.109—6-10-37—36\$700)

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sede: Rua Mariz e Barros n. 193. Tempo de duração: Indeterminado. Fundo social: A constituir-se. Dissolução e destino do patrimônio no caso: Só poderá ser dissolvida quando o número dos seus sócios for inferior a 20 e o remanescente do patrimônio será doado à associação da classe indicada na assembleia. Forma dos estatutos: Mediante aprovação em assembleia geral por mais de três quintos dos sócios presentes ou pela diretoria para atender a exigência do decreto n. 21.576. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação. Modo pelo qual será administrada e representada: Será administrada por uma diretoria constituída de presidente, 1º e 2º secretários e tesoureiro e por um conselho consultivo de cinco membros e representa a sociedade, em seu ativo e passivo, em juízo e fora dele, o presidente. Administração eleita em 11 de agosto de 1937, com mandato até 11 de agosto de 1942: Diretoria atual: Presidente, Dr. Joel Ruthênio Carvalho de Paiva; 1º secretário, Geraldo Sanches Ribeiro; 2º secretário, Fernando Domingos Barbosa Júnior; tesoureiro, Manuel Durval Teles de Faria. Conselho consultivo: Luciano Righy, Alfredo Nolasco de Carvalho, Gilberto Neves de Oliveira, Aramis Felix da Silva e Bento de Lucena Netto.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — O presidente, Dr. *Joel Ruthênio Carvalho de Paiva*.

(C-7.110—6-10-37—36\$700)

SOCIEDADE DE AMPARO DOS FUNCIONÁRIOS FEDERAIS E MUNICIPAIS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sede: Rua Teófilo Otoni n. 53, 2º andar; tempo de duração indeterminado; fundo social a constituir-se; dissolução e destino do patrimônio no caso: só por deliberação de assembleia e o seu patrimônio será doado a fins de caridade declarados na assembleia; reforma dos estatutos, por deliberação de assembleia; modo pelo qual será administrada e representada: por uma diretoria constituída de presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro e procurador e por um conselho fiscal com três membros e será representada judicial e extrajudicialmente em seu ativo ou passivo pelo presidente; responsabilidade: os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade; fins da sociedade: funerária e de defesa jurídica e administrativa aos seus sócios e de interesses gerais da classe. Diretoria atual com mandato até 8 de julho de 1939. Presidente, Oscar José Luiz de Castro; 1º secretário, Joel Neves; 2º secretário, Rômulo Ferreira; tesoureiro, Américo Soares Quintanilha; procurador, Augusto Paulo dos Santos; conselho fiscal atual: Fernando Domingos Barbosa Júnior, Enéas Teles de Faria e Lafaiete Evangelista de Sousa. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1937. — O presidente, *Oscar José Luiz de Castro*.

(C-7.111—6-10-37—36\$700).

SOCIEDADE AUXILIAR DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sede: Rua Mariz e Barros n. 193

Data da fundação: 1 de julho de 1937; Denominação: Sociedade Auxiliar dos Empregados Municipais do Distrito Federal e da União; sede: será sempre nesta Capital; existência será por tempo indeterminado; capital social é a constituir-se; dissolução e destino do patrimônio social: no caso será dissolvida quando seus sócios forem inferiores a dez e no caso seu patrimônio será doado a uma associação da classe indicada na assembleia; reforma dos estatutos: por deliberação de assembleia por proposta da diretoria; modo pelo qual será administrada e representada: será administrada por uma diretoria constituída de presidente, 1º e 2º secretários e tesoureiro e por um conselho fiscal de três membros e será representada em juízo e fora dele em seu ativo e passivo pelo presidente; foro jurídico: o desta Capital; responsabilidade: os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos da sociedade. Diretoria com mandato até 1 de julho de 1939. Presidente, Enéas Teles de Faria; 1º secretário, João Clemente da Silva; 2º secretário, Felipe Joaquim de Freitas; tesoureiro, Antônio da Silva Peixoto; conselho fiscal: Artur Teixeira Leite, Abel Augusto Galy e Alceu Rosa de Carvalho. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937. — O presidente, *Enéas Teles de Faria*.

(C-7.112—6-10-37—36\$700).

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E CRÉDITO DOS FUNCIONÁRIOS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sede: — Rua Teófilo Otoni n. 166, loja

Data da fundação: 15 de agosto de 1937; denominação, Instituto de Assistência e Crédito dos Funcionários; sede, será sempre nesta Capital; existência, será por tempo indeterminado; capital social, é a constituir-se; foro jurídico: o desta Capital; dissolução e destino do patrimônio no caso: será dissolvida, quando tiver menos de dez sócios, e no caso, o remanescente do patrimônio será doado a associação de classe reforma dos estatutos, em assembleia geral; modo pelo qual será administrada e representada: será administrada por uma diretoria, composta de presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro e procurador e por um conselho fiscal de 5 membros, e será representada, judicial e extra judicialmente, em seu ativo e passivo, pelo presidente; responsabilidade: os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela sociedade. Diretoria, com mandato até 15 de agosto de 1939. Presidente, Bento de Lucena Netto; 1º secretário, Alvaro Ferreira Agostinho; 2º secretário, Hildebrando Rodrigues Machado; tesoureiro, Oscar Porfírio de Sousa; procurador, Dr. Osvaldo Meireles. Conselho fiscal: Dario Alonso Gonçalves Júnior, José Alexandre, Yedo Farias de Vargas Campos, Osvaldo Nepomuceno dos Reis e Antônio da Silva Peixoto.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. — O presidente, *Bento de Lucena Netto*.

(C-7.113—6-10-1937—36\$700)

SOCIEDADE BENEFICENTE DAS FUNCIONÁRIAS FEDERAIS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, em 30 de setembro de 1937, onde terá sede e foro, sem prazo, nem limite de sócias. Promover a união das mulheres que se dedicam ao serviço do Estado, defender seus interesses e prestar-lhes auxílios. Patrimônio a constituir-se. Reforma estatutos e dissolução por assembleia geral. Sócias não respondem obrigações sociais. Dissolvida, seu patrimônio reverterá sociedade fins beneficentes. Administração: presidente (responsável legal), secretária e tesoureira, e conselho fiscal com 3 membros efetivos. — A diretoria.

(C-7.114—6-10-1937—16\$500).

CAIXA BENEFICENTE E FUNERÁRIA DOS EMPREGADOS FEDERAIS E MUNICIPAIS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sede, rua Teófilo Otoni n. 166, loja — Denominação, Caixa Beneficente e Funerária dos Empregados Federais e Municipais; sede, será sempre nesta Capital; fins, beneficentes, jurídicos, de interesses da classe e de crédito; dissolução e destino do patrimônio no caso: será dissolvida quando o número dos sócios for inferior a 15 e no caso o seu patrimônio será doado às instituições da classe indicadas na assembleia liquidária; tempo de duração, indeterminado; capital social, a constituir-se; reforma dos estatutos, em assembleia geral ou pela administração pela forma do artigo 11; responsabilidade, os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos da Caixa; modo pelo qual será administrada e representada: será administrada por uma diretoria composta de presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro e por um conselho consultivo de 3 membros e será re-

presentada em seu ativo, passivo judicial e extra-judicialmente pelo presidente: fóro jurídico: o desta Capital. Administração com mandato até 1.12. Diretoria: presidente, Osvaldo Nepomuceno dos Reis; 1º secretário, Fernando Domingos Barbosa Junior; 2º secretário, Luciano Righy; tesoureiro, Cherubino Lagôa Lomenha; Conselho Consultivo: Rui Werneck Pereira Nunes, Enéas Teles de Faria, Amancio de Almeida.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — *Oswaldo Nepomuceno dos Reis*, presidente.

(C — 7.416 — 6-10-37 — 31\$700)

CAIXA DE SOCORROS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sede, rua do Rosário n. 152, sobrado; denominação: Caixa de Socorros dos Funcionários Públicos; fundação, em 25 de setembro de 1937; existência: por prazo indeterminado; dissolução e destino do seu patrimônio no caso: será dissolvida quando provada a impraticabilidade dos seus fins e no caso será o seu patrimônio doado à outra sociedade da classe determinada em assembleia; sede: será sempre nesta Capital; fóro jurídico: o desta Capital; reforma dos estatutos: por deliberação da assembleia; fins: beneficentes e de defesa e interesses da classe e de seus sócios; capital social: a constituir-se; responsabilidade: os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos da Caixa; modo como será administrada e representada: será administrada por uma diretoria composta de presidente, 1º secretário e tesoureiro e por um conselho consultivo de 2 membros, será representada judicial ou extra-judicialmente em seu ativo e passivo pelo presidente; diretoria com mandato até 25 de setembro de 1939. Presidente, Ernesto Lino de Andrade; secretário, João Clemente da Silva; tesoureiro, José Nunes da Rosa. Conselho Consultivo: Raimundo Penaforte Pereira, José Jacó Muller.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — *Ernesto Lino de Andrade*, presidente.

(C — 7.417 — 6-10-37 — 30\$300)

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundada nesta capital (sede e fóro), em 9-6-1937. Sem prazo; número ilimitado de sócios. Fins beneficentes aos funcionários públicos. Administrada por uma diretoria (presidente, que representará a sociedade em juízo e fóra dele; secretário e tesoureiro). Os associados não respondem obrigações sociais. Reforma estatutária: — 2/3 sócios. Patrimônio a formar e extinta reverterá Instituto Previdência.

(C 7.418 — 6-10-937 — 12\$200)

CAIXA DOS FUNCIONÁRIOS DA CAMARA MUNICIPAL

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundada em 9-5-36, nesta capital (sede e fóro). Número ilimitado de sócios, que não respondem obrigações sociais. Fins beneficentes e defesa classe, podendo ser admitidos funcionários federais. Administrada por uma diretoria (presidente, que é o representante em juízo ou fora dele; secretário e tesoureiro). Estatutos reformáveis 2/3 sócios em A. Geral. Patrimônio em formação e extinta a Caixa o patrimônio reverterá para o Instituto de Previdência. Sem prazo de existência.

(C 7.419 — 6-10-937—12\$200)

GRÊMIO AUXILIAR DOS SERVIDORES DO ESTADO

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundada em 7-4-1937. Auxiliar os funcionários em geral, assistência e beneficência. Administrada por um conselho de cinco membros, sendo um presidente representante em juízo ou fora dele. Associados não respondem obrigações sociais. Sede e fóro nesta capital. Patrimônio a constituir-se e extinto reverterá ao Montepio Estado. Reforma estatutos: Assembleia Geral, em sua maioria. Número ilimitado de sócios e sem prazo duração.

(C 7.420 — 6-10-937 — 12\$200.)

ANNUNCIOS

Companhia de Perfumarias Beljaflôr

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os acionistas da Companhia de Perfumarias Beljaflôr a se reunirem, na sede social, à rua São Januário n. 131, em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia onze do corrente, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, tendente a alterar a denominação da sociedade e sobre a mesma deliberarem.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937. — *A diretoria*.

(C 6.789 — 6-10-1937 — 12\$200)

União Cívica de Eleitores

Eliseu Francisco das Chagas, presidente da União Cívica de Eleitores, convoca, pelo presente, todos os associados da mesma associação para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 16 de outubro do corrente ano, às dezesseis horas, na sede provisória, à rua do Carmo n. 60, 2º andar, sala de frente, afim de, na forma do artigo 19 (dezenove) dos estatutos, deliberarem sobre a dissolução da sociedade, por motivos de dificuldades insuperáveis no preenchimento dos seus fins, elegendo-se um associado para liquidante, afim de proceder à dissolução e à liquidação da sociedade, determinando ainda a assembleia qual o destino a ser dado ao patrimônio social, uma vés satisfeitos todos os encargos e dívidas da sociedade, de acôrdo com os estatutos e a lei.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — O presidente, *Eliseu Francisco das Chagas*.

(C 7.415 — 6-10-1937 — 44\$900 — 2 vezes)

Acham-se à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Lei n. 48, de 4 de maio de 1937	2\$000
Renda (consolidação da legislação)	3\$000
Código de Minas e Águas	3\$000
Exames nas Escolas Superiores — Circ. 1937	1\$000
Tomada de Contas dos responsáveis à Fazenda Nacional — Instruções — Tribunal de Contas — 1937	1\$000
Sêlo Penitenciário	1\$000
Instruções para as eleições de 3 de janeiro de 1938	2\$000
Código Eleitoral — Lei n. 48, de 4 de junho de 1935	2\$000

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais

Faço público que a apólice n. 3.121, emitida sobre a minha vida, pela referida companhia, está extraviada, ficando a mesma sem efeito algum, em virtude de já ter solicitado à mencionada companhia a emissão de uma segunda via.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. — *Antonio Horacio Pereira*.

Reconheço a firma Antonio Horacio Pereira.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plinio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 6.973 — 4-10-1937 — 41\$800 — 3 vezes)

Prefeitura Municipal de Terezópolis

JUROS DE APÓLICES

Nos dias 7, 8 e 9 do corrente, paga-se, na Tesouraria do Banco Português do Brasil, das 10 às 11 e das 13,30 às 14,30 horas, os cupões ns. 32 e 31, das apólices dos empréstimos de 1921 e 1922, emitidos por esta Prefeitura, vencidos em 30 do mês próximo passado.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão efetuados somente às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937.

(C 6.976 — 4-10-1937 — 39\$300—3 vezes)

Companhia Hotéis Pálace

RESGATE DE "DEBENTURES"

Nos dias 7, 8 e 9 do corrente, paga-se, na Tesouraria do Banco Português do Brasil, das 10 às 11 e das 13,30 às 14,30, as debentures sorteadas em 28 de setembro último, cujos números foram publicados no *Diário Oficial* de 30-9-37.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão efetuados somente às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937. — *A diretoria*.

(C 6.977 — 4-10-1937 — 39\$800—3 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.

A V I S O

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 11 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: Autorização para conversão de ações nominativas em ações ao portador; interesses gerais.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — *A diretoria*.

(C 6.788 — 5-10-1937 — 85\$700 — 5 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 226

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

Por despachos publicados no "Diário Oficial" de 30 de setembro último, o Sr. ministro mandou arquivar o pedido de avocação D. G. E. 13.806-37 — C. R. P. I. 302-37, relativo à marca — Sherlock —, termo 46.684, formulado por Mario Amazonas e reformou a decisão do Conselho de Recursos no processo da marca Continental, termo 42.205, pedido de avocação D. G. E. 13.622-37 — C. R. P. I. 298-37, formulado por A. J. Renner & Companhia, nos seguintes termos:

Por acórdão de 6 de agosto último, publicado no "Diário Oficial" de 26, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial deu provimento ao recurso interposto por Continental Gummi-Werke A. G., da Alemanha, contra o despacho que havia concedido registro à marca Continental, para distinguir capas e similares, capotes, palas e sobretudos (cl. 36), a requerimento de A. J. Renner & Companhia, de Porto Alegre.

Funda-se o aludido acórdão em que a prioridade da marca Continental —, para distinguir os mencionados artigos, cabe à supradita firma alemã, que, realmente, a registrou para isso desde 1906, renovando depois esse registro, em 1921.

Verifica-se, porém, que nesse mesmo ano (1921) a firma A. J. Renner & Companhia, registrou também a palavra "Continental", para distinguir os mesmos artigos já antes assim marcados pela firma alemã. Efetuou-se esse registro sob o n. 4.184, de 21 de março de 1921.

A firma alemã, titular da marca "Continental", registrada em primeiro lugar, não se opôs ao registro da marca nacional, nem o anulou judicialmente, coexistindo assim as duas marcas.

Sem dúvida, portanto, que A. J. Renner & Companhia, têm, já agora, o direito incontestável de renovar o registro de sua marca. Em vez de requerê-lo, a título de renovação fez-lo a título de registro novo, resultando daí aquela decisão do Conselho, no pressuposto de que se tratava de um caso de registro agora depositado.

Se se tratasse, efetivamente, de registro novo, agora depositado, devia, por certo, prevalecer a prioridade da marca "Continental", da firma alemã, sendo, então, de justiça o provimento do recurso.

Mas desde que não se trata de registro novo, provado que a firma A. J. Renner & Companhia também é titular da marca igualmente denominada "Continental", que a firma alemã, proprietária da outra, deixou coexistir como a sua, embora assinalando ambas os mesmos artigos; não há como lhe obstar a renovação, direito já adquirido pela firma A. J. Renner & Companhia e de cujo conhecimento, pelo despacho que lho deferiu, nem cabe recurso.

Atendendo a que essa tem sido a jurisprudência assentada pelo Conselho de Recursos, em vários casos análogos ali julgados, resolveu modificar aquela decisão, para o efeito de negar provimento ao recurso, declarando subsistente o despacho recorrido, como renovação do registro da marca 4.184, de 1921.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1937. — Agamenon Magalhães.

ATA DA 174ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1937

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença dos Srs. Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira e Godofredo Maciel, realizou-se a centésima setuagésima quarta sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passa à leitura do seguinte expediente: petição de Chemische Fabrik Grunau Landshoff Meyer, Aktiengesellschaft, solicitando o adiamento do julgamento da marca "Neospiran", n. 88.033, de Berna, por estar tratando de requer a caducidade da marca impeditiva. O Conselho deferiu o pedido, marcando o prazo de 30 dias para que se dê início

ao respectivo processo. Petição de Raulino Horn Ferro, solicitando, por seu novo procurador, prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos retirados do processo da marca "Pílulas Purgativas Rauliveira", em cumprimento de exigência do Conselho. Concedeu-se a prorrogação por 30 dias, devendo ser notificada a outra parte interessada no processo a cumprir a exigência que lhe diz respeito. Feito isto, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 715 — Processo 14.799/34 — termo 14.066 — Privilégio de um explosivo para arrebatadores de rochas e outros fins. Recorrente, Elekeiroz, S. A.; recorrido, Francisco Vera Cruz e o D. N. P. I. Pela recorrente, falou o agente oficial A. Lohman. — O julgamento foi adiado, por ter pedido vista do processo o Sr. Fonseca Costa.

N. 1.466 — Processo 5.621/36 — Arquivamento da marca internacional n. 88.033, "Neospiran" — Recorrente, Chemische Fabrik Grunau Landshoff & Meyer, Aktiengesellschaft; recorrido, D. N. P. I. — Conforme decisão supra, adiou-se o julgamento do recurso.

N. 1.527 — Processo 2.678/36 — termo 41.946 — Marca "Estrela Branca" — Dep. e recorrente, Domingos Rodrigues Castro; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Francisco Coelho.

A esta altura, chega o Sr. José Caetano de Oliveira, que passa a tomar nos julgamentos.

N. 1.552 — Processo 4.712/36 — termo 42.359 — Marca "Royal Briar" — Recorrente, Fábrica de Sabonetes Royal, Ltda.; recorridos, J. & E. Atkinson, Limited e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade. O Sr. Francisco Coelho votou, porém, com restrições quanto ao uso da palavra "Royal", como expressão de uso genérico.

N. 1.584 — Processo 10.395/34 — termo 13.818 — Privilégio de uma caixa para transporte, conservação e viveiro de peixes e seus congêneres vivos, das águas doce e do mar — Dep. e recorrente, Berthold Decker; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 1.585 — Processo 12.096/33 — termo 625 — Privilégio de retificador respiratório — Dep. e recorrente, Otávio Félix Pedrosa; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.586 — Processo 17.286/36 — termo 45.540 — Marca "Pizol" — Recorrentes, Schulke & Mayr, Aktiengesellschaft; recorridos, Ernani Lomba e o D. N. P. I. — O Conselho resolveu aceitar a desistência do recurso, ordenando a volta do processo ao D. N. P. I., para os devidos fins.

N. 1.587 — Processo 15.533/36 — termo 45.065 — Marca "Valon" — Dep. e recorrente, Oscar Monteiro Lázaro; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o agente oficial Campos Birnfeld. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Caetano de Oliveira.

N. 1.588 — Processo 1.174/34 — termo 31.472 — Marca "Argolina" — Dep. recorrente, Usinas Químicas Brasileiras, Ltda.; recorridos, Thomas Bigg Limited e o D. N. P. I. Falaram, respectivamente, pela recorrente pela recorrida, os advogados Valtér Gastão Buttell e Tomaz Leonardos. — Negou-se provimento.

N. 1.589 — Processo 14.795/36 — termo 44.845 — Marca "Entero-vacina" (renovação) — Recorrente, S. A. Produits Speciaux "Brevets Lamière"; recorridos, Aleixo de Vasconcelos e o D. N. P. I. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. J. Caetano de Oliveira.

N. 1.580 — Processo 6.753/36 — termo 42.868 — Marca "Iso-phau" — Dep. e recorrentes, Ubaldo Massara & Comp.; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado Souza Vargues. — O Conselho, contra o voto do Sr. Godofredo Maciel, deu provimento ao recurso, para o efeito de conceder o registro.

N. 1.591 — Processo 6.755/36 — termo 42.870 — Marca "Vasgosedina" — Dep. e recorrentes, Vasconcelos, Carneiro & Comp.; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado Souza Vargues. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.592 — Processo 6.887/36 — termo 43.892 — Marca "Carapaticida Gavião" — Recorrente, Armando Teixeira Corrêa; recorridos, Dr. Raul Leite & Comp. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.593 — Processo 6.937/36 — termo 42.915 — Marca "Leucopii" — Dep. e recorrente, Laboratório Ariston Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — A requerimento do advogado Souza Vargues, procura-

dor da parte interessada, adiou-se o julgamento do recurso, por estar sendo processada a caducidade da marca impeditiva.

N. 1.594 — Processo 23.907/36 — termo 40.583 — Marca "Apis-Oil" — Recorrente, Laboratório Ariston, Ltda.; recorridos, Novoterápico Italo Brasileiro e o D. N. P. I. Pela recorrente, falou o advogado Souza Vargas. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.595 — Processo 25.588/35 — termo 41.260 — Marca "Drogaria Americana" — Dep. e recorrentes, Barbosa, Ribeiro & Comp. Ltda.; recorridos, Elekeiroz, S. A. e o D. N. P. I. — A requerimento do auditor, foi adiado o julgamento.

Feito isto, encerram-se os trabalhos, depois do Sr. presidente convocar a próxima reunião para sexta-feira, 10 do corrente, quando serão julgados os seguintes

Recursos

N. 1.232 — Processo 6.372/35 — termo 15.125 — Privilégio: novo processo de fazer tecidos felpudos — Dep. e recorrente, Henrique de Léo; recorridos, Albino Zanvettor e o D. N. P. I.

N. 1.295 — Processo 26.588/35 — termo 41.260 — Título de estabelecimento, "Drogaria Americana" — Dep. e recorrentes, Barbosa, Ribeiro & Comp. Ltda.; recorridos, Elekeiroz, S. A. e o D. N. P. I.

N. 1.442 — Processo 20.486/36 — termo 39.770 — Marca "A Helvética" — Dep. e recorrentes, Martins & Eirado; recorridos, The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Ltda. e o D. N. P. I.

N. 1.596 — Processo 9.213/36 — termo 46.837 — Privilégio: um novo aparelho molhador de sêlas e outros papeis — Dep. e recorrente, Sebastião Silveira; recorridos, D. N. P. I.

N. 1.597 — Processo 14.956/36 — termo 47.150 — Privilégio: um dispositivo de máquina para descascar mamona, amendoim e similares — Dep. e recorrente, Antônio Luciano; recorridos, D. N. P. I.

N. 1.598 — Processo 24.814/35 — termo 40.811 — Título de estabelecimento, "Casa Edison" — Dep. e recorrente, Fred Figner; recorridos, A. B. Dick Co., Thomas A. Edison Incorporated e o D. N. P. I.

N. 1.599 — Processo 2.413/36 — termo 41.914 — Título de estabelecimento, "Casa Lucas" — Recorrente, Joseph Lucas Ltda.; recorridos, A. A. Mulhão & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.600 — Processo 4.149/36 — termo 42.267 — Marca "Richmond" — Dep. e recorrente, Companhia Souza Cruz; recorridos, D. N. P. I.

N. 1.601 — Processo 5.466/36 — termo 42.512 — Marca "B" — Dep. e recorrente, Premier-Pabst Corporation; recorridos, D. N. P. I.

N. 1.602 — Processo 23.431/36 — termo 40.464 — Título de estabelecimento, "Perfumaria Jasminol" — Recorrentes, Irmãos Axevedo; recorridos, Manuel de Castro Lessa e o D. N. P. I.

N. 1.603 — Processo 25.297/35 — termo 40.943 — Marca "Crema de Limão" — Dep. e recorrente, Lotus do Brasil, Ltda.; recorridos, Companhia de Perfumarias Beijaflor, S. A. e o D. N. P. I.

N. 1.604 — Processo 25.296/35 — termo 40.942 — Marca "Leite de limão" — Dep. e recorrente, Lotus do Brasil, Ltda.; recorridos, Companhia de Perfumarias Beijaflor, S. A. e o D. N. P. I.

E, de tudo para contar, eu, Antônio Carlos, Petra de Barros, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros depois de aprovada. — Francisco o Antoni Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deram entrada na secretaria do C. R. P. I. e foram anexadas aos respectivos processos, as seguintes petições:

Petições:

N. C. R. P. I. 282, de 1937 — De Romêu Rodrigues, apresentando documentos ao processo da marca Lloyd, termo n. 40.289.

N. C. R. P. I. 283, de 1937 — De Antônio Sátiro Bitencourt Barbosa, desistindo do recurso da marca Calcioergosterina, termo número 42.338.

N. C. R. P. I. 284, de 1937 — De A. P. Carvalho & Comp., proleto ao pedido de registro da marca Nova América, termo n. 39.491.

N. C. R. P. I. 285, de 1937 — De Oscar Monteiro Lazaro, aditamento ao recurso da marca Valon, termo n. 45.065.

N. C. R. P. I. 286, de 1937 — D. N. P. I. 21.134, de 1937 — De A. Gomes da Costa & Comp. Ltda., apresentado por escrito as alegações prestadas em sessão do Conselho, relativas ao recurso da marca Café Unico, termo n. 39.886.

N. C. R. P. I. 287, de 1937 — D. N. P. I. 21.028, de 1937 — De Imacio Loureiro, pedido de adiamento do julgamento do recurso da marca Dentinasse, termo n. 43.814.

N. C. R. P. I. 288, de 1937 — D. N. P. I. 20.223, de 1937 — De United States Rubber Company, réplica ao recurso da marca Rainbon, termo n. 24.438.

N. C. R. P. I. 298, de 1937 — D. N. P. I. 20.443, de 1937 — De Harriet Hubbard Ayer, Inc., pedido de andamento do recurso da marca Luxuria, termo n. 36.234.

N. C. R. P. I. 290, de 1937 — D. N. P. I. 20.442, de 1937 — De Harriet Hubbard Ayer, Inc., pedido de andamento do recurso da marca Ayeristocrat, termo n. 36.236.

N. C. R. P. I. 291, de 1937 — D. N. P. I. 20.418, de 1937 — De José Pires de Oliveira Dias, considerações ao recurso da marca Endo-Pulmin, termo n. 44.842.

N. C. R. P. I. 292, de 1937 — D. N. P. I. 20.441, de 1937 — De Launau & Kemp-Barclay & Co. Inc., réplica ao recurso da marca Tricogenoi, termo n. 43.989.

N. C. R. P. I. 293, de 1937 — De Francisco Picareli, tréplica à réplica ao recurso da marca Pan-Salus, termo n. 44.324.

N. C. R. P. I. 294, de 1937 — De Martins & Eirado, aditamento ao recurso da marca A Helvética, termo n. 39.770.

N. C. R. P. I. 295, de 1937 — D. N. P. I. 21.205, de 1937 — De Laboratórios G. Beytout, réplica ao recurso da marca Aerozyl, termo n. 43.951.

N. C. R. P. I. 296, de 1937 — De Chemische Fabrik Grünau Landshoff & Meyer A. G., pede adiamento para o julgamento do recurso da marca Neospiran, n. 88.033, de Berna.

N. C. R. P. I. 299, de 1937 — De Otávio Carvalho Vale, apresentando procuração ao recurso da marca Fides, termo n. 42.128.

N. C. R. P. I. 300, de 1937 — D. N. P. I. 21.385, de 1937 — De S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, réplica ao recurso do pedido de privilégio relativo ao termo n. 46.244.

N. C. R. P. I. 301, de 1937 — De Chemisch Fabrik von Heyden A. G., apresentando documentos ao recurso da marca Akoina, termo n. 41.065.

N. C. R. P. I. 303, de 1937 — D. N. P. I. 21.638, de 1937 — De The Birmingham Small Arms Co. Ltda., aditamento ao recurso da marca B. S. A., termo n. 39.717.

N. C. R. P. I. 304, de 1937 — D. N. P. I. 21.632, de 1937 — De Bristol-Myers Company, aditamento ao recurso da marca Ipana, termo n. 45.471.

N. C. R. P. I. 305, de 1937 — D. N. P. I. 21.715, de 1937 — De Companhia Antartica Paulista, aditamento ao recurso da marca Coca-Coal (caducidade).

N. C. R. P. I. 306, de 1937 — D. N. P. I. 21.776, de 1937 — De M. Rangel & Comp., pedido de adiamento para o julgamento do recurso da marca Gond-Fobo, termo n. 45.575.

N. C. R. P. I. 307, de 1937 — De I. G. Farbenindustrie A. G., desistindo do recurso da marca Amphrophyl, n. 88.102, de Berna.

N. C. R. P. I. 308, de 1937 — De Dr. Aristotéles Gonçalves Mol, pedindo de preferência para o julgamento da marca Gemol, termo n. 39.844 (Deferido).

N. C. R. P. I. 309, de 1937 — D. N. P. I. 22.436, de 1937 — De José Gomes Nogueira, considerações ao recurso da marca Aseptan, termo n. 43.768.

N. C. R. P. I. 310, de 1937 — D. N. P. I. 21.778, de 1937 — De Laboratório Thibaut Ltda., aditamento à réplica ao recurso da marca Cytophyl, termo n. 46.207.

N. C. R. P. I. 311, de 1937 — D. N. P. I. 22.249, de 1937 — De Kooperativa Forbundet Forening, U. P. A., desistindo do recurso da marca Lumiline, termo n. 46.107.

N. C. R. P. I. — D. N. P. I. 21.769, de 1937 — De Tootal Broadhurst Lee Co. Ltda., réplica ao recurso da marca Lenços Nilo, termo n. 47.573.

N. C. R. P. I. 313, de 1937 — D. N. P. I. 21.959, de 1937 — De Laboratório Thibaut Ltda., aditamento à réplica ao recurso da marca Cytophyl, termo n. 46.207.

N. C. R. P. I. 314, de 1937 — D. N. P. I. 21.233, de 1937 — De S. A. Industrie Parmigiane Coserve Alimentari, desistindo do pedido de adiamento do julgamento do recurso da marca Ercole, termo n. 27.176.

N. C. R. P. I. 315, de 1937 — D. N. P. I. 21.740, de 1937 — De Modesto Carvalho de Araújo, réplica ao recurso da marca Agua Inglesa Araújo, termo n. 45.178.

N. C. R. P. I. 316, de 1937 — D. N. P. I. 21.073, de 1937 — De Johnson & Johnson do Brasil, réplica ao recurso relativo ao pedido de patente, termo n. 17.875.

N. C. R. P. I. 317, de 1937 — D. N. P. I. 22.038, de 1937 — De Wincherger Corporation, aditamento ao recurso da marca Wincherger, termo n. 45.507.

N. C. R. P. I. 318, de 1937 — D. N. P. I. 22.172, de 1937 — De J. Ramos de Freitas, tréplica à réplica ao recurso da marca Blue Bird, termo n. 42.724.

N. C. R. P. I. 319, de 1937 — D. N. P. I. 22.192, de 1937 — De Olindino Guimarães, réplica ao recurso da marca Cajuti, termo número 43.707.

N. C. R. P. I. 320, de 1937 — D. N. P. I. 22.190, de 1937 — De Olindino Guimarães, réplica ao recurso da marca Cajuti, termo n. 43.706.

N. C. R. P. I. 321, de 1937 — D. N. P. I. 22.191, de 1937 — De Olindino Guimarães, réplica ao recurso da marca Cajuti, termo n. 43.705.

N. C. R. P. I. 322, de 1937 — De Jayme Alves Mourão, pedindo ao Conselho para fazer baixar em diligência o processo relativo ao termo n. 46.551, de patente (Deferido).

N. C. R. P. I. 323, de 1937 — De Sebolt & Comp., restituindo os documentos retirados do processo da marca Pilulas Purgativas Rauliveira, termo n. 40.981.

N. C. R. P. I. 323 A, de 1937 — De Michel A. Malua, aditamento ao recurso do título Apartamentos Continental, termo n. 41.980.

N. C. R. P. I. 324, de 1937 — De João Dias de Paiva, devolvendo os documentos retirados do processo da marca Pilulas Purgativas Rauliveira, termo n. 40.981.

N. C. R. P. I. 325, de 1937 — D. N. P. I. 22.796, de 1937 — De F. Lopes, pedindo adiamento para o julgamento do recurso da marca Ada, termo n. 37.831 (não há o que deferir. O recurso já foi julgado).

N. C. R. P. I. 326, de 1937 — D. N. P. I. 22.694, de 1937 — Do Sindicato Condor Ltda., réplica ao recurso da marca Papel Aéreo Condor, termo n. 46.441.

N. C. R. P. I. 327, de 1937 — D. N. P. I. 21.787, de 1937 — De Ananias Ribeiro de Almeida, pedindo certidão do acórdão relativo ao termo n. 14.642. (Certifique-se e archive-se).

N. C. R. P. I. 328, de 1937 — D. N. P. I. 23.006, de 1937 — De Ananias Ribeiro de Almeida, pedindo certidão do acórdão relativo ao termo n. 14.642. (Certifique-se e archive-se).

N. C. R. P. I. 329, de 1937 — De Arminio C. Ferraz, pedido de preferência para o julgamento do recurso da marca Sanoderma Ferraz, termo n. 41.011.

N. C. R. P. I. 330, de 1937 — De Chimica Bayer Ltda., réplica ao recurso da marca Atebrina, termo n. 46.356.

N. C. R. P. I. 331, de 1937 — De The Coca-Cola Company, réplica ao recurso da marca Coca-Cola, n. 22.330 (caducidade).

N. C. R. P. I. 332, de 1937 — D. N. P. I. 23.304, de 1937 — De Pedro Baldassari & irmãos, desistindo do pedido de registro da marca Arsedan, termo n. 41.751.

N. C. R. P. I. 333, de 1937 — D. N. P. I. 23.146, de 1937 — De Fuad Taufic Banducki, pedindo preferência para o julgamento do recurso da marca Formosa, termo n. 38.964.

N. C. R. P. I. 334, de 1937 — De Antônio Primo & Castanheira, pedindo preferência para o julgamento do recurso do título Alfaiataria Lisboa Rio, termo n. 33.476. (Indeferido).

N. C. R. P. I. 335, de 1937 — D. N. P. I. 23.116, de 1937 — De Laboratório Reunidos Ltda., pedindo preferência para o julgamento do recurso da marca Benzophytol, termo n. 43.966. (Deferido).

N. C. R. P. I. 337, de 1937 — De Aktiebolaget Lidkopings Vikingsgar, apresentando certificado de registro, da Suécia, ao processo da marca Viking, termo n. 43.309.

N. C. R. P. I. 339, de 1937 — D. N. P. I. 32.740, de 1937 — De Olindino Guimarães, pedindo preferência para o julgamento do recurso da marca Cajuti, termo n. 43.707. (Preliminarmente junte-se ao processo).

N. C. R. P. I. 340, de 1937 — D. N. P. I. 23.739, de 1937 — De Olindino Guimarães, pedindo preferência para o julgamento do recurso da marca Cajuti, termo n. 43.706. (Preliminarmente junte-se ao processo).

N. C. R. P. I. 341, de 1937 — D. N. P. I. 32.741, de 1937 — De Olindino Guimarães, pedindo preferência para o julgamento do recurso da marca Cajuti, termo n. 43.705. (Preliminarmente junte-se ao processo).

N. C. R. P. I. 342, de 1937 — D. N. P. I. 23.329, de 1937 — De Lourenço, Horácio Monaco & Comp. Ltda., aditamento ao recurso da marca Unico, n. 42.724 (caducidade).

N. C. R. P. I. 343, de 1937 — D. N. P. I. 23.879, de 1937 — De J. Ramos de Freitas, tréplica à réplica ao recurso da marca Blue-Bird, termo n. 42.724.

N. C. R. P. I. 344 de 1937 — D. N. P. I. 23.186, de 1937 — De Jenaer Glaswerk Schott & Gen, tréplica à réplica ao recurso da marca emblematica, termo n. 39.855.

N. C. R. P. I. 346, de 1937 — De J. Pirilo & Filho, apresentando documentos replicando o recurso relativo ao termo n. 17.599, de patente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 5 de outubro de 1937

Privilegios de invenção

No-Nail Cases Proprietary Limitada "Aperfeiçoamentos em aparelhos para a fabricação de recortes para caixas de dobrar ou referentes aos mesmos" (termo 18.185). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Thalraa Cesar de Berrêdo "Um retificador destinado a facilitar a retificação dos comprimentos das mechas de fibras de algodão dispostas em padrão" (termo n. 18.316). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

S. I. B. I. Società Italiana Brevitti Invenzioni "Roda elastica para qualquer veículo" (termo n. 18.285). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Société Pigral "Processo e máquina para fabricação de fichas, cartões e objetos analógicos, de dimensões rigorosamente constantes" (termo n. 18.399). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltda "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a antenas para rádio" (termo n. 18.498). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Camilo Cruz "Aperfeiçoamentos em tijelinhos para recolher latex da seringueira e para fins semelhantes" (termo n. 18.628). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator "Dispositivo regulador para máquinas refrigerantes" (termo n. 18.845). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Companhia Brasileira de produtos em cimento armado. "Casa Sano" S/A "Aperfeiçoamentos na fabricação de tubos de concreto e artefatos similares" (termo n. 18.847). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Naghieb Kautuni "Um novo tipo de gravata" (termo n. 18.868). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Giosuè Pinazza "Aparelho de percussão" (termo n. 18.855). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Desenho ou modelo industrial

L. Faber & Cia. Ltda. "Novo tipo de estojo para acondicionamentos de lapis" (termo n. 18.521). — Deferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

João Parente "Um novo tipo de cama" (termo n. 18.707). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos, por faltar ao pedido os requisitos constantes do art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Modelo de utilidade

Carmino Provenzano "Uma cama desmontavel com enxergão de molas compensadoras de horizontalidade" (termo n. 18.529). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Togo Renan Soares "Uma flamula com desenhos e dizeres pirotampados em cores sobre tecidos e similares" (termo n. 18.610). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Severin Haborfeld "Um novo modelo de carteira-estofado para acondicionamento de camisas higiênicas protetoras" (termo n. 18.647). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fábricas "Germade" Ltda. "Uma nova vira para sapatos "tenis". (termo n. 18.690). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos.

Registro de marcas

Brasilarroz Ltda — DIAMANTE — classe 41 (termo n. 40.264). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 40.495.

Silvio de Figueiredo — JORNAL DO RIO — classe 60 (termo n. 45.743). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Pedro Cabral Esteves — LUPIN — classe 60 (termo n. 47.272). — Indeferido, de acordo com o art. 88 do decreto 16.264, de 1923.

Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — ARTHRIL — classe 3 (termo n. 47.545). — Registre-se.

Barros, Hollnagel & Cia. — IMUNOSINA — classe 3 (termo n. 47.597). — Registre-se.

Fábrica de Ferro Esmaltado "silex" — SILEX — classe 12 (termo n. 47.631). — Registre-se.

Irmãos Leonardelli & Companhia — ITA — classe 42 (termo n. 47.684). — Registre-se.

M. Fuad & Taufic Buducki — CASA DAS BORRACHAS — classe 39 (termo n. 48.103). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 33 n. 7 do decreto n. 24.507, de 1934.

Companhia Luz Stearica — GLYCERINA CRUZEIRO — classe 3 (termo n. 49.046). — Registre-se.

Alfredo Pessoa — TURISMO — classe 60 (termo 49.635). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo — PRCELA-NITE — classe 12 (termo n. 49.512). — Registre-se.

L. Carvalho & Cia. — NECTAR DE FRUTAS FELIPPEA — classe 43 (termo n. 50.038). — Registre-se.

L. Carvalho & Cia. — NECTAR DOS DEUSES — classe 43 (termo n. 50.039). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Afonso Martinez & Cia. — CASA LOUVRE — classe 37, 38 e 48 (termo n. 49.620). — Indeferido, de acordo com o art. 33 n. 6 do decreto 24.507, de 1934.

Abraão Abu Alla — LOJAS DO POVO — classe 36 (termo número 48.946). — Indeferido, de acordo com o art. 33 n. 6 do decreto 24.507, de 1934.

Prorrogação de prazo

José Burgmer (termo n. 19.270) e The Sherwin-Williams Company (termo n. 51.278 — renovação). — Concede o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Fernando Walfredo Falco (pot. n. 21.164/37 — termo número 46.334.) — Mantenho o despacho.

Loureiro, Costa & Comp. Ltda. (termos ns. 48.844, 48.846 e 48.847). — Requeira nos termos do decreto n. 24.07, de 1934, tendo em vista a forma reivindicada.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dias 4 e 5 de outubro de 1937

Exigências

National Carbon Company Inc. (térmo n. 18.813). — Satisfaca a exigência do examinador.

José Vicente Martinho (térmo n. 18.07). — Satisfaca a exigência do técnico.

The Door Company Inc. (térmo n. 18.952). — Cumpra a exigência do técnico.

Diversos

John C. Coontz (térmo n. 17.146). — Junte e volte ao técnico.
Dr. Leo Lowenstein (térmo n. 17.195). — Junte e volte ao técnico.

Alfred Schwarz (térmo n. 17.890). — Junte-se ao processo e encaminhe-se á consideração do consultor técnico indicado na informação.

André Nunes & Filho (térmo n. 18.503). — Junte-se e encaminhe-se ao consultor indicado, fazendo-se, oportunamente, a retificação do título.

O. R. Müller & Comp. Ltda. (térmo n. 18.604). — Junte-se ao processo e encaminhe-se á consideração do consultor jurídico indicado na informação.

Eduardo Carú (térmo n. 18.765). — Junte-se e ouça-se o doutor D. de Andrade, fazendo-se oportunamente as anotações.

Pennsylvania Salt Manufacturing Company (térmo n. 19.290), e Walter de Campos Birnfeld (pel. n. 23.812/37 — junto ao térmo n. 19.435). — Junte-se ao processo.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 5 de outubro de 1937

Exigências

Dr. Manoel Alfredo Rodrigues Pinheiro (térmo n. 50.412). — Prove que pode usar o nome do estabelecimento constante da marca.

João de Plato (térmo n. 50.537). — Preste esclarecimentos.

Aktiengesellschaft Für Feinmechanik Vormalis Jettler Scheerer (11.827/37) (térmo 50.327). — Junte procuração á oponente de folhas 11.

Nascimento & Comp. (térmo n. 54.330). — Apresentem a procuração.

Dadidson, Pullen & Comp. (térmo n. 54.454). — Apresentem novos exemplares da marca, tendo em vista a informação do Arquivo, e satisfaca a exigência quanto ao reconhecimento do título.

Coelho Babosa & Comp. (térmo n. 54.340). — Apresentem novos exemplares da marca, tendo em vista a informação do Arquivo.

Wolfgang A. Schmidt (térmo n. 50.254). — Apresente novos exemplares da marca, tendo em vista a informação do Arquivo.

Sociedade Anônima Refinaria Magalhães (térmos ns. 54.317 e 54.318). — Satisfaca a exigência quanto ao uso da marca.

Paulo Franco (térmo n. 50.500) e Júlio Kuperman (térmo número 50.549). — Pague a taxa de prorrogação.

Perfumaria Flammar Ltda. (térmo n. 50.486), João de Paulo (térmo n. 50.497) e Blue Bird Inc. (térmo n. 50.534). — Satisfacam a exigência constante da informação.

Gesellschaft Für Chemische Industrie In Basel (térmo n. 50.522) e Canrado Melcher & Comp. (térmo n. 50.487). — Satisfacam a exigência constante do art. 119 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1934.

Albert Wener Braun (térmo n. 50.532), Luiz Ugolini, Filhos & Comp. (térmo n. 50.533), Alves, Azevedo & Comp. (térmo número 50.538), Davidson, Pullen & Comp. (térmos ns. 54.454, 54.452, 54.453, 54.455, 54.456, 54.457 e 54.458). — Satisfacam a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO**NOTIFICAÇÃO**

Afonso Maria Germe (térmo n. 50.149) é convidado a tomar conhecimento do recurso interposto pelo procurador da Propriedade Industrial, ao despacho que concedeu registro á sua marca GOFFINÉ — MANUAL DO CRISTÃO.)

RECURSO

Corrado Mariotti (23.415), de 23-9-37 — recorre do despacho que deferiu o pedido de privilégio de invenção depositado por Álvaro Pinheiro Machado Tolosa e Júlio Olivieri, sob o térmo n. 18.536, denominado "Aparêlho para traçar metais derretidos para formação de asteras").

OPOSIÇÃO

João Tomaz de Paula (23.945, de 30-9-37 — apresentou oposição ao pedido de privilégio de invenção denominado "Raqueta de ping-pong com bola fixa", requerido por Eugênio Brung Severino, sob o térmo n. 19.131.)

RÉPLICA À OPOSIÇÃO

Natar & Comp. Ltda. (23.775, de 28-9-37 — apresentaram réplica á oposição apresentada por Wehbe & Comp. ao seu pedido de MODELO HEXAGONAL DE FIVELAS", depositado sob o térmo número 19.035.)

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mês de setembro de 1937

Protocolo Geral (papeis entrados)..... 2.413

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Despachos proferidos

Privilégios de Invenção:

Deferidos..... 48
Indeferidos..... 22
Rejeitados..... 7

Modelos de Utilidades:

Deferidos..... 3
Indeferidos..... 2
Rejeitados..... 6

Modelos Industriais:

Deferidos..... 1
Indeferidos..... 7

Melhoramentos:

Deferidos..... 1

Garantias de Prioridade:

Deferidas..... 1

Registros de Marcas:

Deferidos..... 305
Indeferidos..... 103

Titulos de Estabelecimentos:

Deferidos..... 43
Indeferidos..... 15

Nome Comercial:

Deferidos..... 7

Transferencias de patentes:

Deferidas..... 16

Transferencias de marcas:

Deferidas..... 87

Transferencia de titulos:

Deferidas..... 3

Caduc. de marcas nacionais:

Deferidas..... 10
Indeferidas..... 6

Desistência de modelo de utilidade..... 1

Desistência de marca..... 3

Insignia comercial..... 1

Arquivamento de marca internacional:

Deferidas..... 8
Indeferidas..... 112

Arquivamento de processo:

Deferido..... 110

Mudança de firma..... 22

Reconsideração de despacho..... 7

Prorrogação de prazo..... 18

Exigências..... 112

Despachos diversos..... 48

Ofícios expedidos..... 102

Recursos interpostos..... 62

1ª Secção - Privilégios de Invenção

Cartas — Patentes expedidas..... 76

Termos de depósito de patentes..... 132

Termos de garantia de prioridade..... 4

Certidões diversas..... 152

Transferencias anotadas..... 7

Cópias fotostáticas..... 139

Renda da Secção..... 53:133:000

2ª Secção — Marcas de Indústria e Comércio

Certificados expedidos..... 333

Termos de depósito de marcas..... 601

Certidões diversas..... 304

Transferencias anotadas..... 74

Renda da Secção..... 79:123:000

Arquivo

Certidões diversas..... 98

Cópias fotostáticas..... 84

Renda do Arquivo..... 5:901:100

Renda do protocolo geral..... 16:593:500

Renda total do Departamento..... 154:811:400

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas e dos títulos de estabelecimentos, constantes da relação abaixo, a comparecerem à Seção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no mês de setembro próximo findo:

N. 52.727 — José Araújo & Comp., marca LEO, na classe 41, (térmo 42.069).

N. 52.728 — Nelson Caldas, marca IDILIO, na classe 48, (térmo 44.995).

N. 52.734 — Lojas Rex Ltda., título de estabelecimento CASA DOS MAILLOTS, classe 49, (térmo 46.792).

N. 52.737 — Fábio Neto & Comp., marca CAFE INEGUALAVEL, na classe 41, (térmo 47.055).

N. 52.740 — Artur Viana & Comp. Ltda., marca 9 de JULHO, na classe 2, (térmo 47.870).

N. 52.741 — Artur Viana & Comp. Ltda., marca GERMANIA-PHOSPHATO, na classe 2, (térmo 47.871).

N. 52.743 — Pedro Lourenço Gomes, marca GLYNASE, na classe 48, (térmo 48.552).

N. 52.752 — Luiz Severiano Ribeiro, título de estabelecimento CINE THEATRO SÃO LUIZ, na classe 60, (térmo 47.762).

N. 52.762 — Neoterápico Nacional Ltda., marca ARSENOFOSFINA, na classe 3, (térmo 48.088).

N. 52.767 — Costa, Sol & Comp., marca PAPELARIA MODELO, na classe 38, (térmo 51.022).

N. 52.768 — Artur Lundgren & Comp. Ltda., marca CASAS PERNAMBUCANAS, na classe 23, (térmo 51.052).

N. 52.772 — Brasil Officina, título de estabelecimento OTIVILLA, nas classes 1 e 47, (térmo 46.292).

N. 52.777 — S. A. Instituto Nacional de Farmacologia, marca HORMONTURON, na classe 3, (térmo 47.374).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 16.429, de 11-2-1937.

Vitor Dzindoschinsky — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Agente para barbear, em forma sólida".

1 — Agente para barbear, em forma sólida, caracterizado pela combinação de um ou mais agentes sólidos liberadores de oxigênio com um agente solúvel água e com um agente absorvedor água, com adição de um aglutinante.

2 — Agente para barbear de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do adição de uma proporção relativamente pequena de carbamido de superóxido de hidrogênio, estabilizado.

Térmo 18.696, de 21-5-37. Térmo 1.609, de São Paulo.

J. D'Amore & irmão — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um dispositivo para fechar, com segurança, pequenos tubos de madeira à fantasia". (Privilegio de invenção):

1 — Um dispositivo para fechar, com segurança, pequenos tubos de madeira à fantasia, caracterizado pelo fato de serem praticados na parte superior do tubo, caixa ou semelhante, cortes verticais na madeira, os quais, por efeito da dilatação da madeira na operação de fechar, prende a tampa encaixada, fechando-a.

2 — Um dispositivo para fechar, com segurança, pequenos tubos de madeira à fantasia, como em 1, caracterizado pelo fato da parte superior do tubo ou semelhante, ser mais estreita na parte inferior, afim de entrar, forçada, na tampa, comprimindo-se a madeira que forma os cortes verticais, a qual, uma vez passando e entrando na tampa, novamente se dilata, operando-se o fechamento.

3 — Um dispositivo para fechar, com segurança, pequenos tubos de madeira à fantasia, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de ser a tampa, internamente, mais estreita na parte inferior, alargando-se para a parte superior, afim de dar passagem forçada à parte superior do tubo ou semelhante, dilatando-se a madeira pelos cortes verticais ao atingir a parte superior e mais larga da tampa, que só poderá ser retirada por um movimento forte de puxar.

Tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo 19.486, de 2-10-37.

Addressograph — Multigraph Corporation — Estados Unidos:

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em chapas de impressão planográfica". (Privilegio de invenção):

1 — Uma chapa de impressão planográfica, dotada de uma face impressora compreendendo um material celulósico unificado absorvedor água que — mesmo quando saturado água — seja capaz de reter um material receptor de tinta de impressão e formador de imagem,

diretamente impresso sobre o material celulósico seco, e que seja quando assim saturado — resistente à tinta de impressão que sobre ele se aplique.

2 — Uma chapa de impressão planográfica do tipo descrito no ponto 1, caracterizada pelo fato do inchamento da face impressora resultante da absorção de água ali — ficar limitado a uma direção normal à referida face, evitando-se assim, de uma maneira substancial, a distensão lateral da referida chapa e a distorção de uma imagem impressora sobre ela existente.

3 — Uma chapa de impressão planográfica do tipo descrito no ponto 1, caracterizada ainda pelo fato da face impressora ser feita de um material celulósico unificado e reticulado.

4 — Uma chapa de impressão planográfica do tipo descrito no ponto 1, caracterizada ainda pelo fato do material formador da imagem ser integrado à face impressora, seja pela aplicação do calor, seja permitindo-se que a chapa com o material formador da imagem repose durante um tempo apreciável.

5 — Uma chapa de impressão planográfica do tipo descrito no ponto 1, caracterizada ainda pelo fato da face impressora ser presa a um fórró flexível coextensivo — compreendendo um papel e, principalmente inextensível — por meio de uma camada intermediária de um adesivo celulósico impermeável.

6 — Uma chapa de impressão planográfica do tipo descrito no ponto 5, caracterizada ainda pelo fato da chapa ser suficientemente translúcida para permitir que se copie, sobre a face, imagens percebidas visualmente através da chapa graças à luz transmitida através dessa última.

7 — Uma chapa de impressão planográfica do tipo descrito no ponto 5, caracterizada ainda pelo fato da chapa conter indícios legivelmente visíveis pela luz incidente, indícios, esses que não tomam parte no uso impressor da chapa, e formados, na face do pergaminho, por uma tinta que não retenha a tinta de impressão litográfica no decorrer da operação de impressão, ou por uma tinta solúvel água e retirada pela solução humectadora usual, ou formados na face interna do fórró e visíveis através do pergaminho e da camada intermediária de adesivo.

8 — Uma chapa de impressão planográfica do tipo descrito no ponto 5, caracterizada ainda pelo fato das extremidades da chapa serem providas de rugas transversais próprias para serem abraçadas por meios de grampeamentos que prendem a chapa a um elemento impressor.

9 — Uma chapa de impressão planográfica do tipo descrito no ponto 5, caracterizada ainda pelo fato da face impressora ser feita de um pergaminho amido denso.

10 — Uma chapa de impressão planográfica construída e preparada de acordo com a descrição precedente.

11 — O processo de fabricar uma chapa de impressão planográfica dotada de uma face impressora de material celulósico unificado, que compreende as fases de: imprimir diretamente sobre a mesma uma imagem gráscosa, integrar a imagem com a face impressa — por exemplo, expondo-a à atmosfera durante um lapso substancial de tempo ou aquecendo a chapa e humedecendo completamente a chapa afim de tornar hidrófilas as áreas não portadoras de imagens.

Térmo n. 19.486, de 1-10-37.

Hugo Heichert e Dr. Ludwig Henry Otto Stobbe — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em aparelhos voadores mais leves do que o ar". Priv. inv.

1 — Em um aparelho voador mais leve do que o ar, a combinação de: umas celas individuais para gás; um diafragma em cada cela; e dispositivos que calcem o diafragma para comprimir o gás, ou expandem o mesmo diafragma para dar expansão ao gás;

2 — Em um aparelho voador mais leve do que o ar, a combinação de: umas celas individuais para o gás; uns diafragmas flexíveis, um em cada cela, dividindo esta cela em duas camaras das quais uma contém o gás; e uns dispositivos que atuam por pressão de ar para comprimir o diafragma e portanto o gás, e expandir o mesmo diafragma e portanto o mesmo gás.

3 — Em um aparelho voador mais leve do que o ar, a combinação de: celas individuais; diafragmas flexíveis que dividem as celas em camaras, para o ar e para o gás; um dispositivo que introduz o gás de elevação numa das celas; um dispositivo que introduz o ar de pressão na outra cela, ou extrai o mesmo ar dessa cela, conforme seja necessário à navegação; um dispositivo que aquece o gás na cela respectiva e o faz expandir-se; um dispositivo que refrigera o gás para o fazer contrair; e um dispositivo que comanda a refrigeração, o aquecimento, e a pressão do ar.

4 — Em um aparelho voador mais leve do que o ar, a combinação de: celas individuais; diafragmas flexíveis, em cada cela, dividindo as mesmas celas em camaras para o ar e para o gás de elevação; um dispositivo para introduzir o ar de pressão na camara de ar de cada cela, ou para retirar esse ar das mesmas celas; um dispositivo para aquecer ou resfriar cada cela; e um dispositivo para regular as pressões, e o calor ou o frio;

5 — Em um aparelho mais leve do que o ar, a combinação de: celas individuais; e os dispositivos que divide as celas em compartimentos separados; e os dispositivos que expandem ou contraem o gás de elevação num dos compartimentos das celas.

Térmo 19.494, de 4-10-37.

José Passap — R. Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de: "um cartão numerado, para loto". Mod. utilidade:

1 — Um cartão para loto que se caracteriza essencialmente por ter a forma de D cheio, com um espaço central em branco, compreendendo abaixo e acima do mesmo espaço umas séries de carreiras longitudinais que vão de um ao outro extremo do cartão, e dos lados do referido espaço umas séries de carreiras também longitudinais correspondendo, respectivamente, a um terço do comprimento das carreiras superiores e inferiores;

2 — O cartão de acordo com o ponto 1, em que as carreiras longitudinais são atravessadas por carreiras verticais de modo a formar um conjunto de quadrados para aposição dos números, que se caracteriza essencialmente por serem os números sucessivos que formam as "quinas" dispostos em linhas oblíquas e não em linhas horizontais como acontece nos cartões congêneres atuais;

3º — O cartão de acordo com os pontos 1 e 2, substancialmente como descrito e como se ilustra nos desenhos joints.

Térmo n. 19.495, de 5-10-37.

N. V. Internationale Suiker En Alcohol Compagnie Internationale Sugar And Alcohol Company "Isaco" — Holanda.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo aperfeiçoado de produzir furfural e ácidos orgânicos". Privilégio de invenção.

1. Processo de produzir furfural e ácidos orgânicos pelo aquecimento de soluções ácidas de pentoses e hexoses, destilação dos produtos voláteis e retificação dos mesmos, consistindo em acidificar com ácido sulfúrico ou clorídrico o líquido gasto deixado na fermentação de açúcar de madeira, aquecê-lo e evaporar do mesmo o ácido acético e o furfural, concentrar o resíduo líquido e extrair ácidos orgânicos, especialmente o ácido levulínico, com dissolventes orgânicos.

2. Processo de acordo com o ponto 1, consistindo em juntar diminutas quantidades de amônia ou aminas alifáticas na destilação ou retificação do furfural.

3. Processo de acordo com o ponto 1, consistindo em alcalinizar o resíduo depois da evaporação do furfural, aquecê-lo no estado alcalino e extrair ácido levulínico com dissolventes orgânicos.

4. Processo de acordo com o ponto 3, consistindo em extrair os ácidos orgânicos com álcool e esterificá-los ao mesmo tempo.

5. Processo de acordo com o ponto 4, consistindo em hidralizar e redestilar os resíduos obtidos na destilação do ácido levulínico.

6. Processo de acordo com o ponto 4, consistindo em hidralizar com álcalis e redestilar os resíduos obtidos na destilação do ácido levulínico.

7. Processo de acordo com o ponto 5, consistindo em tratar com álcalis, em presença de álcool, os resíduos obtidos na destilação do ácido levulínico, a destilar os ésteres assim formados.

Térmo n. 19.496, de 5-10-37.

Arnelio Michelangelo Carmo Gorga e Caelano Fusco — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Melhoramento introduzido na invenção de: "Novo meio prático e econômico para se obter a transformação rápida de um colarinho mole, confeccionado em qualquer tecido, em colarinho duro", que faz objeto da patente n. 24.361. Pa. Melho.

Reivindicações

Em resumo reivindicamos, como pontos característicos da invenção de melhoramento, os seguintes:

1. Melhoramento introduzido na invenção de um "Novo meio prático e econômico para se obter a transformação rápida de um colarinho mole, confeccionado em qualquer tecido, em colarinho duro", que faz objeto da patente n. 24.361, caracterizado, pelo fato do colarinho mole, ser provido de duas aberturas laterais, feitas no sentido horizontal e na base do lado interno do colarinho, destinada a receber o respectivo sub-colarinho;

2. Melhoramento introduzido na invenção de um "Novo meio prático e econômico para se obter a transformação rápida de um colarinho mole, confeccionado em qualquer tecido, em colarinho duro", que faz objeto da patente n. 24.361, como reivindicamos em 1, caracterizado pelo fato do sub-colarinho de celuloide ou outro qualquer material apropriado, ser feito em duas metades, que se destinam a serem introduzidas nas respectivas aberturas existentes no colarinho, dentro do qual ficam estas partes do sub-colarinho perfeitamente ajustadas, de modo a conservar o colarinho completamente estirado e assemelhar com a aparência de colarinho duro ou engomado.

3. Melhoramento introduzido na invenção de um "Novo meio prático e econômico para se obter a transformação rápida de um colarinho mole, confeccionado em qualquer tecido, em colarinho duro", que faz objeto da patente n. 24.361, como reivindicado em 1 e 2, substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos, para os fins em vista.

Térmo n. 19.497, de 5-10-37.

S. A. Stabilimenti di Dalmine — Itália.

Pontos característicos da invenção de "Uma máquina para revestir moldes metálicos com pasta de cimento por meio de enrolamentos em espiral, munida de aparelhos para regular os róis e correias conformadores e transportadores". (Privilégio de invenção.)

1º — Uma máquina para revestir moldes metálicos cilíndricos com camadas de pasta de cimento por meio de enrolamentos em espiral, caracterizada pelo fato dos róis de moldagem, que exercem pressão sobre o revestimento, serem formados e montados sobre forquilhas articuladas, afim de que a superfície dos ditos róis possa sempre exercer pressão contra a superfície em côno na extremidade do revestimento que está formando.

2º — Uma máquina para revestir moldes metálicos cilíndricos com camadas de pasta de cimento por meio de enrolamentos em espiral, caracterizada pelo fato dos vários róis de moldagem estarem ligados entre si por um mecanismo cinético próprio para assegurar a uniformidade, sincronismo e simetria do seu deslocamento relativamente ao eixo do tubo que forma o molde, e que inclui uma montagem elástica disposta para permitir pequenos deslocamentos de cada rôlo em relação à sua posição geométrica exata, de modo a compensar pequenas irregularidades superficiais do revestimento que se está formando.

3º — Uma máquina para revestir moldes metálicos cilíndricos com camadas de pasta de cimento por meio de enrolamentos em espiral, caracterizada pelo fato de pelo menos três róis de moldagem, comandados por sistemas de auto-centragem de tipo conhecido, estarem distribuídos em volta da periferia do tubo que constitui o molde, de modo a formar um sistema simétrico, e por correias-guias móveis que, possivelmente, passam em volta de dois róis adjacentes e na zona interposta do revestimento que se está formando.

4º — Uma máquina para revestir moldes metálicos cilíndricos com camadas de pasta de cimento por meio de enrolamentos em espiral, caracterizada pelo fato do aparelho de auto-centragem se compor de um rôlo de moldagem juntamente com dois róis de centragem automática ligados por um mecanismo cinético que comanda elásticamente o movimento de traslação, estando os mesmos dois róis ligados auto-centralmente por um mecanismo cinético de tal maneira que o impulso dos róis se mantém constantemente radial qualquer que possa ser o diâmetro do tubo que se está trapalhando.

5º — Uma máquina em harmonia com a reivindicação 4, caracterizada pelo fato dos mecanismos para comandar o movimento radial serem construídos de braços que suportam os róis reais de auto-centragem articulados nos seus centros onde são ligados com uma extremidade de alavancas de setores, alavancas que são unidas por suas outras extremidades, suscetíveis de girar em volta desse ponto, sendo a rotação dos braços em volta dos seus eixos centrais de rotação limitada pelo curso circular obrigado das suas extremidades.

6º — Uma máquina para aplicar a moldes metálicos cilíndricos suportados por suportes de berço inclináveis, camadas de pasta de cimento por meio de enrolamentos em espiral, caracterizada pelo fato da correia que constitui o berço transportador se mover sobre róis que são inclináveis correspondentemente com a inclinação do eixo helicoidal da camada de cimento, sendo possível dar movimento a esta correia mediante um rôlo interposto no circuito fechado da própria correia, de modo que é possível transmitir sobre o molde um movimento helicoidal com um passo correspondente à inclinação da correia.